



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO: Nº 002/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/02/2022

HORÁRIO: 14:00 horas. (Horário de Brasília)

PREGOEIRA: RICARDO PONTES SALES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 - SRP
Data da realização do certame: 08 de fevereiro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: _____

CNPJ nº: _____ Insc. Estadual nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (____) _____ (DDD) Fax: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: _____

Cédula de Identidade nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº _____ (DDD) Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Outros: _____

Data do recebimento do edital: ___/___/____.

Assinatura/rubrica do responsável: _____

COMO SUA EMPRESA OBTVEU CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

- () Fui convidado;
() Publicação no quadro de avisos da prefeitura municipal;
() Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra - DOM);
() Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE);
() Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
() Publicação em jornal (O Estado do Maranhão);
() Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal .
() Publicação no site oficial do Tribunal de Contas/MA (www.tce.ma.gov.br);
() Outros meios: _____

OBS.: A empresa licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, deverá enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail cpl-formosadaserranegra@hotmail.com ou encaminhar/entregar na Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/CPL no endereço abaixo. Tal medida far-se-á necessária para o pregoeiro informar à empresa licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes à referida licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 - SRP

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.616.684/0001-13, sediada Avenida Joao da Mata, S/N, Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, por intermédio do seu pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 006/2022, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico sob Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo Menor Preço por Lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A sessão pública de realização do Pregão terá início dia **08 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas**, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente edital e anexos.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA**, conforme especificações contidas neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I deste edital).

1.2. Valor máximo aceitável do objeto desta licitação é de **R\$ 4.416.411,34 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e onze reais, trinta e quatro centavos)**.

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos, sobretudo às exigências contidas no termo de referência.

2.1.1. São destinados **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), que demonstrem esta condição nos termos do item 3.10, deste edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

a) Os lotes ou itens com valores totais estimados até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014;

b) Os quantitativos em separado que estejam no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) de cada LOTE/ITEM objeto desta licitação (cota reservada), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

b 1) Não havendo vencedor para a cota destinada a ME/EPP, esta será adjudicada ao vencedor da cota não destinada a ME/EPP, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do vencedor da cota não destinada a ME/EPP.

b 2) Se a mesma licitante vencer a cota destinada a ME/EPP e a cota não destinada a ME/EPP, a contratação deverá correr pelo menor preço ofertado pela empresa.

2.1.2. A licitante ME/EPP poderá ofertar proposta de preços para todos os lotes.

2.1.3. Será declarada inidônea a licitante que tentar usufruir do tratamento diferenciado concedido a ME/EPP sem atender os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2016.

2.1.4. Não se aplica o disposto no item 2.1.1. e seus subitens, se ocorrer qualquer uma das situações abaixo:

a) Não houver o mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências deste edital;

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objetivo a ser alcançado;

c) O tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; a aplicação da eficiência das políticas públicas para o setor; o incentivo às novas tecnologias;

d) Poderá ser considerada não vantajosa a contratação, embora constatado posteriormente, quando a licitação resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

2.2. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

- 2.2.3. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 2.2.4. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresa de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 2.2.5. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 2.2.6. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2.2.7. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 2.2.8. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.2.9. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 2.2.10. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 2.2.11. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 2.2.12. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 2.3. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:
- a) Empresas que não atenderem às condições deste edital e seus anexos;
 - b) Que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
 - c) Em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) Empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções que abarquem a Administração Pública Municipal prescritas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como os incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

- e) Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, empresas que possuam, entre seus sócios, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou Contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Pública da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA. (art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93);
- f) Que se apresentem na qualidade de subcontratadas;
- g) Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- h) Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- i) Cujo proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, “a” e II, “a”, da Constituição Federal.

2.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.1.1. O cadastro no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS deverá ser feito no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil ou cadastro de usuário e senhas.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

3.2. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl-formosadaserranegra@hotmail.com ou através do sítio: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em especial a marca do produto, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital;

d) Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

f) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

g) Prazo de entrega: de acordo com Termo de Referência.

g.1) Após a solicitação de fornecimento dos itens, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, no prazo de 30 dias, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

5.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital.

5.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

5.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades do Decreto Federal.

5.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

- 6.6. Será estabelecido o intervalo mínimo de diferença de valores de **R\$ 1,00 (um real)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- 6.7. Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutável.
- 6.8. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18. As propostas das microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente (Estado do Maranhão) que se encontrarem na faixa de até **10% (dez por cento)** acima do melhor preço válido serão consideradas empatadas com a primeira colocada, de acordo com artigo 48, § 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

6.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.22.1. no país;

6.22.2. por empresas brasileiras;

6.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.25. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias, para efeito de habilitação. Caso contrário o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

6.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados propostas ou os lances empatados.

6.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

6.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração

6.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

6.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

7.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, com prévia eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

7.5. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o endereço deste órgão.

7.6. Ressalvado o disposto no item 4.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.7. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios;

b) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

d) No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.8. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra/MA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços) ou equivalente da sede do licitante, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços;

c) Cartão ou documento equivalente que conste Inscrição Municipal, que poderá ser substituído pelo Alvará de Localização e Funcionamento.

7.8.1. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

- a) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade perante a Fazenda Pública Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
- c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, exceto para àquelas empresas que tem a sua Atividade Comercial exclusivamente de Prestação de Serviços.
- d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- e) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- f) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- h) Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

7.8.2. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no item 7.3.2, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

7.8.3. Este benefício será concedido somente às empresas que obtiveram o benefício de ME ou EPP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

7.8.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste item 7.3.3, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Neste caso, será facultado à Administração convocar licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 6.6.

7.9. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.

a.1) As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.

a.2) Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujo os objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º do Decreto Federal nº 6.204/2007).

a.3) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

a.4) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Publicados em Diário Oficial ou;

II. Publicados em jornal de grande circulação ou;

III. Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou;

IV. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

V. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

7.9.1. A **Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória produtos compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação.

b) Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas “fantasmas” ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93.

7.10. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá o pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

7.11. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

7.12. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

7.13. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

7.14. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.15. CONTRATANTE não se responsabilizará por documentação e proposta enviados via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no Preâmbulo do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

7.16. A validade dos documentos e certidões será a neles expressa, ou estabelecida em lei, admitindo-se como válidos, no caso de omissão, aqueles emitidos a menos de 90 (noventa) dias.

7.17. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

7.18. Serão aceitas somente cópias legíveis.

7.19. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

7.20. O pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

7.21. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, o pregoeiro poderá conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas dos vícios que ensejaram a decisão ou de nova documentação.

8. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

8.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

8.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 03 (Três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

9.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na legislação, devendo ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail ou por petição dirigida à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP, não tendo efeito suspensivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

9.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2. Caberá o pregoeiro (auxiliada pelo técnico competente) decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias.

9.3. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

10.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. Adjudicado o objeto da licitação à empresa proclamada vencedora, a Prefeitura do Município de Formosa da Serra Negra/MA, poderá homologar este procedimento licitatório, fazer a ARP e eventualmente determinar a contratação com a licitante vencedora.

11.2. Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA poderá convocar a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços ou Contrato, na forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

da minuta apresentada em anexo, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair o direito ao serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n. 8.666/93.

11.3 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.4. Quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, o pregoeiro convocará os licitantes remanescentes para rerepresentarem os seus Documentos de Habilitação, devidamente atualizados, em sessão pública, a se realizar em hora e local previamente informados, na qual o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e ele adjudicado o objeto do certame.

11.5. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.6. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

11.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

12.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.3.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

12.4. O Órgão gerenciador da ata de registro de preços poderá, após consultada, autorizar a adesão por órgão não participante até o percentual estabelecido no decreto federal.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias pela Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, CNDT, FGTS e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal.

13.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

14. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

14.1. O contrato resultante do processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses contados à partir da assinatura do contrato.

14.2. O prazo de entrega se dará conforme Termo de Referência – ANEXO I.

14.3. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, devendo a solicitação ser encaminhada até 15 (quinze) dias anteriores ao vencimento do prazo de entrega estipulado.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução das condições estabelecidas, ou execução insatisfatória da Prestação do serviço, atrasos, omissões e outras falhas sujeitar-se-á a CONTRATADA às seguintes penalidades:

15.1.1. Advertência por escrito sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação de adoção das necessárias medidas de correções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

15.1.2. Multa, aplicada nos seguintes limites:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30 (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão do contrato.

15.1.3. Suspensão temporária para participar em licitação promovidas pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos nos termos da lei Federal nº 8.666/93.

15.1.4. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto no inciso anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação; e/ou

15.1.5. Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores por igual prazo.

15.2. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão registradas no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

15.3. Se o valor das multas não for pago ou depositado na Conta Única do Tesouro, será automaticamente descontado de qualquer fatura ou crédito a que a CONTRATADA vier a fazer jus.

16. DAS AMOSTRAS

16.1. No presente processo não será exigido amostras.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja dotação orçamentária será informada no momento da contratação.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Eventual divergência entre as informações constantes no sistema **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e as do presente edital, será levado em consideração aquelas constantes no presente instrumento convocatório, e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

18.2. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

18.3. É facultado ao pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública; e ainda:

18.3.1. Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

18.3.2. No julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e acessível a todos os interessados; e

18.3.3. Releva omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

18.4. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser enviado ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

18.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

18.8. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

18.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

18.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93.

18.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.16. A Contratada deve cumprir as normas de desenvolvimento sustentável (art. 3º, Lei Federal nº 8.666/93).

18.17. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente, bem como no endereço eletrônico www.formosadaserranegra.ma.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

18.18. Ao adquirir o edital, o interessado deverá declarar o endereço em que receberá notificação e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

19. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

19.1. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA ou pessoa por ele designada, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiar-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às empresas licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

21. DA FORMA DE FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

19.1. A minuta do contrato (ANEXO II) que integra o presente edital para todos os fins e efeitos de direito, bem como o termo de referência, regulamentará as condições da forma de fornecimento, recebimento, bem como prazo e local da entrega. Após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, a empresa contratada deverá iniciar o fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

20. DOS ANEXOS

20.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- 20.1.1. Anexo I – Termo de referência;
- 20.1.2. Anexo II – Minuta Contrato
- 20.1.3. Anexo III – Minuta Ata de Registro de Preços
- 20.1.4. Anexo IV – Modelo de Proposta de Comercial

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 26 de janeiro de 2022.

RICARDO PONTES SALES
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

01 - OBJETO:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a **Eventual Contratação de empresa para fornecimento de peças para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Contratação de empresa (s) para aquisição de contratação de empresas para fornecimento de Peças Automotivas e Acessórios para manutenção da Frota de Veículos Leves, Utilitários, Vans, Caminhões e Ônibus pertencentes ao Município de Amarante do Maranhão/MA, por meio de Registro de Preços, tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, bem como, por ser mais conveniente para Administração que as aquisições ocorram de forma parcelada, para evitar a formação de grandes estoques.

3. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. As empresas interessadas em apresentar proposta para o fornecimento do objeto deverão atender, rigorosamente, as especificações, quantidades e unidades especificadas abaixo:

FIAT DUCATO (AMBULÂNCIA)				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100AH	3	PÇ	R\$902,28	R\$2.706,84
2	CORREIA ALTERNADOR	4	PÇ	R\$139,05	R\$556,20
3	CORREIA DENTADA	4	PÇ	R\$162,74	R\$650,96
4	ROLAMENTO CENTRO	4	PÇ	R\$216,30	R\$865,20
5	ROLAMENTO RODA DIANT	4	PÇ	R\$180,25	R\$721,00
6	ROLAMENTO AGULHA	6	PÇ	R\$88,58	R\$531,48
7	ROLAMENTO CAIXA DIRECAO	5	PÇ	R\$114,33	R\$571,65
8	ROLAMENTO ALTERNADOR	6	PÇ	R\$39,14	R\$234,84
9	ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	6	PÇ	R\$89,61	R\$537,66
10	ROLAMENTO EIXO PILOTO	4	PÇ	R\$295,61	R\$1.182,44
11	ROLAMENTO EMBREAGEM	2	PÇ	R\$193,64	R\$387,28
12	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	4	PÇ	R\$141,11	R\$564,44
13	SENSOR CORREIA DENTADA	4	PÇ	R\$264,71	R\$1.058,84
14	OLEO FREIO DOT 4	15	500ML	R\$36,05	R\$540,75
15	LUBRAX 15W40	100	LT	R\$42,23	R\$4.223,00
16	LUBRAX 90 GL5	40	LT	R\$46,35	R\$1.854,00
17	LUBRAX 80W90 GL5	40	LT	R\$46,35	R\$1.854,00
18	OLEO ATF TIPO A	45	LT	R\$35,02	R\$1.575,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

19	FLUIDO RADIADOR	20	LT	R\$24,72	R\$494,40
20	FILTRO LUBRIFICANTE	12	PÇ	R\$74,16	R\$889,92
21	FILTRO COMBUSTIVEL	12	PÇ	R\$95,79	R\$1.149,48
22	FILTRO AR	12	PÇ	R\$115,36	R\$1.384,32
23	POLIA ALTERNADOR	5	PÇ	R\$100,94	R\$504,70
24	FILTRO AR CONDICIONADO	8	PÇ	R\$58,71	R\$469,68
25	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	18	JG	R\$230,72	R\$4.152,96
26	PASTILHA FREIO TRASEIRA	16	JG	R\$162,74	R\$2.603,84
27	DISCO FREIO DIANTEIRO	6	PÇ	R\$368,74	R\$2.212,44
28	DISCO FREIO TRASEIRO	6	PÇ	R\$615,94	R\$3.695,64
29	PINO DA PINCA FREIO	10	PÇ	R\$113,30	R\$1.133,00
30	REPARO PINCA FREIO	8	JG	R\$100,94	R\$807,52
31	PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$558,26	R\$2.233,04
32	PINCA FREIO	2	PÇ	R\$1.117,55	R\$2.235,10
33	TRAVA PASTILHA FREIO TRASEIRO	8	PÇ	R\$24,72	R\$197,76
34	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	6	PÇ	R\$88,58	R\$531,48
35	FREXIVEL FREIO TRASEIRO	6	PÇ	R\$76,22	R\$457,32
36	CABO FREIO DE MAO TRASEIRO	6	PÇ	R\$157,59	R\$945,54
37	CABO FREIO DE MAO DIANTEIRO	6	PÇ	R\$127,72	R\$766,32
38	CILINDRO MESTRE FREIO	2	PÇ	R\$1.119,61	R\$2.239,22
39	COXIM DIANTEIRO MOTOR	4	PÇ	R\$337,84	R\$1.351,36
40	COXIM TRASEIRO MOTOR	4	PÇ	R\$284,28	R\$1.137,12
41	COXIM CAMBIO	4	PÇ	R\$478,95	R\$1.915,80
42	KIT COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	KIT	R\$764,26	R\$4.585,56
43	COXIM RADIADOR	4	PÇ	R\$113,30	R\$453,20
44	KIT EMBREAGEM	3	KIT	R\$2.222,74	R\$6.668,22
45	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	PÇ	R\$501,61	R\$1.003,22
46	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	PÇ	R\$785,89	R\$1.571,78
47	LAMPADA FAROL	10	PÇ	R\$38,11	R\$381,10
48	ATUADOR EMBREAGEM	3	PÇ	R\$481,01	R\$1.443,03
49	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	PÇ	R\$1.735,55	R\$10.413,30
50	AMORTECEDOR TRASEIRO	6	PÇ	R\$1.592,38	R\$9.554,28
51	CUBO RODA DIANTEIRO	4	PÇ	R\$577,83	R\$2.311,32
52	CUBO RODA TRASEIRO	4	PÇ	R\$810,61	R\$3.242,44
53	JUNTA HOMOCINETICA	4	PÇ	R\$1.302,95	R\$5.211,80
54	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	8	PÇ	R\$89,61	R\$716,88
55	JOGO DE JUNTA SUPERIOR	2	JG	R\$1.499,68	R\$2.999,36
56	PIVO SUPERIOR	10	PÇ	R\$219,39	R\$2.193,90
57	PIVO INFERIOR	10	PÇ	R\$192,61	R\$1.926,10
58	MUNHAO DIRECAO	6	PÇ	R\$131,84	R\$791,04
59	DEFLETOR VALVULA ANT CHAMA MOTOR	2	PÇ	R\$162,74	R\$325,48
60	ALTERNADOR	1	PÇ	R\$2.214,50	R\$2.214,50
61	PORCA MANGA EIXO	10	PÇ	R\$28,84	R\$288,40
62	TERMINAL BATERIA	8	PÇ	R\$24,72	R\$197,76
63	JUNTA CARTER	4	PÇ	R\$100,94	R\$403,76
64	JG JUNTA CAIXA MARCHA	2	JG	R\$247,20	R\$494,40
65	RET TRASEIRO	6	PÇ	R\$70,04	R\$420,24
66	SILICONE LOCTITE	10	PÇ	R\$46,35	R\$463,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

67	COLA 3M	10	PÇ	R\$22,66	R\$226,60
68	COLA SILICONE INCOLOR	10	PÇ	R\$20,60	R\$206,00
69	COLA SILICONE PRETO LOCTITY	10	PÇ	R\$77,25	R\$772,50
70	COLA TRAVA PARAFUSO	10	PÇ	R\$28,84	R\$288,40
71	BUCHA BALANCA INFERIOR	8	PÇ	R\$70,04	R\$560,32
72	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	8	PÇ	R\$48,41	R\$387,28
73	BUCHA BALANCA SUP	8	PÇ	R\$66,95	R\$535,60
74	BUCHA FEIXO MOLA TRASEIRO	8	PÇ	R\$80,34	R\$642,72
75	TERMINAL DIRECAO	6	PÇ	R\$140,08	R\$840,48
76	COIFA LADO CAMBIO	4	PÇ	R\$70,04	R\$280,16
77	COIFA LADO RODA	4	PÇ	R\$79,31	R\$317,24
78	PALHETA LIMPADRO PARA BRISA	4	PÇ	R\$59,74	R\$238,96
79	POLIA VIRABREQUIM	2	PÇ	R\$409,94	R\$819,88
80	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	2	PÇ	R\$126,69	R\$253,38
81	POLIA TENSORA CORREIA DENTADA	2	PÇ	R\$121,54	R\$243,08
82	GRAXA GRAFITADA	10	PÇ	R\$18,54	R\$185,40
83	GRAXA MARFAK	10	KG	R\$39,14	R\$391,40
84	TAMPA OLEO MOTOR	2	PÇ	R\$90,64	R\$181,28
85	FAROL	4	PÇ	R\$1.009,40	R\$4.037,60
86	LANTERNA TRASEIRA	4	PÇ	R\$295,61	R\$1.182,44
87	BOMBA D'AGUA	2	PÇ	R\$913,61	R\$1.827,22
88	BOMBA HIDRAULICA	2	PÇ	R\$1.428,61	R\$2.857,22
89	BOMBA COMBUSTIVEL	2	PÇ	R\$398,61	R\$797,22
90	JG CABO SELECAO MARCHA	2	PÇ	R\$1.244,24	R\$2.488,48
91	ALAVANCA CAMBIO	2	PÇ	R\$1.287,50	R\$2.575,00
92	SENSOR VELOCIMENTO	2	PÇ	R\$219,39	R\$438,78
93	RETROVISOR ESQUEDO	2	PÇ	R\$1.306,04	R\$2.612,08
94	RETROVISOR DIREITO	2	PÇ	R\$1.809,71	R\$3.619,42
95	BOIA TANQUE	2	PÇ	R\$180,25	R\$360,50
96	RETENTOR PINHAO	4	PÇ	R\$87,55	R\$350,20
97	RETENTOR RODA TRASEIRO	8	PÇ	R\$100,94	R\$807,52
98	RETENTOR RODA DIANTEIRO	8	PÇ	R\$65,92	R\$527,36
99	RETENTOR CAIXA	2	PÇ	R\$79,31	R\$158,62
100	RETENTOR COMANDO VALVULA	2	PÇ	R\$88,58	R\$177,16
101	RETENTOR TERS VILABREQUIM	2	PÇ	R\$355,35	R\$710,70
102	RETENTOR VOLANTE	2	PÇ	R\$296,64	R\$593,28
103	SENSOR TEMPERATURA	2	PÇ	R\$149,35	R\$298,70
104	RADIADOR	1	PÇ	R\$1.016,61	R\$1.016,61
105	MOLA MESTRE 1V	2	PÇ	R\$912,58	R\$1.825,16
106	MOLA MESTRE 2V	2	PÇ	R\$562,38	R\$1.124,76
107	MOLA ASPIRAL	2	JG	R\$628,30	R\$1.256,60
108	WHIT LUB	10	PÇ	R\$27,81	R\$278,10
				VLR TOTAL	R\$153.690,42

FIAT UNO MILLE				VLR ESTIMADO
-----------------------	--	--	--	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

WAY ECONOMY					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
109	BATERIA 60AH	3	PÇ	R\$604,61	R\$1.813,83
110	CORREIA ALTERNADOR	6	PÇ	R\$80,34	R\$482,04
111	CORREIA DENTADA	4	PÇ	R\$89,61	R\$358,44
112	ROLAMENTO RODA DT	8	PÇ	R\$139,05	R\$1.112,40
113	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	PÇ	R\$47,38	R\$189,52
114	ROLAMENTO EMBREAGEM	2	PÇ	R\$149,35	R\$298,70
115	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	4	PÇ	R\$254,41	R\$1.017,64
116	TENSOR CORREIA DENTADA	4	PÇ	R\$100,94	R\$403,76
117	OLEO 20 W 50	40	LT	R\$38,11	R\$1.524,40
118	OLEO FREIO DOT 3	10	500ML	R\$30,90	R\$309,00
119	LUBRAX 90 GL5 LT	10	LT	R\$46,35	R\$463,50
120	FLUIDO RADIADOR	10	LT	R\$25,75	R\$257,50
121	FILTRO LUBRIFICANTE	8	PÇ	R\$30,90	R\$247,20
122	FILTRO COMBUSTIVEL	6	PÇ	R\$30,90	R\$185,40
123	FILTRO AR	6	PÇ	R\$27,81	R\$166,86
124	FILTRO AR CONDICIONADO	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
125	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	10	PÇ	R\$76,22	R\$762,20
126	DISCO FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$96,82	R\$387,28
127	JOGO SAPATA TRASEIRO	6	PÇ	R\$128,75	R\$772,50
128	TAMBOR FREIO TRASEIRO	4	PÇ	R\$118,45	R\$473,80
129	PINO DA PINCA FREIO	8	PÇ	R\$22,66	R\$181,28
130	REPARO PINCA FREIO	4	PÇ	R\$47,38	R\$189,52
131	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	2	PC	R\$48,41	R\$96,82
132	CILONDR0 DE RODA TRASEIRO	4	PÇ	R\$98,88	R\$395,52
133	CILINDRO MESTRE FREIO	2	JG	R\$293,55	R\$587,10
134	COXIM DIANTEIRO MOTOR	4	PÇ	R\$84,46	R\$337,84
135	COXIM TRASEIRO MOTOR	4	JG	R\$76,22	R\$304,88
136	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	PÇ	R\$49,44	R\$296,64
137	COXIM RADIADOR	2	PÇ	R\$36,05	R\$72,10
138	KIT EMBREAGEM	3	PÇ	R\$437,75	R\$1.313,25
139	LAMPADA FAROL	6	PÇ	R\$36,05	R\$216,30
140	LAMOADA PISCA	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
141	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PÇ	R\$478,95	R\$1.915,80
142	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PÇ	R\$410,97	R\$1.643,88
143	CUBO RODA DIANTEIRO	4	PÇ	R\$96,82	R\$387,28
144	JUNTO HOMOCINETICA	4	PÇ	R\$221,45	R\$885,80
145	PIVO BALANÇA	6	PÇ	R\$66,95	R\$401,70
146	BALANÇA SUSPENSÃO	4	PÇ	R\$272,95	R\$1.091,80
147	ALTERNADOR	1	PÇ	R\$894,04	R\$894,04
148	MOTOR PARTIDA	1	PÇ	R\$984,68	R\$984,68
149	MOTOR VENTILADOR	2	JG	R\$409,94	R\$819,88
150	SILICONE LOCTITE	8	JG	R\$46,35	R\$370,80
151	COLA 3M	5	JG	R\$25,75	R\$128,75
152	COLA SILICONE INCOLOR	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
153	COLA SILICONE PRETO	5	PÇ	R\$87,55	R\$437,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

154	COLA TRAVA PARAFUSO	5	PÇ	R\$28,84	R\$144,20
155	BUCHA BALANCA	32	PÇ	R\$24,72	R\$791,04
156	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	3	PÇ	R\$113,30	R\$339,90
157	BUCHA TIRANTE	14	PÇ	R\$32,96	R\$461,44
158	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	20	PÇ	R\$18,54	R\$370,80
159	SUP ESCOVA MT PART	4	PÇ	R\$66,95	R\$267,80
160	TERMINAL DIRECAO	6	PÇ	R\$80,34	R\$482,04
161	COIFA LADO CAMBIO	8	PÇ	R\$39,14	R\$313,12
162	COIFA LADO RODA	8	PÇ	R\$27,81	R\$222,48
163	PALHETA LIMPADRO PARA BRISA	4	PÇ	R\$38,11	R\$152,44
164	TRIZETA	4	PÇ	R\$111,24	R\$444,96
165	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR	6	PÇ	R\$76,22	R\$457,32
166	REG FREIO	4	PÇ	R\$94,76	R\$379,04
167	LAMPADA 1 POLO	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
168	LAMPADA 2 POLO	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
169	DIODO ALTERNADOR	4	PÇ	R\$17,51	R\$70,04
170	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	20	PÇ	R\$11,33	R\$226,60
171	PARAFUSO RODA TRASEIRO	20	PÇ	R\$11,33	R\$226,60
172	TAMPA TANQUE	2	PÇ	R\$65,92	R\$131,84
173	TAMPA RADIADOR	3	PÇ	R\$40,17	R\$120,51
174	TAMA OLEO MOTOR	3	PÇ	R\$36,05	R\$108,15
175	FAROL	2	PÇ	R\$264,71	R\$529,42
176	LANTERNA TRASEIRA	2	PÇ	R\$152,44	R\$304,88
177	BOMBA D'AGUA	2	PÇ	R\$197,76	R\$395,52
178	BOMBA OLEO	2	KG	R\$630,36	R\$1.260,72
179	BOMBA COMBUSTIVEL	2	PÇ	R\$368,74	R\$737,48
180	CABO EMBREAGEM	4	PÇ	R\$87,55	R\$350,20
181	SENSOR VELOCIMENTO	2	PÇ	R\$162,74	R\$325,48
182	MUNHAO DIRECAO	6	PÇ	R\$86,52	R\$519,12
183	BOIA TANQUE	2	PÇ	R\$151,41	R\$302,82
184	RADIADOR	2	PÇ	R\$512,94	R\$1.025,88
185	WHIT LUB	5	PÇ	R\$30,90	R\$154,50
186	REGULADOR VOLTAGEM ALT.	2	PÇ	R\$216,30	R\$432,60
187	INDUZIDO PARTIDA	2	PÇ	R\$284,28	R\$568,56
188	ALAVANCA CAMBIO	2	PC	R\$471,74	R\$943,48
189	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	4	JG	R\$39,14	R\$156,56
190	CHAVE LUZ	2	PÇ	R\$295,61	R\$591,22
191	JG PISTAO E ANEIS STD	2	JG	R\$1.158,75	R\$2.317,50
192	JG VELA IGNICAO	4	JG	R\$129,78	R\$519,12
193	JG CABO VELA IGNICAO	4	JG	R\$152,44	R\$609,76
194	BOBINA IGNICAO	3	PC	R\$306,94	R\$920,82
195	SENSOR ROTACAO	4	PC	R\$173,04	R\$692,16
196	CX MACHA	1	PC	R\$4.282,74	R\$4.282,74
197	JG BRONZE BIELA STD	3	JG	R\$294,58	R\$883,74
198	JG BRONZE MANCAL	3	JG	R\$272,95	R\$818,85
199	EIXO VILABREQUIM	1	PC	R\$684,95	R\$684,95
200	CUBO RODA TRAS	8	PC	R\$151,41	R\$1.211,28
201	CABO FREIO MAO	8	PC	R\$89,61	R\$716,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

202	REP CX DIRECAO	4	PC	R\$37,08	R\$148,32
203	REP ALAV CAMBIO	4	PC	R\$59,74	R\$238,96
204	BRACO OSCILANTE	6	PC	R\$142,14	R\$852,84
205	BUCHA BRACO OSCILANT	8	PC	R\$38,11	R\$304,88
206	KIT BATENTE AMORT DIANT	8	KIT	R\$39,14	R\$313,12
207	BUZINA	2	PC	R\$89,61	R\$179,22
208	COMPRESSOR ARCOND	1	PC	R\$1.016,61	R\$1.016,61
209	TRAVA CAPU	2	PC	R\$55,62	R\$111,24
210	CX DIRECAO	1	PC	R\$1.934,34	R\$1.934,34
211	KIT BORRACHA ESTABIL	8	PC	R\$18,54	R\$148,32
212	JUNTA TAMPA VALVULA	6	PC	R\$48,41	R\$290,46
213	JUNTA CABECOTE	4	PC	R\$88,58	R\$354,32
214	CARTER MOTOR	2	PC	R\$352,26	R\$704,52
215	MANG FILTRO AR	4	PC	R\$54,59	R\$218,36
216	MANG INF RADIADOR	2	PC	R\$368,74	R\$737,48
217	MANG SUP RADIADOR	2	PC	R\$191,58	R\$383,16
218	FLANGE BOMBA COMBUST	4	PC	R\$74,16	R\$296,64
219	FEIXO MOLA TRAS	2	PC	R\$578,86	R\$1.157,72
220	SELENOIDE MT PART	2	PC	R\$253,38	R\$506,76
221	RELE AUXILIAR	4	PC	R\$39,14	R\$156,56
222	ROTOR ALT	2	PC	R\$251,32	R\$502,64
223	ESTATOR ALT	2	PC	R\$238,96	R\$477,92
224	SENSOR TEMPERATURA	4	PC	R\$127,72	R\$510,88
225	TANQUE COMBUST	1	PC	R\$788,98	R\$788,98
226	CANO AGUA	2	PC	R\$118,45	R\$236,90
227	INTERR PRESSAO OLEO	2	PC	R\$67,98	R\$135,96
228	MOTOR LIMPADOR	2	PC	R\$471,74	R\$943,48
229	MAQ VIDRO PARTA L/DIR	2	PC	R\$352,26	R\$704,52
230	MAQ VIDRO PARTA L/ESQ	2	PC	R\$352,26	R\$704,52
231	ABRAC MANGOTE	20	PC	R\$6,18	R\$123,60
232	COXIM ESCAP	20	PC	R\$10,30	R\$206,00
233	ESCAP TRAS FINAL	2	PC	R\$203,94	R\$407,88
234	ESCAP INTERM	2	PC	R\$220,42	R\$440,84
235	SANFONA ESCAP	2	PC	R\$242,05	R\$484,10
				VLR TOTAL	R\$70.259,39

MASTER				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
236	BATERIA 100AH	2	PÇ	R\$921,85	R\$1.843,70
237	CORREIA ALTERNADOR	4	PÇ	R\$152,44	R\$609,76
238	KIT CORREIA DENTADA	2	PÇ	R\$707,61	R\$1.415,22
239	ROLAMENTO CENTRO	4	PÇ	R\$181,28	R\$725,12
240	ROLAMENTO RODA	6	PÇ	R\$467,62	R\$2.805,72
241	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	PÇ	R\$70,04	R\$280,16
242	ROLAMENTO EMBREAGEM	2	PÇ	R\$265,74	R\$531,48
243	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	4	PÇ	R\$296,64	R\$1.186,56
244	KIT CAPA CORREIA DENTADA	2	PÇ	R\$130,81	R\$261,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

245	OLEO FREIO DOT 4	10	500ML	R\$36,05	R\$360,50
246	LUBRAX 15W40	200	LT	R\$43,26	R\$8.652,00
247	LUBRAX 90 GL5	40	LT	R\$46,35	R\$1.854,00
248	LUBRAX 80W90 GL5	20	LT	R\$46,35	R\$927,00
249	OLEO HIDRAULICO ATF TIPO A	10	LT	R\$36,05	R\$360,50
250	FLUIDO RADIADOR	20	LT	R\$25,75	R\$515,00
251	FILTRO LUBRIFICANTE	20	PÇ	R\$88,58	R\$1.771,60
252	FILTRO COMBUSTIVEL	20	PÇ	R\$99,91	R\$1.998,20
253	FILTRO AR	10	PÇ	R\$127,72	R\$1.277,20
254	FILTRO AR CONDICIONADO	10	PÇ	R\$58,71	R\$587,10
255	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	12	JG	R\$409,94	R\$4.919,28
256	PASTILHA FREIO TRASEIRA	12	JG	R\$306,94	R\$3.683,28
257	DISCO FREIO DIANTEIRO	8	PÇ	R\$242,05	R\$1.936,40
258	DISCO FREIO TRASEIRO	8	PÇ	R\$265,74	R\$2.125,92
259	PINO DA PINCA FREIO	8	PÇ	R\$90,64	R\$725,12
260	REPARO PINCA FREIO	4	JG	R\$286,34	R\$1.145,36
261	PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$253,38	R\$1.013,52
262	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$115,36	R\$461,44
263	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	4	PÇ	R\$85,49	R\$341,96
264	CILINDRO MESTRE FREIO	2	PÇ	R\$913,61	R\$1.827,22
265	COXIM DIANTEIRO MOTOR	4	PÇ	R\$512,94	R\$2.051,76
266	COXIM CAMBIO	2	PÇ	R\$264,71	R\$529,42
267	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	KIT	R\$910,52	R\$3.642,08
268	COXIM MOTOR P/TRAS	2	PÇ	R\$302,82	R\$605,64
269	KIT EMBREAGEM	2	JG	R\$2.868,55	R\$5.737,10
270	KIT CILINDRO EMBREAGEM	3	PÇ	R\$921,85	R\$2.765,55
271	ATUADOR EMBREAGEM	3	PÇ	R\$469,68	R\$1.409,04
272	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PÇ	R\$868,29	R\$3.473,16
273	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PÇ	R\$574,74	R\$2.298,96
274	JUNTO HOMOCINETICA COMPL	4	PÇ	R\$1.468,78	R\$5.875,12
275	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	8	PÇ	R\$89,61	R\$716,88
276	PIVO SUPERIOR	10	PÇ	R\$169,95	R\$1.699,50
277	PIVO INFERIOR	10	PÇ	R\$272,95	R\$2.729,50
278	ALTERNADOR	2	PÇ	R\$1.311,19	R\$2.622,38
279	TERMINAL BATERIA	10	PÇ	R\$22,66	R\$226,60
280	JUNTA CARTER	4	PÇ	R\$265,74	R\$1.062,96
281	BICO INJETOR	4	PÇ	R\$1.500,71	R\$6.002,84
282	SILICONE LOCTITE	5	PÇ	R\$46,35	R\$231,75
283	COLA 3M	10	PÇ	R\$20,60	R\$206,00
284	COLA SILICONE INCOLOR	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
285	COLA SILICONE PRETO	10	PÇ	R\$87,55	R\$875,50
286	COLA TRAVA PARAFUSO	5	PÇ	R\$28,84	R\$144,20
287	JG BUCHA BALANCA INFERIOR	4	JG	R\$223,51	R\$894,04
288	JG BUCHA BALANCA SUPERIOR	4	JG	R\$233,81	R\$935,24
289	TERMINAL DIRECAO	10	PÇ	R\$255,44	R\$2.554,40
290	PALHETA LIMPADRO PARA BRISA	4	PÇ	R\$70,04	R\$280,16
291	GRAXA MARFAK	10	KG	R\$43,26	R\$432,60
292	FAROL	2	PÇ	R\$2.148,58	R\$4.297,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

293	LANTERNA TRASEIRA	2	PÇ	R\$817,82	R\$1.635,64
294	BOMBA D'AGUA	2	PÇ	R\$674,65	R\$1.349,30
295	BOMBA ALTA PRESSÃO	2	PÇ	R\$3.466,98	R\$6.933,96
296	BOMBA HIDRAULICA	2	PÇ	R\$2.435,95	R\$4.871,90
297	BOMBA COMBUSTIVEL	2	PÇ	R\$1.233,94	R\$2.467,88
298	JG CABOSELECAO MARCHA	1	JG	R\$1.735,55	R\$1.735,55
299	RESERVATORIO RADIADOR	2	PÇ	R\$285,31	R\$570,62
300	SENSOR VELOCIMENTO	1	PÇ	R\$482,04	R\$482,04
301	RETROVISOR ESQUEDO	1	PÇ	R\$912,58	R\$912,58
302	RETROVISOR DIREITO	1	PÇ	R\$769,41	R\$769,41
303	BIELETA DIANTEIRA	6	PÇ	R\$79,31	R\$475,86
304	RETENTOR PINHAO	3	PÇ	R\$98,88	R\$296,64
305	RETENTOR CAIXA	3	PÇ	R\$76,22	R\$228,66
306	RETENTOR POLIA	2	PÇ	R\$252,35	R\$504,70
307	RETENTOR VOLANTE	2	PÇ	R\$285,31	R\$570,62
308	SENSOR ROTAÇÃO	2	PÇ	R\$345,05	R\$690,10
309	TURBINA MOTOR	1	PÇ	R\$5.018,16	R\$5.018,16
310	RADIADOR	1	PÇ	R\$2.205,23	R\$2.205,23
311	JG MOLA ASPIRAL	2	JG	R\$562,38	R\$1.124,76
312	WHIT LUB	10	PÇ	R\$36,05	R\$360,50
				VLT TOTAL	R\$133.748,59

MERCEDES SPRINTER 415 (AMBULANCIA)				VLR TOTAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
313	BATERIA 100AH	2	PÇ	R\$870,35	R\$1.740,70
314	CORREIA ALTERNADOR	5	PÇ	R\$150,38	R\$751,90
315	POLIA TENSERORA CORREIA LISA	2	PÇ	R\$169,95	R\$339,90
316	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	PÇ	R\$67,98	R\$271,92
317	JUNTA CABECOTE	2	PÇ	R\$469,68	R\$939,36
318	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	3	PÇ	R\$438,78	R\$1.316,34
319	KIT TENSOR CORREIA DENTADA	2	KIT	R\$848,72	R\$1.697,44
320	OLEO FREIO DOT 4	10	500ML	R\$36,05	R\$360,50
321	OLEO 5W30 DIESEL	200	LT	R\$64,89	R\$12.978,00
322	LUBRAX 90 GL5	40	LT	R\$46,35	R\$1.854,00
323	LUBRAX 80W90 GL5	20	LT	R\$46,35	R\$927,00
324	OLEO HIDRAULICO ATF TIPO A	10	LT	R\$36,05	R\$360,50
325	FLUIDO RADIADOR	20	LT	R\$20,60	R\$412,00
326	FILTRO LUBRIFICANTE	20	PÇ	R\$70,04	R\$1.400,80
327	FILTRO COMBUSTIVEL	20	PÇ	R\$386,25	R\$7.725,00
328	FILTRO AR	10	PÇ	R\$139,05	R\$1.390,50
329	FILTRO AR CONDICIONADO	10	PÇ	R\$39,14	R\$391,40
330	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	15	JG	R\$440,84	R\$6.612,60
331	PASTILHA FREIO TRASEIRA	15	JG	R\$295,61	R\$4.434,15
332	DISCO FREIO DIANTEIRO	8	PÇ	R\$270,89	R\$2.167,12
333	DISCO FREIO TRASEIRO	8	PÇ	R\$366,68	R\$2.933,44
334	PINO DA PINCA FREIO	8	PÇ	R\$48,41	R\$387,28
335	REPARO PINCA FREIO DT	4	JG	R\$78,28	R\$313,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

336	PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	R\$237,93	R\$475,86
337	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$124,63	R\$498,52
338	FREXIVEL FREIO TRASEIRO	4	PÇ	R\$74,16	R\$296,64
339	COXIM DIANTEIRO MOTOR	4	PÇ	R\$389,34	R\$1.557,36
340	KIT EMBREAGEM	2	JG	R\$2.942,71	R\$5.885,42
341	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	3	PÇ	R\$542,81	R\$1.628,43
342	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PÇ	R\$985,71	R\$3.942,84
343	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PÇ	R\$434,66	R\$1.738,64
344	COXIM TRAS MOTOR	4	PÇ	R\$320,33	R\$1.281,32
345	MOTOR PARTIDA	1	PÇ	R\$1.608,86	R\$1.608,86
346	BARRA AXIAL	10	PÇ	R\$139,05	R\$1.390,50
347	PIVO INFERIOR	10	PÇ	R\$179,22	R\$1.792,20
348	ALTERNADOR 12V 220AMP	1	PÇ	R\$4.451,66	R\$4.451,66
349	TERMINAL BATERIA	10	PÇ	R\$20,60	R\$206,00
350	SILICONE LOCTITE	5	PÇ	R\$46,35	R\$231,75
351	COLA 3M	10	PÇ	R\$20,60	R\$206,00
352	COLA SILICONE INCOLOR	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
353	COLA SILICONE PRETO	5	PÇ	R\$87,55	R\$437,75
354	COLA TRAVA PARAFUSO	5	PÇ	R\$28,84	R\$144,20
355	JG BUCHA BALANCA INFERIOR	4	JG	R\$238,96	R\$955,84
356	SUP ESCOVA MOTOR PART	5	PC	R\$89,61	R\$448,05
357	TERMINAL DIRECAO	6	PÇ	R\$145,23	R\$871,38
358	PALHETA LIMPADRO PARA BRISA	4	PÇ	R\$80,34	R\$321,36
359	GRAXA MARFAK	10	KG	R\$43,26	R\$432,60
360	FAROL L/DIR	1	PÇ	R\$2.030,13	R\$2.030,13
361	FAROL L/ESQ	1	PC	R\$2.030,13	R\$2.030,13
362	LANTERNA TRASEIRA	2	PÇ	R\$768,38	R\$1.536,76
363	BOMBA D'AGUA	2	PÇ	R\$645,81	R\$1.291,62
364	RETROVISOR ESQUEDO	1	PÇ	R\$1.294,71	R\$1.294,71
365	RETROVISOR DIREITO	1	PÇ	R\$1.362,69	R\$1.362,69
366	BIELETA DIANTEIRA	6	PÇ	R\$86,52	R\$519,12
367	RETENTOR PINHAO	4	PÇ	R\$135,96	R\$543,84
368	RETENTOR CAIXA	2	PÇ	R\$79,31	R\$158,62
369	RETENTOR POLIA	2	PÇ	R\$130,81	R\$261,62
370	RETENTOR VOLANTE	2	PÇ	R\$464,53	R\$929,06
371	WHIT LUB	10	PÇ	R\$25,75	R\$257,50
				VLR TOTAL	R\$94.826,95

FIAT STRADA (AMBULANCIA)				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
372	BATERIA 60AH	4	PÇ	R\$597,40	R\$2.389,60
373	CORREIA ALTERNADOR	8	PÇ	R\$87,55	R\$700,40
374	CORREIA DENTADA	4	PÇ	R\$96,82	R\$387,28
375	ROLAMENTO RODA DT	8	PÇ	R\$142,14	R\$1.137,12
376	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	PÇ	R\$36,05	R\$144,20
377	ROLAMENTO EMBREAGEM	4	PÇ	R\$139,05	R\$556,20
378	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	8	PÇ	R\$253,38	R\$2.027,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

379	TENSOR CORREIA DENTADA	4	PÇ	R\$99,91	R\$399,64
380	OLEO 20 W 50	120	LT	R\$36,05	R\$4.326,00
381	OLEO FREIO DOT 3	10	500ML	R\$30,90	R\$309,00
382	LUBRAX 90 GL5 LT	15	LT	R\$46,35	R\$695,25
383	FLUIDO RADIADOR	10	LT	R\$20,60	R\$206,00
384	FILTRO LUBRIFICANTE	20	PÇ	R\$30,90	R\$618,00
385	FILTRO COMBUSTIVEL	10	PÇ	R\$30,90	R\$309,00
386	FILTRO AR	16	PÇ	R\$25,75	R\$412,00
387	FILTRO AR CONDICIONADO	10	PÇ	R\$24,72	R\$247,20
388	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	16	PÇ	R\$90,64	R\$1.450,24
389	DISCO FREIO DIANTEIRO	12	PÇ	R\$142,14	R\$1.705,68
390	JOGO SAPATA TRASEIRO	16	PÇ	R\$191,58	R\$3.065,28
391	TAMBOR FREIO TRASEIRO	10	PÇ	R\$151,41	R\$1.514,10
392	PINO DA PINCA FREIO	8	PÇ	R\$23,69	R\$189,52
393	REPARO PINCA FREIO	6	PÇ	R\$66,95	R\$401,70
394	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	4	JG	R\$56,65	R\$226,60
395	CILONDR0 DE RODA TRASEIRO	6	PÇ	R\$126,69	R\$760,14
396	CILINDRO MESTRE FREIO	3	JG	R\$321,36	R\$964,08
397	COXIM DIANTEIRO MOTOR	4	PÇ	R\$150,38	R\$601,52
398	COXIM TRASEIRO MOTOR	4	PÇ	R\$115,36	R\$461,44
399	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	8	PÇ	R\$159,65	R\$1.277,20
400	COXIM CAMBIO	8	PÇ	R\$385,22	R\$3.081,76
401	KIT EMBREAGEM	3	PÇ	R\$461,44	R\$1.384,32
402	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	3	PÇ	R\$238,96	R\$716,88
403	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	4	PÇ	R\$203,94	R\$815,76
404	AMORTECEDOR DIANTEIRO	8	PÇ	R\$461,44	R\$3.691,52
405	AMORTECEDOR TRASEIRO	8	PÇ	R\$327,54	R\$2.620,32
406	CUBO RODA DIANTEIRO	4	PÇ	R\$124,63	R\$498,52
407	JUNTO HOMOCINETICA	8	PÇ	R\$234,84	R\$1.878,72
408	PIVO BALANÇÁ	8	PÇ	R\$76,22	R\$609,76
409	BALANÇÁ SUSPENSÃO	4	PÇ	R\$252,35	R\$1.009,40
410	ALTERNADOR	2	PÇ	R\$1.911,68	R\$3.823,36
411	PLACA DIODO	4	PÇ	R\$192,61	R\$770,44
412	MOTOR PARTIDA	2	PC	R\$1.153,60	R\$2.307,20
413	SILICONE LOCTITE	10	PC	R\$46,35	R\$463,50
414	COLA 3M	5	PC	R\$20,60	R\$103,00
415	COLA SILICONE INCOLOR	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
416	COLA SILICONE PRETO	5	PÇ	R\$87,55	R\$437,75
417	COLA TRAVA PARAFUSO	5	PÇ	R\$28,84	R\$144,20
418	BUCHA BALANCA GRANDE	8	PÇ	R\$138,02	R\$1.104,16
419	BUCHA BALANCA PEQUENA	8	PÇ	R\$43,26	R\$346,08
420	REG FREIO TRAZ DIR/ESQ	6	PÇ	R\$191,58	R\$1.149,48
421	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	8	PÇ	R\$38,11	R\$304,88
422	BUCHA EIXO TRASEIRO	8	PÇ	R\$57,68	R\$461,44
423	TERMINAL DIRECAO L/ESQ	8	PÇ	R\$80,34	R\$642,72
424	TERMINAL DIRECAO L/DIR	8	PÇ	R\$80,34	R\$642,72
425	COIFA LADO CAMBIO	6	PÇ	R\$39,14	R\$234,84
426	COIFA LADO RODA	6	PÇ	R\$35,02	R\$210,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

427	PALHETA LIMPADRO PARA BRISA	4	PÇ	R\$38,11	R\$152,44
428	TRIZETA	4	PÇ	R\$121,54	R\$486,16
429	POLIA CORREIA ALTERNADOR	8	PÇ	R\$77,25	R\$618,00
430	POLIA TENSORA CORREIA DENTADA	4	PÇ	R\$100,94	R\$403,76
431	LAMPADA 1 POLO	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
432	LAMPADA 2 POLO	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
433	LAMPADA FAROL	8	PÇ	R\$36,05	R\$288,40
434	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	20	PÇ	R\$11,33	R\$226,60
435	PARAFUSO RODA TRASEIRO	20	PÇ	R\$11,33	R\$226,60
436	TAMPA TANQUE	2	PÇ	R\$79,31	R\$158,62
437	TAMPA RADIADOR	4	PÇ	R\$43,26	R\$173,04
438	TAMPA OLEO MOTOR	4	PÇ	R\$38,11	R\$152,44
439	FAROL L/DIR	2	PÇ	R\$644,78	R\$1.289,56
440	FAROL L/ESQ	2	PÇ	R\$644,78	R\$1.289,56
441	LANTERNA TRASEIRA	4	PC	R\$332,69	R\$1.330,76
442	BOMBA D'AGUA	2	PÇ	R\$199,82	R\$399,64
443	BOMBA OLEO	2	PC	R\$628,30	R\$1.256,60
444	BOMBA COMBUSTIVEL	4	PÇ	R\$358,44	R\$1.433,76
445	CABO EMBREAGEM	4	PÇ	R\$99,91	R\$399,64
446	MOLA SUSPENCAO DIANT	4	PÇ	R\$244,11	R\$976,44
447	BIELETA DIANTEIRA	6	PÇ	R\$83,43	R\$500,58
448	BOIA TANQUE	2	PÇ	R\$183,34	R\$366,68
449	RADIADOR	2	PÇ	R\$585,04	R\$1.170,08
450	WHIT LUB	5	PÇ	R\$25,75	R\$128,75
451	REGULADOR VOLTAGEM ALT.	4	PÇ	R\$203,94	R\$815,76
452	INDUZIDO MT PARTIDA	2	PÇ	R\$366,68	R\$733,36
453	PORTA ESCOVA MOTOR PART.	4	JG	R\$59,74	R\$238,96
454	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	4	JG	R\$39,14	R\$156,56
455	AUTOMATICO MT PART	2	PÇ	R\$248,23	R\$496,46
456	PEIXO BENDIEX MT PARTIDA	4	PÇ	R\$115,36	R\$461,44
457	SANFONA ESCAP	2	PC	R\$221,45	R\$442,90
458	CUBO RODA TRAS	8	PC	R\$169,95	R\$1.359,60
459	MUNHAO DIRECAO	6	PC	R\$89,61	R\$537,66
460	CAIXA DIRECAO HID	2	PC	R\$2.222,74	R\$4.445,48
461	MANGOTE FILTRO AR	4	PC	R\$67,98	R\$271,92
462	MANG INF RADIADOR	2	PC	R\$368,74	R\$737,48
463	ESCAP TRAS FINAL	2	PC	R\$230,72	R\$461,44
464	ESCAP INTERM	2	PC	R\$219,39	R\$438,78
465	JUNTA ESCAP	6	PC	R\$33,99	R\$203,94
466	JG PISTAO E ANEIS STD	2	JG	R\$1.223,64	R\$2.447,28
467	INTERR TEMP	4	PC	R\$139,05	R\$556,20
468	JUNTA CABECOTE	4	PC	R\$89,61	R\$358,44
469	JUNTA TAMPA VALV	4	PC	R\$48,41	R\$193,64
470	INTERR PRESSAO OLEO	3	PC	R\$67,98	R\$203,94
471	JG CABO VELA	4	JG	R\$142,14	R\$568,56
472	JG VELA IGNICAO	8	JG	R\$162,74	R\$1.301,92
473	BICO INJETOR	8	PC	R\$183,34	R\$1.466,72
474	RESERVATORIO RADIADOR	2	PC	R\$109,18	R\$218,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

475	JG BRONSE BIELA STD	2	JG	R\$271,92	R\$543,84
476	JG BRONSE MANCAL	2	JG	R\$241,02	R\$482,04
477	CABECOTE	1	PC	R\$2.714,05	R\$2.714,05
478	PARACHOQ DIANT	2	PÇ	R\$444,96	R\$889,92
479	GRADE PARACHOQ CENTRAL	2	PÇ	R\$125,66	R\$251,32
480	MANGOTE RADIADOR	2	PÇ	R\$273,98	R\$547,96
				VLR TOTAL	R\$95.134,92

L200 GLS				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
841	BATERIA 90 AH	2	PÇ	R\$921,85	R\$1.843,70
842	CORREIA ALTERNADOR	6	PÇ	R\$90,64	R\$543,84
843	ROLAMENTO CENTRO	3	PÇ	R\$245,14	R\$735,42
844	CUBO RODA DIANTEIRA	4	PÇ	R\$901,25	R\$3.605,00
845	ROLAMENTO ALTERNADOR	5	PÇ	R\$45,32	R\$226,60
846	CORREIA ARCOND	4	PÇ	R\$98,88	R\$395,52
847	ROLAMENTO EMBREAGEM	2	PÇ	R\$216,30	R\$432,60
848	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	PÇ	R\$242,05	R\$484,10
849	OLEO FREIO DOT 4	10	500ML	R\$30,90	R\$309,00
850	LUBRAX 15W40 LT	180	LT	R\$41,20	R\$7.416,00
851	LUBRAX 140 GL5 LT	30	LT	R\$46,35	R\$1.390,50
852	LUBRAX 80W90 GL5 LT	20	LT	R\$46,35	R\$927,00
853	OLEO HIDRAULICO ATF	20	LT	R\$36,05	R\$721,00
854	FLUIDO RADIADOR	10	LT	R\$20,60	R\$206,00
855	FILTRO LUBRIFICANTE	12	PÇ	R\$89,61	R\$1.075,32
856	FILTRO COMBUSTIVEL	12	PÇ	R\$80,34	R\$964,08
857	FILTRO AR	10	PÇ	R\$139,05	R\$1.390,50
858	SUP FILTRO COMBUST	2	PÇ	R\$216,30	R\$432,60
859	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	8	JG	R\$126,69	R\$1.013,52
860	DISCO FREIO DIANTEIRO	6	PÇ	R\$242,05	R\$1.452,30
861	JOGO SAPATA TRASEIRO	6	JG	R\$224,54	R\$1.347,24
862	TAMBOR FREIO TRASEIRO	6	PÇ	R\$255,44	R\$1.532,64
863	PINO DA PINCA FREIO	10	PÇ	R\$46,35	R\$463,50
864	REPARO PINCA FREIO	8	JG	R\$79,31	R\$634,48
865	JOGO PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$190,55	R\$762,20
866	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	10	PÇ	R\$38,11	R\$381,10
867	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	6	PÇ	R\$169,95	R\$1.019,70
868	CILINDRO MESTRE FREIO	2	PÇ	R\$654,05	R\$1.308,10
869	HIDROVACUO	1	PÇ	R\$900,22	R\$900,22
870	KIT EMBREAGEM	2	JG	R\$1.169,05	R\$2.338,10
871	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	4	PÇ	R\$221,45	R\$885,80
872	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	4	PÇ	R\$203,94	R\$815,76
873	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	PÇ	R\$437,75	R\$2.626,50
874	AMORTECEDOR TRASEIRO	6	PÇ	R\$348,14	R\$2.088,84
875	BUCHA AMORTECEDOR SUPERIOR	10	PÇ	R\$28,84	R\$288,40
876	BUCHA AMORTECEDOR INFERIOR	10	PÇ	R\$38,11	R\$381,10
877	JUNTO HOMOCINETICA L/D	2	PÇ	R\$762,20	R\$1.524,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana

Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

878	JUNTO HOMOCINETICA L/E	4	PÇ	R\$762,20	R\$3.048,80
879	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	8	PÇ	R\$50,47	R\$403,76
880	PIVO SUPERIOR	6	PÇ	R\$203,94	R\$1.223,64
881	PIVO INFERIOR	6	PÇ	R\$203,94	R\$1.223,64
882	CRUZETA CARDAN DIANTEIRO	10	PÇ	R\$113,30	R\$1.133,00
883	CRUZETA CARDAN TRASEIRO	10	PÇ	R\$118,45	R\$1.184,50
884	SILICONE LOCTITE	5	PÇ	R\$46,35	R\$231,75
885	COLA 3M	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
886	COLA SILICONE INCOLOR	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
887	COLA SILICONE PRETO	5	PÇ	R\$87,55	R\$437,75
888	COLA TRAVA PARAFUSO	5	PÇ	R\$28,84	R\$144,20
889	BUCHA BALANCA SUPERIOR	10	PÇ	R\$59,74	R\$597,40
890	BUCHA BALANCA INFERIOR	10	PÇ	R\$67,98	R\$679,80
891	BUCHA FEIXO MOLA TRAS.	10	PÇ	R\$48,41	R\$484,10
892	BUCHA INF JUMELO	6	PÇ	R\$64,89	R\$389,34
893	RESERVATORIO RADIADOR	2	PÇ	R\$89,61	R\$179,22
894	TERMINAL DIRECAO CURTO	6	PÇ	R\$131,84	R\$791,04
895	TERMINAL DIRECAO LE	6	PÇ	R\$131,84	R\$791,04
896	COIFA LADO RODA	6	PÇ	R\$59,74	R\$358,44
897	PALHETA LIMPADRO PARA BRISA	4	PÇ	R\$48,41	R\$193,64
898	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	20	PÇ	R\$27,81	R\$556,20
899	PARAFUSO RODA TRASEIRO	20	PÇ	R\$23,69	R\$473,80
900	BOMBA DIR HIDRAUL	2	PÇ	R\$778,68	R\$1.557,36
901	GRAXA MARFAK	5	KG	R\$41,20	R\$206,00
902	FAROL	2	PÇ	R\$272,95	R\$545,90
903	LANTERNA TRASEIRA	2	PÇ	R\$89,61	R\$179,22
904	BOMBA D'AGUA	2	PÇ	R\$366,68	R\$733,36
905	BOMBA OLEO	1	PÇ	R\$707,61	R\$707,61
906	JUNTA CABECOTE	1	PÇ	R\$470,71	R\$470,71
907	RETENTOR PINHAO	5	PÇ	R\$113,30	R\$566,50
908	RETENTOR RODA TRASEIRO	5	PÇ	R\$67,98	R\$339,90
909	RETENTOR RODA DIANTEIRO	5	PÇ	R\$48,41	R\$242,05
910	TURBINA MOTOR	1	PÇ	R\$4.775,08	R\$4.775,08
911	MOLA 2 VIRADA	6	PÇ	R\$223,51	R\$1.341,06
912	GRAMPO MOLA 22CM	10	PÇ	R\$48,41	R\$484,10
913	MOLA MESTRE	6	PÇ	R\$276,04	R\$1.656,24
914	WHIT LUB	10	PÇ	R\$25,75	R\$257,50
915	SEMI EIXO	2	PÇ	R\$1.737,61	R\$3.475,22
916	REGULADOR VOLTAGEM ALT.	4	PÇ	R\$203,94	R\$815,76
917	INDUZIDO PARTIDA	2	PÇ	R\$398,61	R\$797,22
918	PORTA ESCOVA MOTOR PART.	4	PÇ	R\$99,91	R\$399,64
919	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	4	JG	R\$39,14	R\$156,56
920	COROA E PINHAO DIF	2	JG	R\$1.911,68	R\$3.823,36
921	PINHÃO PARTIDA	4	PÇ	R\$151,41	R\$605,64
922	JG PISTAO E ANEIS STD	1	JG	R\$1.499,68	R\$1.499,68
923	JG BRONSE BIELA STD	1	JG	R\$295,61	R\$295,61
924	JG BRONSE MANCAL STD	1	JG	R\$319,30	R\$319,30
925	SELENOIDE BOMBA INJETORA	2	PÇ	R\$295,61	R\$591,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

926	COXIM MOTOR L/DIR	2	PÇ	R\$142,14	R\$284,28
927	COXIM MOTOR L/ESQ	2	PÇ	R\$169,95	R\$339,90
928	COXIM CAMBIO	2	PÇ	R\$151,41	R\$302,82
929	RADIADOR	1	PÇ	R\$1.172,14	R\$1.172,14
930	LAMPADA FAROL	10	PÇ	R\$36,05	R\$360,50
931	LAMPADA 1 POLO	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
932	LAMPADA 2 POLO	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
933	REG FREIO	4	PÇ	R\$100,94	R\$403,76
934	MT PARTIDA	1	PÇ	R\$1.943,61	R\$1.943,61
935	ALTERNADOR	1	PÇ	R\$1.508,95	R\$1.508,95
936	MANG RADIADOR	1	PÇ	R\$149,35	R\$149,35
937	MANG FILTRO AR	2	PÇ	R\$253,38	R\$506,76
938	JG JUNTA	1	PÇ	R\$562,38	R\$562,38
939	RET VOLANTE	2	PÇ	R\$89,61	R\$179,22
940	RET POLIA	2	PÇ	R\$77,25	R\$154,50
941	HELICE RADIADOR	1	PÇ	R\$669,50	R\$669,50
942	EMBR VISCOSA	1	PÇ	R\$593,28	R\$593,28
943	POLIA VIRABREQUIM	1	PÇ	R\$397,58	R\$397,58
944	MOTOR RADIADOR	1	PÇ	R\$466,59	R\$466,59
945	TAMPA RADIADOR	2	PÇ	R\$57,68	R\$115,36
946	FLEX FREIO DIANT	2	PÇ	R\$65,92	R\$131,84
947	FLEX FREIO TRAS	2	PÇ	R\$59,74	R\$119,48
948	AUTOMATICO MT PART	2	PÇ	R\$276,04	R\$552,08
				VLR TOTAL	R\$97.473,02

ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENS				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
949	BATERIA 150AH	4	PÇ	R\$1.017,64	R\$4.070,56
950	CORREIA ALTERNADOR	6	PÇ	R\$123,60	R\$741,60
951	ROLAMENTO CENTRO	6	PÇ	R\$183,34	R\$1.100,04
952	ROLAMENTO DIANT INT	6	PÇ	R\$325,48	R\$1.952,88
953	ROLAMENTO DIANT EXT	6	PÇ	R\$253,38	R\$1.520,28
954	ROLAMENTO DIANTEIRO PINHAO	4	PÇ	R\$658,17	R\$2.632,68
955	ROLAMENTO TRASEIRO PINHAO	4	PÇ	R\$562,38	R\$2.249,52
956	ROLAMENTO EMBREAGEM	2	PÇ	R\$401,70	R\$803,40
957	OLEO FREIO DOT 4	10	500ML	R\$36,05	R\$360,50
958	LUBRAX 15 W 40	220	LT	R\$41,20	R\$9.064,00
959	FLUIDO RADIADOR	30	LT	R\$20,60	R\$618,00
960	FILTRO LUBRIFICANTE	10	PÇ	R\$121,54	R\$1.215,40
961	FILTRO COMBUSTIVEL	10	PÇ	R\$90,64	R\$906,40
962	FILTRO AR EXT	10	PÇ	R\$157,59	R\$1.575,90
963	FILTRO AR INT	10	PÇ	R\$131,84	R\$1.318,40
964	FILTRO HIDRAULICO	5	PÇ	R\$98,88	R\$494,40
965	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	5	PÇ	R\$122,57	R\$612,85
966	MOLA TRASEIRA MESTRE	4	PÇ	R\$708,64	R\$2.834,56
967	MOLA TRASEIRA SEGUNDA VIRADA	4	PÇ	R\$490,28	R\$1.961,12
968	MOLA TRAS TECEIRA	4	PÇ	R\$355,35	R\$1.421,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

969	TAMBOR FREIO TRASEIRO	6	PÇ	R\$1.316,34	R\$7.898,04
970	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	6	PÇ	R\$1.439,94	R\$8.639,64
971	LONA FREIO DIANTEIRO	8	JG	R\$448,05	R\$3.584,40
972	LONA FREIO TRASEIRO	8	JG	R\$406,85	R\$3.254,80
973	CATRACA FREIO AUT. TRAS.	6	PÇ	R\$731,30	R\$4.387,80
974	CATRACA FREIO AUT. DIANT.	6	PÇ	R\$731,30	R\$4.387,80
975	COXIM DIANTEIRO MOTOR	4	PÇ	R\$458,35	R\$1.833,40
976	COXIM TRASEIRO MOTOR	4	PÇ	R\$399,64	R\$1.598,56
977	COXIM CAMBIO	4	PÇ	R\$803,40	R\$3.213,60
978	COXIM RADIADOR	8	PÇ	R\$100,94	R\$807,52
979	KIT EMBREAGEM	2	JG	R\$6.166,61	R\$12.333,22
980	SERVO EMBREAGEM	2	PC	R\$684,95	R\$1.369,90
981	CRUZETA CARDAN DIANTEIRO	10	PÇ	R\$224,54	R\$2.245,40
982	CRUZETA CARDAN TRASEIRO	10	PÇ	R\$203,94	R\$2.039,40
983	LUVA DO PINHAO	2	PÇ	R\$432,60	R\$865,20
984	BUCHA MOLA	12	PÇ	R\$63,86	R\$766,32
985	JUNTA DIFERENCIAL	2	PÇ	R\$87,55	R\$175,10
986	COLA SILICONE LOCTYTE	5	PÇ	R\$46,35	R\$231,75
987	OLEO 90 GL5	40	PÇ	R\$46,35	R\$1.854,00
988	COLA SILICONE INCOLOR	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
989	COLA SILICONE PRETO	5	PÇ	R\$87,55	R\$437,75
990	COLA TRAVA PARAFUSO	5	PÇ	R\$28,84	R\$144,20
991	TERMINAL DIRECAO DIREITO	4	PÇ	R\$221,45	R\$885,80
992	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	4	PÇ	R\$203,94	R\$815,76
993	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	20	PÇ	R\$59,74	R\$1.194,80
994	PARAFUSO RODA TRASEIRO	20	PÇ	R\$59,74	R\$1.194,80
995	GRAXA 10KG	3	KG	R\$638,60	R\$1.915,80
996	RETENTOR PINHAO	4	PÇ	R\$113,30	R\$453,20
997	RETENTOR RODA TRASEIRO	6	PÇ	R\$90,64	R\$543,84
998	RETENTOR RODA DIANTEIRO	6	PÇ	R\$90,64	R\$543,84
999	LUBRAX 140 GL5	40	PÇ	R\$46,35	R\$1.854,00
1000	SEMI EIXO	2	PÇ	R\$1.848,85	R\$3.697,70
1001	JOGO BRONZINA BIELA	2	JG	R\$2.045,58	R\$4.091,16
1002	JOGO BRONZE MANCAL	2	JG	R\$1.521,31	R\$3.042,62
1003	PINO MOLA	12	PÇ	R\$88,58	R\$1.062,96
1004	JG JUNTA MOTOR COMPLETA	2	JG	R\$3.419,60	R\$6.839,20
1005	EMB VISCOSA C/HELICE	2	PÇ	R\$2.183,60	R\$4.367,20
1006	BOMBA D'AGUA	2	PÇ	R\$768,38	R\$1.536,76
1007	CILINDRO COMBINADO 16X24	2	PÇ	R\$1.394,62	R\$2.789,24
1008	GRAMPO FEIXO MOLA	10	PÇ	R\$84,46	R\$844,60
1009	SUPORTE MOLA	4	PÇ	R\$144,20	R\$576,80
1010	CUICA FREIO	6	PÇ	R\$1.268,96	R\$7.613,76
1011	BOMBA DIRECAO	2	PÇ	R\$1.145,36	R\$2.290,72
1012	CARTER MOTOR	1	PÇ	R\$808,55	R\$808,55
1013	BARRA DIRECAO CURTA	4	PÇ	R\$911,55	R\$3.646,20
1014	BARRA DIRECAO LONGA	4	PÇ	R\$969,23	R\$3.876,92
1015	COLUNA DIRECAO	2	PÇ	R\$881,68	R\$1.763,36
1016	JG CABO SELECAO MACHA	4	JG	R\$1.283,38	R\$5.133,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1017	FAROL DIANT	6	PÇ	R\$355,35	R\$2.132,10
1018	JG LANT TRAS	4	JG	R\$123,60	R\$494,40
1019	LANT LATERAL	12	PÇ	R\$57,68	R\$692,16
1020	CIL AUXILIAR BEM	2	PÇ	R\$356,38	R\$712,76
1021	CIL MESTRE BEM	2	PÇ	R\$222,48	R\$444,96
1022	AMORTECEDOR TRAS	8	PÇ	R\$945,54	R\$7.564,32
1023	AMORT DIANT	8	PÇ	R\$901,25	R\$7.210,00
1024	BORR BARRA ESTAB GRANDE	10	PÇ	R\$89,61	R\$896,10
1025	BORR BARRA ESTAB PIQUENA	10	PÇ	R\$62,83	R\$628,30
1026	RADIADOR	2	PÇ	R\$2.827,35	R\$5.654,70
1027	RESERV RADIADOR	2	PÇ	R\$654,05	R\$1.308,10
1028	MANG RADIADOR	4	PÇ	R\$397,58	R\$1.590,32
1029	SECADOR AR APU ATEGO	2	PÇ	R\$2.209,35	R\$4.418,70
1030	MOTOR PARTIDA 24V	1	PÇ	R\$2.531,74	R\$2.531,74
1031	EIXO BENDIEX 24V	2	PÇ	R\$319,30	R\$638,60
1032	AUTOMATICO MT PARTIDA 24V	2	PÇ	R\$252,35	R\$504,70
1033	LAMPADA FAROL 24V	10	PÇ	R\$38,11	R\$381,10
1034	LAMPADA 1 POLO 24V	10	PÇ	R\$7,21	R\$72,10
1035	LAMPADA 2 POLO 24V	10	PÇ	R\$7,21	R\$72,10
1036	SUPORTE ESCOVA MT PART 24V	4	PÇ	R\$89,61	R\$358,44
1037	ALTERNADOR 24V	1	PÇ	R\$2.254,67	R\$2.254,67
1038	REG VOLTAGEM 24V	4	PÇ	R\$127,72	R\$510,88
1039	TERM BATERIA	12	PÇ	R\$20,60	R\$247,20
1040	LAMPADA 69 24V	10	PÇ	R\$5,15	R\$51,50
1041	LAMPADA PINGO DAGUA 24V	10	PÇ	R\$5,15	R\$51,50
1042	ARLA 32	60	LT	R\$12,36	R\$741,60
1043	CABECA ALAVANA	3	PÇ	R\$58,71	R\$176,13
1044	LUVA CARDAN	2	PÇ	R\$913,61	R\$1.827,22
1045	PONT CARDAN	2	PÇ	R\$787,95	R\$1.575,90
1046	RETIFICADOR 24V	2	PÇ	R\$241,02	R\$482,04
1047	ESTATOR ALT 24V	2	PÇ	R\$355,35	R\$710,70
1048	ROTOR ALT 24V	2	PÇ	R\$657,14	R\$1.314,28
1049	MANCAL ALT P/DIANT	2	PÇ	R\$562,38	R\$1.124,76
1050	MANCAL ALT P/TRAS	2	PÇ	R\$525,30	R\$1.050,60
1051	INDUZIDO 24V	2	PÇ	R\$736,45	R\$1.472,90
1052	BOBINA CAMPO 24V	2	PÇ	R\$253,38	R\$506,76
1053	FUSIVEL	20	PÇ	R\$3,09	R\$61,80
1054	CHAVE GERAL 24V	2	PÇ	R\$279,13	R\$558,26
1055	CABO BATERIA	4	MT	R\$173,04	R\$692,16
1056	BUCHA AMORTECEDOR	20	PÇ	R\$49,44	R\$988,80
1057	KIT BUCHA INDUZIDO	6	PÇ	R\$48,41	R\$290,46
1058	CX FUSIVEL	2	PÇ	R\$89,61	R\$179,22
1059	VALVULA FREIO MAO	2	PÇ	R\$706,58	R\$1.413,16
1060	MOTOR VENTILACAO INT	2	PÇ	R\$409,94	R\$819,88
1061	JG MOLA SAPATA FREIO	6	JG	R\$89,61	R\$537,66
1062	JG CABO FREIO MAO	3	JG	R\$496,46	R\$1.489,38
1063	MOTOR LIMPADOR	1	PÇ	R\$660,23	R\$660,23
1064	INTERR ALARME SONORO	2	PÇ	R\$131,84	R\$263,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1065	VALVULA RELE AR	2	PÇ	R\$348,14	R\$696,28
				VLR TOTAL	R\$224.063,11

ONIBUS ESCOLAR VOLKSWAGEN				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1066	BATERIA 150AH	10	PÇ	R\$1.017,64	R\$10.176,40
1067	CORREIA ALTERNADOR	10	PÇ	R\$139,05	R\$1.390,50
1068	ROLAMENTO CENTRO	10	PÇ	R\$242,05	R\$2.420,50
1069	ROLAMENTO RODA	12	PÇ	R\$295,61	R\$3.547,32
1070	ROLAMENTO EMBREAGEM	4	PÇ	R\$195,70	R\$782,80
1071	OLEO FREIO DOT 4	30	500ML	R\$36,05	R\$1.081,50
1072	OLEO OTOR 15 W 40	540	LT	R\$36,05	R\$19.467,00
1073	OLEO 90 GL5	150	LT	R\$41,20	R\$6.180,00
1074	FILTRO LUBRIFICANTE	18	PÇ	R\$115,36	R\$2.076,48
1075	FILTRO COMBUSTIVEL	18	PÇ	R\$203,94	R\$3.670,92
1076	FILTRO AR EXT	16	PÇ	R\$228,66	R\$3.658,56
1077	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	18	PÇ	R\$190,55	R\$3.429,90
1078	FILTRO AR INT	16	PÇ	R\$150,38	R\$2.406,08
1079	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	16	JG	R\$512,94	R\$8.207,04
1080	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	16	JG	R\$501,61	R\$8.025,76
1081	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	16	PÇ	R\$1.920,95	R\$30.735,20
1082	TAMBOR FREIO TRASEIRO	16	PÇ	R\$1.825,16	R\$29.202,56
1083	SAPATA FREIO DIANTEIRO	8	JG	R\$432,60	R\$3.460,80
1084	SAPATA FREIO TRASEIRO	8	JG	R\$351,23	R\$2.809,84
1085	KIT EMBREAGEM	6	JG	R\$4.280,68	R\$25.684,08
1086	AMORTECEDOR DIANTEIRO	14	PÇ	R\$956,87	R\$13.396,18
1087	OLEO 140 GL5	120	PÇ	R\$41,20	R\$4.944,00
1088	CRUZETA CARDAN	18	PÇ	R\$255,44	R\$4.597,92
1089	SILICONE LOCTITE	12	PÇ	R\$46,35	R\$556,20
1090	COLA 3M	8	PÇ	R\$20,60	R\$164,80
1091	COLA SILICONE INCOLOR	8	PÇ	R\$20,60	R\$164,80
1092	COLA SILICONE PRETO	5	PÇ	R\$87,55	R\$437,75
1093	COLA TRAVA PARAFUSO	10	PÇ	R\$28,84	R\$288,40
1094	TERMINAL DIRECAO L/DIR	16	PÇ	R\$535,60	R\$8.569,60
1095	FLANGE CARDAN	6	PÇ	R\$512,94	R\$3.077,64
1096	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	60	PÇ	R\$48,41	R\$2.904,60
1097	PARAFUSO RODA TRASEIRO	60	PÇ	R\$56,65	R\$3.399,00
1098	GRAXA 10 KG	8	KG	R\$595,34	R\$4.762,72
1099	BOMBA D'AGUA	4	PÇ	R\$1.396,68	R\$5.586,72
1100	BOMBA OLEO	6	PÇ	R\$3.761,56	R\$22.569,36
1101	BOMBA HIDRAULICA	4	PÇ	R\$1.122,70	R\$4.490,80
1102	RETENTOR PINHAO	10	PÇ	R\$263,68	R\$2.636,80
1103	RETENTOR RODA TRASEIRO	16	PÇ	R\$129,78	R\$2.076,48
1104	RETENTOR RODA DIANTEIRO	16	PÇ	R\$100,94	R\$1.615,04
1105	SEMI EIXO	8	PÇ	R\$2.143,43	R\$17.147,44
1106	REGULADOR VOLTAGEM ALT.	8	PÇ	R\$130,81	R\$1.046,48
1107	INDUZIDO PARTIDA	6	PÇ	R\$468,65	R\$2.811,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1108	PORTA ESCOVA MOTOR PART.	5	PÇ	R\$89,61	R\$448,05
1109	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	8	JG	R\$46,35	R\$370,80
1110	CHAVE MAGNETICA	6	PÇ	R\$334,75	R\$2.008,50
1111	PINHÃO PARTIDA	5	PÇ	R\$270,89	R\$1.354,45
1112	BOBINA CAMPO	6	PÇ	R\$503,67	R\$3.022,02
1113	SERVO EMBR	6	PÇ	R\$1.018,67	R\$6.112,02
1114	CIL MESTRE EM	6	PÇ	R\$253,38	R\$1.520,28
1115	CIL AUXILIAR BEM	6	PÇ	R\$399,64	R\$2.397,84
1116	FILTRO SECADOR AGUA	12	PÇ	R\$233,81	R\$2.805,72
1117	FILTRO RANCOR	12	PÇ	R\$134,93	R\$1.619,16
1118	BARRA DIRECAO LONGA	6	PÇ	R\$1.221,58	R\$7.329,48
1119	BARRA DIRECAO CURTA	6	PÇ	R\$959,96	R\$5.759,76
1120	COROA E PINHAO	4	PÇ	R\$3.703,88	R\$14.815,52
1121	FLANGE CAMBIO	4	PÇ	R\$440,84	R\$1.763,36
1122	SENSOR PRESSAO COMBUST	4	PÇ	R\$440,84	R\$1.763,36
1123	MOTOR PARTIDA	4	PÇ	R\$2.305,14	R\$9.220,56
1124	ALTERNADOR	4	PÇ	R\$2.138,28	R\$8.553,12
1125	AUTOMATICO	6	PÇ	R\$297,67	R\$1.786,02
1126	ROTOR ALT	4	PÇ	R\$333,72	R\$1.334,88
1127	ESTATOR ALT	4	PÇ	R\$275,01	R\$1.100,04
1128	INTERR PRESSAO OLEO	6	PÇ	R\$180,25	R\$1.081,50
1129	EMBREGEM VISCOSA	3	PÇ	R\$1.016,61	R\$3.049,83
1130	RADIADOR	5	PÇ	R\$1.624,31	R\$8.121,55
1131	HELICE RADIADOR	5	PÇ	R\$1.499,68	R\$7.498,40
1132	SENSOR ALT	6	PÇ	R\$334,75	R\$2.008,50
1133	ARLA 32	40	PÇ	R\$12,36	R\$494,40
1134	FLEX FREIO	10	PÇ	R\$96,82	R\$968,20
1135	LAMPADA FAROL	10	PÇ	R\$39,14	R\$391,40
1136	LAMPADA 1 POLO	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
1137	LAMPADA 2 POLO	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
1138	LAMPADA PIGO DAGUA	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
1139	CUICA	10	PÇ	R\$1.087,68	R\$10.876,80
1140	POLIA AUXILIAR	5	PÇ	R\$191,58	R\$957,90
1141	MOLA TRAS 1V	8	PÇ	R\$620,06	R\$4.960,48
1142	MOLA TRAS 2V	8	PÇ	R\$501,61	R\$4.012,88
1143	MOLA DIANT	8	PÇ	R\$850,78	R\$6.806,24
1144	BUCHA MOLA	16	PÇ	R\$80,34	R\$1.285,44
1145	PINO MOLA	16	PÇ	R\$89,61	R\$1.433,76
1146	ACENTO MOLA	6	PÇ	R\$192,61	R\$1.155,66
1147	GRAMPO MOLA	16	PÇ	R\$87,55	R\$1.400,80
1148	KIT FAROL DIANT	8	KT	R\$902,28	R\$7.218,24
1149	LANT TRAS	8	PÇ	R\$2.125,92	R\$17.007,36
1150	JG PISTAO E ANEIS	3	JG	R\$4.385,74	R\$13.157,22
1151	JG BRONSE BIELA	3	JG	R\$969,23	R\$2.907,69
1152	JG BRONSE MANCAL	3	JG	R\$890,95	R\$2.672,85
1153	KIT ENGR DIF	3	KT	R\$2.218,62	R\$6.655,86
1154	SENSOR ROTACAO	5	PÇ	R\$422,30	R\$2.111,50
1155	BORR ESTABILIZADOR PIQUENA	16	PÇ	R\$58,71	R\$939,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1156	BORR ESTABILIZADOR GRANDE	16	PÇ	R\$76,22	R\$1.219,52
1157	AMORTECEDOR TRAS	12	PÇ	R\$993,95	R\$11.927,40
1158	BUZINA	6	PÇ	R\$127,72	R\$766,32
1159	JG CABO SELECAO MACHA	6	JG	R\$1.158,75	R\$6.952,50
				VLR TOTAL	R\$480.967,77

FIAT TORO				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1160	BATERIA 60AH	2	PÇ	R\$605,64	R\$1.211,28
1161	CORREIA ALTERNADOR	4	PÇ	R\$99,91	R\$399,64
1162	CORREIA DENTADA	4	PÇ	R\$152,44	R\$609,76
1163	ROLAMENTO RODA DT	4	PÇ	R\$272,95	R\$1.091,80
1164	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	PÇ	R\$124,63	R\$498,52
1165	ROLAMENTO EMBREAGEM	2	PÇ	R\$173,04	R\$346,08
1166	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	PÇ	R\$349,17	R\$698,34
1167	TENSOR CORREIA DENTADA	2	PÇ	R\$295,61	R\$591,22
1168	OLEO 05W30	60	LT	R\$46,35	R\$2.781,00
1169	OLEO FREIO DOT 4	8	500ML	R\$36,05	R\$288,40
1170	LUBRAX 90 GL5 LT	10	LT	R\$46,35	R\$463,50
1171	FLUIDO RADIADOR	10	LT	R\$20,60	R\$206,00
1172	FILTRO LUBRIFICANTE	5	PÇ	R\$30,90	R\$154,50
1173	FILTRO COMBUSTIVEL	5	PÇ	R\$48,41	R\$242,05
1174	FILTRO AR	5	PÇ	R\$80,34	R\$401,70
1175	FILTRO AR CONDICIONADO	5	PÇ	R\$40,17	R\$200,85
1176	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	5	PÇ	R\$346,08	R\$1.730,40
1177	DISCO FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$272,95	R\$1.091,80
1178	JOGO SAPATA TRASEIRO	5	PÇ	R\$397,58	R\$1.987,90
1179	TAMBOR FREIO TRASEIRO	4	PÇ	R\$449,08	R\$1.796,32
1180	PINO DA PINCA FREIO	6	PÇ	R\$78,28	R\$469,68
1181	REPARO PINCA FREIO	4	PÇ	R\$83,43	R\$333,72
1182	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	4	JG	R\$98,88	R\$395,52
1183	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	4	PÇ	R\$115,36	R\$461,44
1184	CILINDRO MESTRE FREIO	2	JG	R\$641,69	R\$1.283,38
1185	COXIM MOTOR L/DIR	2	PÇ	R\$409,94	R\$819,88
1186	COXIM MOTOR L/ESQ	2	JG	R\$581,95	R\$1.163,90
1187	COXIM CAMBIO SUP	2	PÇ	R\$707,61	R\$1.415,22
1188	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PÇ	R\$495,43	R\$1.981,72
1189	COXIM CAMBIO INF	2	PÇ	R\$199,82	R\$399,64
1190	KIT EMBREAGEM	2	PÇ	R\$4.106,61	R\$8.213,22
1191	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	PÇ	R\$319,30	R\$638,60
1192	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	PÇ	R\$265,74	R\$531,48
1193	AMORTECEDOR DIANT L/ESQ	2	PÇ	R\$541,78	R\$1.083,56
1194	AMORTECEDOR DIANT L/DIR	2	PÇ	R\$541,78	R\$1.083,56
1195	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PÇ	R\$525,30	R\$2.101,20
1196	CUBO RODA DIANTEIRO	2	PÇ	R\$561,35	R\$1.122,70
1197	JUNTO HOMOCINETICA	2	PÇ	R\$654,05	R\$1.308,10
1198	PIVO BALANÇA	4	PÇ	R\$139,05	R\$556,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana

Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1199	BALANÇA SUSPENSÃO	2	PÇ	R\$368,74	R\$737,48
1200	ALTERNADOR	1	PÇ	R\$1.495,56	R\$1.495,56
1201	JUNTA CARTER	2	PÇ	R\$115,36	R\$230,72
1202	PLACA DIODO	2	JG	R\$264,71	R\$529,42
1203	SILICONE LOCTITE	5	JG	R\$46,35	R\$231,75
1204	COLA 3M	5	JG	R\$20,60	R\$103,00
1205	COLA SILICONE INCOLOR	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
1206	COLA SILICONE PRETO	2	PÇ	R\$87,55	R\$175,10
1207	COLA TRAVA PARAFUSO	2	PÇ	R\$28,84	R\$57,68
1208	BUCHA BALANCA	8	PÇ	R\$90,64	R\$725,12
1209	EIXO BENDIEX	2	PÇ	R\$202,91	R\$405,82
1210	BUCHA TIRANTE	4	PÇ	R\$57,68	R\$230,72
1211	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	4	PÇ	R\$46,35	R\$185,40
1212	BUCHA EIXO TRASEIRO	2	PÇ	R\$113,30	R\$226,60
1213	TERM DIRECAO L/DIR	2	PÇ	R\$161,71	R\$323,42
1214	TERM DIRECAO L/ESQ	2	PÇ	R\$169,95	R\$339,90
1215	COIFA LADO CAMBIO	4	PÇ	R\$58,71	R\$234,84
1216	COIFA LADO RODA	4	PÇ	R\$47,38	R\$189,52
1217	PALHETA LIMPADRO PARA BRISA	4	PÇ	R\$42,23	R\$168,92
1218	TRIZETA	2	PÇ	R\$141,11	R\$282,22
1219	POLIA ALT RODA LIVRE	2	PÇ	R\$161,71	R\$323,42
1220	POLIA ALT	2	PÇ	R\$121,54	R\$243,08
1221	LAMPADA 1 POLO	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
1222	LAMPADA 2 POLO	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
1223	LAMPADA FAROL	8	PÇ	R\$46,35	R\$370,80
1224	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	10	PÇ	R\$14,42	R\$144,20
1225	PARAFUSO RODA TRASEIRO	10	PÇ	R\$16,48	R\$164,80
1226	JG VELA IGNICAO	2	PÇ	R\$172,01	R\$344,02
1227	TAMPA RADIADOR	2	PÇ	R\$54,59	R\$109,18
1228	TAMPA OLEO MOTOR	1	PÇ	R\$64,89	R\$64,89
1229	FAROL	2	PÇ	R\$676,71	R\$1.353,42
1230	FAROL MOLHA	2	PÇ	R\$169,95	R\$339,90
1231	LANTERNA TRASEIRA	2	PÇ	R\$641,69	R\$1.283,38
1232	BOMBA D'AGUA	1	PÇ	R\$1.291,62	R\$1.291,62
1233	BOMBA OLEO	1	KG	R\$701,43	R\$701,43
1234	BOMBA COMBUSTIVEL	2	PÇ	R\$368,74	R\$737,48
1235	ATUADOR EMBREAGEM	2	PÇ	R\$870,35	R\$1.740,70
1236	JG CABO VELA	1	PÇ	R\$172,01	R\$172,01
1237	BIELETA DIANTEIRA	4	PÇ	R\$97,85	R\$391,40
1238	BOIA TANQUE	1	PÇ	R\$164,80	R\$164,80
1239	RADIADOR	1	PÇ	R\$1.701,56	R\$1.701,56
1240	WHIT LUB	5	2	R\$25,75	R\$128,75
1241	REGULADOR VOLTAGEM ALT.	2	PÇ	R\$242,05	R\$484,10
1242	INDUZIDO PARTIDA	1	PÇ	R\$386,25	R\$386,25
1243	PORTA ESCOVA MOTOR PART.	2	JG	R\$100,94	R\$201,88
1244	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	2	JG	R\$57,68	R\$115,36
1245	BICO INJETOR	4	PÇ	R\$179,22	R\$716,88
1246	CIL MESTRE FREIO	2	PÇ	R\$428,48	R\$856,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1247	CILINDRO RODA	2	PÇ	R\$88,58	R\$177,16
1248	CX DIRECO	1	PÇ	R\$2.246,43	R\$2.246,43
1249	COXIM AMORT TRAS	2	PÇ	R\$166,86	R\$333,72
1250	PARACHOQUE TRAS	1	PÇ	R\$733,36	R\$733,36
1251	JUNTA CABECOTE	1	PÇ	R\$216,30	R\$216,30
1252	CUBORODA TRAS	2	PÇ	R\$685,98	R\$1.371,96
1253	TULIPA TRIZETA	2	PÇ	R\$444,96	R\$889,92
				VLR TOTAL	R\$69.754,69

L200 TRITON				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1354	BATERIA 90 AH	2	PÇ	R\$ 870,35	R\$ 1.740,70
1355	CORREIA ALTERNADOR	6	PÇ	R\$ 90,64	R\$ 543,84
1356	ROLAMENTO CENTRO	2	PÇ	R\$ 337,84	R\$ 675,68
1357	CUBO RODA DIANTEIRA	4	PÇ	R\$ 901,25	R\$ 3.605,00
1358	ROLAMENTO ALTERNADOR	4	PÇ	R\$ 48,41	R\$ 193,64
1359	CORREIA AR	3	PÇ	R\$ 83,43	R\$ 250,29
1360	ROLAMENTO EMBREAGEM	2	PÇ	R\$ 162,74	R\$ 325,48
1361	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	PÇ	R\$ 292,52	R\$ 585,04
1362	OLEO FREIO DOT 4	10	LT	R\$ 36,05	R\$ 360,50
1363	LUBRAX 15W40 LT	80	LT	R\$ 41,20	R\$ 3.296,00
1364	LUBRAX 85W90 GL5 LT	30	LT	R\$ 46,35	R\$ 1.390,50
1365	LUBRAX 80W140 GL5 LT	30	LT	R\$ 46,35	R\$ 1.390,50
1366	GT OIL ATF	10	LT	R\$ 30,90	R\$ 309,00
1367	FLUIDO RADIADOR	15	LT	R\$ 20,60	R\$ 309,00
1368	FILTRO LUBRIFICANTE	10	PÇ	R\$ 113,30	R\$ 1.133,00
1369	FILTRO COMBUSTIVEL	10	PÇ	R\$ 80,34	R\$ 803,40
1370	FILTRO AR	10	PÇ	R\$ 99,91	R\$ 999,10
1371	FILTRO AR CONDICIONADO	10	PÇ	R\$ 96,82	R\$ 968,20
1372	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	8	JG	R\$ 228,66	R\$ 1.829,28
1373	DISCO FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$ 389,34	R\$ 1.557,36
1374	JOGO SAPATA TRASEIRO	6	JG	R\$ 398,61	R\$ 2.391,66
1375	TAMBOR FREIO TRASEIRO	4	PÇ	R\$ 482,04	R\$ 1.928,16
1376	PINO DA PINCA FREIO	4	PÇ	R\$ 57,68	R\$ 230,72
1377	REPARO PINCA FREIO	6	JG	R\$ 77,25	R\$ 463,50
1378	JOGO PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	R\$ 295,61	R\$ 591,22
1379	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	5	PÇ	R\$ 33,99	R\$ 169,95
1380	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	6	PÇ	R\$ 295,61	R\$ 1.773,66
1381	CILINDRO MESTRE FREIO	2	PÇ	R\$ 1.398,74	R\$ 2.797,48
1382	HIDROVACUO	1	PÇ	R\$ 568,56	R\$ 568,56
1383	KIT EMBREAGEM	1	JG	R\$ 2.057,94	R\$ 2.057,94
1384	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	PÇ	R\$ 499,55	R\$ 999,10
1385	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	PÇ	R\$ 242,05	R\$ 484,10
1386	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PÇ	R\$ 585,04	R\$ 2.340,16
1387	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PÇ	R\$ 374,92	R\$ 1.499,68
1388	BUCHA AMORTECEDOR SUPERIOR	6	PÇ	R\$ 26,78	R\$ 160,68
1389	BUCHA AMORTECEDOR INFERIOR	6	PÇ	R\$ 40,17	R\$ 241,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1390	JUNTO HOMOCINETICA L/D	2	PÇ	R\$ 1.111,37	R\$ 2.222,74
1391	JUNTO HOMOCINETICA L/E	2	PÇ	R\$ 1.078,41	R\$ 2.156,82
1392	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	5	PÇ	R\$ 91,67	R\$ 458,35
1393	PIVO SUPERIOR	4	PÇ	R\$ 296,64	R\$ 1.186,56
1394	PIVO INFERIOR	5	PÇ	R\$ 203,94	R\$ 1.019,70
1395	CRUZETA CARDAN GRANDE	5	PÇ	R\$ 152,44	R\$ 762,20
1396	CRUZETA CARDAN PIQUENA	5	PÇ	R\$ 78,28	R\$ 391,40
1397	SILICONE LOCTITE	2	PÇ	R\$ 46,35	R\$ 92,70
1398	COLA 3M	3	PÇ	R\$ 20,60	R\$ 61,80
1399	COLA SILICONE INCOLOR	3	PÇ	R\$ 20,60	R\$ 61,80
1400	COLA SILICONE PRETO	3	PÇ	R\$ 87,55	R\$ 262,65
1401	COLA TRAVA PARAFUSO	3	PÇ	R\$ 28,84	R\$ 86,52
1402	BUCHA BALANCA SUPERIOR	8	PÇ	R\$ 69,01	R\$ 552,08
1403	BUCHA BALANCA INFERIOR	8	PÇ	R\$ 78,28	R\$ 626,24
1404	BUCHA FEIXO MOLA TRAS.	6	PÇ	R\$ 66,95	R\$ 401,70
1405	BUCHA INF JUMELO	6	PÇ	R\$ 57,68	R\$ 346,08
1406	BUCHA SUP JUMELO	6	PÇ	R\$ 76,22	R\$ 457,32
1407	TERMINAL DIRECAO LD	5	PÇ	R\$ 191,58	R\$ 957,90
1408	TERMINAL DIRECAO LE	5	PÇ	R\$ 179,22	R\$ 896,10
1409	COIFA LADO RODA	5	PÇ	R\$ 80,34	R\$ 401,70
1410	PALHETA LIMPADRO PARA BRISA	2	PÇ	R\$ 42,23	R\$ 84,46
1411	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	20	PÇ	R\$ 43,26	R\$ 865,20
1412	PARAFUSO RODA TRASEIRO	20	PÇ	R\$ 38,11	R\$ 762,20
1413	GRAXA GRAFITADA	5	PÇ	R\$ 17,51	R\$ 87,55
1414	GRAXA MARFAK	5	KG	R\$ 43,26	R\$ 216,30
1415	FAROL	2	PÇ	R\$ 1.911,68	R\$ 3.823,36
1416	LANTERNA TRASEIRA	2	PÇ	R\$ 476,89	R\$ 953,78
1417	BOMBA D'AGUA	1	PÇ	R\$ 398,61	R\$ 398,61
1418	BOMBA OLEO	1	PÇ	R\$ 787,95	R\$ 787,95
1419	BOMBA HIDRAULICA	1	PÇ	R\$ 1.248,36	R\$ 1.248,36
1420	RETENTOR PINHAO	3	PÇ	R\$ 66,95	R\$ 200,85
1421	RETENTOR RODA TRASEIRO	4	PÇ	R\$ 76,22	R\$ 304,88
1422	RETENTOR RODA DIANTEIRO	4	PÇ	R\$ 43,26	R\$ 173,04
1423	TURBINA MOTOR	1	PÇ	R\$ 3.864,56	R\$ 3.864,56
1424	MOLA 2 VIRADA	5	PÇ	R\$ 252,35	R\$ 1.261,75
1425	GRAMPO MOLA 22CM	6	PÇ	R\$ 47,38	R\$ 284,28
1426	MOLA MESTRE	5	PÇ	R\$ 2.658,43	R\$ 13.292,15
1427	WHIT LUB	3	PÇ	R\$ 25,75	R\$ 77,25
1428	SEMI EIXO	2	PÇ	R\$ 1.814,86	R\$ 3.629,72
1429	REGULADOR VOLTAGEM ALT.	2	PÇ	R\$ 265,74	R\$ 531,48
1430	INDUZIDO PARTIDA	1	PÇ	R\$ 481,01	R\$ 481,01
1431	PORTA ESCOVA MOTOR PART.	2	JG	R\$ 113,30	R\$ 226,60
1432	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	2	JG	R\$ 80,34	R\$ 160,68
1433	CHAVE MAGNETICA	1	PÇ	R\$ 349,17	R\$ 349,17
1434	EIXO BENDIEX	2	PÇ	R\$ 192,61	R\$ 385,22
1435	COMPRESSOR ÁR	1	PC	R\$ 2.191,84	R\$ 2.191,84
1436	CONDENSADOR AR	1	PC	R\$ 654,05	R\$ 654,05
1437	RADIADOR	1	PC	R\$ 1.920,95	R\$ 1.920,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1438	MUNHAO DIRECAO	4	PÇ	R\$ 139,05	R\$ 556,20
1439	JG PISTAO E ANEIS STD	1	JG	R\$ 3.512,30	R\$ 3.512,30
1440	JG JUNT MOTOR	1	JG	R\$ 1.499,68	R\$ 1.499,68
1441	RET VOLANTE	2	PÇ	R\$ 170,98	R\$ 341,96
1442	COROA E PINHAO DIF DIANT	1	JG	R\$ 2.531,74	R\$ 2.531,74
1443	COROA E PINHAO DIF TRAS	1	JG	R\$ 2.426,68	R\$ 2.426,68
1444	CAIXA MACHA COMPL	1	PÇ	R\$ 11.589,56	R\$ 11.589,56
1445	BICO INJETOR	4	PÇ	R\$ 2.024,98	R\$ 8.099,92
1446	MOTOR PARTIDA	1	PÇ	R\$ 2.014,68	R\$ 2.014,68
				VLR TOTAL	R\$ 126.155,43

MICRO ONIBUS ESCOLAR IVECO				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1447	BATERIA 150AH	6	PÇ	R\$1.014,55	R\$6.087,30
1448	CORREIA ALTERNADOR	12	PÇ	R\$100,94	R\$1.211,28
1449	ROLAMENTO CENTRO	10	PÇ	R\$242,05	R\$2.420,50
1450	ROLAMENTO DIANT DUPLO	10	PÇ	R\$607,70	R\$6.077,00
1451	CUBO RODA DIANT	10	PÇ	R\$504,70	R\$5.047,00
1452	CUBO RODA TRAS	10	PÇ	R\$552,08	R\$5.520,80
1453	ROLAMENTO RODA TRAS EXTER.	8	PÇ	R\$329,60	R\$2.636,80
1454	ROLAMENTO INTERNO PINHAO	8	PÇ	R\$265,74	R\$2.125,92
1455	ROLAMENTO EXTERNO PINHAO	8	PÇ	R\$238,96	R\$1.911,68
1456	ROLAMENTO EMBREAGEM	4	PÇ	R\$160,68	R\$642,72
1457	EMBREAGEM VISCVOA	4	PÇ	R\$2.384,45	R\$9.537,80
1458	FLEXIVEL FREIO DIANT	6	PÇ	R\$97,85	R\$587,10
1459	LUBRAX 15 W 40	260	LT	R\$36,05	R\$9.373,00
1460	FLUIDO RADIADOR	20	LT	R\$20,60	R\$412,00
1461	FILTRO LUBRIFICANTE	24	PÇ	R\$162,74	R\$3.905,76
1462	FILTRO COMBUSTIVEL	24	PÇ	R\$41,20	R\$988,80
1463	FILTRO AR INT	15	PÇ	R\$151,41	R\$2.271,15
1464	FILTRO AR	15	PÇ	R\$162,74	R\$2.441,10
1465	OLEO HIDRAULICO	20	LT	R\$30,90	R\$618,00
1466	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	12	PÇ	R\$194,67	R\$2.336,04
1467	FILTRO COMBUSTIVEL SECUND	24	PÇ	R\$295,61	R\$7.094,64
1468	MOLA TRASEIRA MESTRE	8	PÇ	R\$460,41	R\$3.683,28
1469	MOLA TRASEIRA SEGUNDA VIRADA	8	PÇ	R\$367,71	R\$2.941,68
1470	MOLA TRASEIRA 3	8	PÇ	R\$303,85	R\$2.430,80
1471	GRAMPO FECHO 65CM	20	PÇ	R\$69,01	R\$1.380,20
1472	DISCO FREIO TRAS	10	PÇ	R\$614,91	R\$6.149,10
1473	DISCO FREIO DINT	10	PÇ	R\$355,35	R\$3.553,50
1474	PAST FREIO DIANT	20	JG	R\$673,62	R\$13.472,40
1475	PAST FREIO TRASEIRO	20	JG	R\$385,22	R\$7.704,40
1476	PINCA FREIO DIANT	6	PÇ	R\$1.494,53	R\$8.967,18
1477	PINCA FREIO TRAS	6	PÇ	R\$2.332,95	R\$13.997,70
1478	COXIM DIANTEIRO MOTOR	6	PÇ	R\$581,95	R\$3.491,70
1479	COXIM TRASEIRO MOTOR	6	PÇ	R\$469,68	R\$2.818,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1480	COXIM CAMBIO	6	PÇ	R\$203,94	R\$1.223,64
1481	COXIM RADIADOR	10	PÇ	R\$88,58	R\$885,80
1482	KIT BUCHA BARRA DIRECAO	10	JG	R\$47,38	R\$473,80
1483	KIT EMBREAGEM	4	JG	R\$4.096,31	R\$16.385,24
1484	SERVO FREIO	3	PC	R\$1.808,68	R\$5.426,04
1485	CRUZETA CARDAN	10	PÇ	R\$191,58	R\$1.915,80
1486	ARLA 32	80	LT	R\$12,36	R\$988,80
1487	LUVA DO PINHAO	5	PÇ	R\$572,68	R\$2.863,40
1488	COROA E PINHÃO 12X41	3	PÇ	R\$1.508,95	R\$4.526,85
1489	LUVA CARDAN	4	PÇ	R\$500,58	R\$2.002,32
1490	PONTEIRA CARDAN	4	PÇ	R\$512,94	R\$2.051,76
1491	JUNTA DIFERENCIAL	4	PÇ	R\$113,30	R\$453,20
1492	SILICONE LOCTITE	6	PÇ	R\$46,35	R\$278,10
1493	LUBRAX 90 GL5	90	LT	R\$41,20	R\$3.708,00
1494	COLA SILICONE INCOLOR	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
1495	COLA SILICONE PRETO	3	PÇ	R\$87,55	R\$262,65
1496	COLA TRAVA PARAFUSO	10	PÇ	R\$28,84	R\$288,40
1497	TERMINAL DIRECAO CURTO	10	PÇ	R\$272,95	R\$2.729,50
1498	TERMINAL DIRECAO LONGO	10	PÇ	R\$286,34	R\$2.863,40
1499	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	40	PÇ	R\$38,11	R\$1.524,40
1500	PARAFUSO RODA TRASEIRO	40	PÇ	R\$43,26	R\$1.730,40
1501	GRAXA MARFAK	10	KG	R\$43,26	R\$432,60
1502	RETENTOR PINHAO	5	PÇ	R\$131,84	R\$659,20
1503	RETENTOR RODA TRASEIRO	6	PÇ	R\$97,85	R\$587,10
1504	RETENTOR RODA DIANTEIRO	6	PÇ	R\$78,28	R\$469,68
1505	LUBRAX 140 GL5	80	PÇ	R\$41,20	R\$3.296,00
1506	SEMI EIXO	5	PÇ	R\$973,35	R\$4.866,75
1507	JOGO BRONZINA BIELA	4	JG	R\$367,71	R\$1.470,84
1508	JOGO BRONZE MANCAL	4	JG	R\$422,30	R\$1.689,20
1509	FLEXIVEL FREIO TRAS	6	PÇ	R\$90,64	R\$543,84
1510	JUNTA MOTOR COMPLETA	4	PÇ	R\$865,20	R\$3.460,80
1511	RET PINHAO	3	PÇ	R\$151,41	R\$454,23
1512	HELICE MOTOR	3	PÇ	R\$354,32	R\$1.062,96
1513	VALVULA SELENOIDE CAMBIO	3	PÇ	R\$117,42	R\$352,26
1514	SECADOR AR APU ATEGO	6	PÇ	R\$482,04	R\$2.892,24
1515	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	5	PÇ	R\$263,68	R\$1.318,40
1516	INDUZIDO PARTIDA 24V	3	PÇ	R\$397,58	R\$1.192,74
1517	PORTA ESCOVA MOTOR PART. 24V	5	PÇ	R\$146,26	R\$731,30
1518	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	4	JG	R\$99,91	R\$399,64
1519	CHAVE MAGNETICA 24V	4	PÇ	R\$229,69	R\$918,76
1520	PINHÃO PARTIDA	5	PÇ	R\$150,38	R\$751,90
1521	BOBINA DE CAMPO 24V	4	PÇ	R\$357,41	R\$1.429,64
1522	ROTOR ALTERNADOR 24V	3	PÇ	R\$398,61	R\$1.195,83
1523	ESTATOR ALTERNADOR 24V	3	PÇ	R\$366,68	R\$1.100,04
1524	VOLANTE MOTOR	2	PÇ	R\$3.671,95	R\$7.343,90
1525	ALTEENADOR IVECO	3	PC	R\$1.737,61	R\$5.212,83
1526	MOTOR PARTIDA IVECO	3	PC	R\$1.850,91	R\$5.552,73
1527	OLEO FREIO	15	500ML	R\$30,90	R\$463,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1528	BARRA DIRECAO CURTA	6	PÇ	R\$1.192,74	R\$7.156,44
1529	BARRA DIRECAO LONGA	6	PÇ	R\$1.568,69	R\$9.412,14
1530	AMORTECEDOR DIANT	8	PÇ	R\$705,55	R\$5.644,40
1531	AMORTECEDOR TRAS	8	PÇ	R\$614,91	R\$4.919,28
1532	SAPATA FREIO MAO	4	JG	R\$525,30	R\$2.101,20
1533	RET POLIA	3	PÇ	R\$250,29	R\$750,87
1534	CABO SELECAO MACHA CURTO	6	PÇ	R\$327,54	R\$1.965,24
1535	CABO SELECAO MACHA LONGO	6	PÇ	R\$437,75	R\$2.626,50
1536	KIT CIL EMBREAGEM	4	KIT	R\$1.004,25	R\$4.017,00
1537	POLIA RODA LIVRE	4	PÇ	R\$230,72	R\$922,88
1538	LAMPADA FAROL	10	PÇ	R\$43,26	R\$432,60
1539	LAMPADA 1 POLO	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
1540	LAMPADA 2 POLO	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
1541	LAMPADA PINGO DAGUA	10	PÇ	R\$5,15	R\$51,50
1542	JG PISTAO E ANEIS	3	JG	R\$3.591,61	R\$10.774,83
1543	MUNHAO DIRECAO	8	PÇ	R\$203,94	R\$1.631,52
1544	POVO INF	8	PÇ	R\$151,41	R\$1.211,28
1545	PIVO SUP	8	PÇ	R\$162,74	R\$1.301,92
1546	MANGOTE RADIADOR	4	PÇ	R\$219,39	R\$877,56
1547	RADIADOR	3	PÇ	R\$1.499,68	R\$4.499,04
				VLR TOTAL	R\$306.789,62

MOTONIVELADORA XCMG				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1548	BATERIA 100AH	2	PC	R\$870,35	R\$1.740,70
1549	OLEO FREIO DOT 3	10	500ML	R\$30,90	R\$309,00
1550	LUBRAX 140 GL5	120	LT	R\$41,20	R\$4.944,00
1551	LUBRAX 15W40	200	LT	R\$36,05	R\$7.210,00
1552	LUBRAX 90 GL5	120	LT	R\$41,20	R\$4.944,00
1553	OLEO HIDRAULICO 68 TB 20LT	20	TB	R\$558,26	R\$11.165,20
1554	OLEO TRANSMICAO 10W30	10	TB	R\$707,61	R\$7.076,10
1555	SAPATA	8	PC	R\$370,80	R\$2.966,40
1556	PLACA FR RODA	24	PC	R\$154,50	R\$3.708,00
1557	FLUIDO RADIADOR	40	LT	R\$30,90	R\$1.236,00
1558	FILTRO DE AR	4	PC	R\$435,69	R\$1.742,76
1559	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	PC	R\$238,96	R\$955,84
1560	FILTRO LUBRIFICANTE	4	PC	R\$216,30	R\$865,20
1561	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	4	PC	R\$146,26	R\$585,04
1562	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	4	PC	R\$173,04	R\$692,16
1563	RETENTOR DA POLIA	2	PC	R\$191,58	R\$383,16
1564	RETENTOR DO VOLANTE	2	PC	R\$339,90	R\$679,80
1565	BOMBA DAGUA	1	PC	R\$1.118,58	R\$1.118,58
1566	GRAXA 10KG	4	KG	R\$581,95	R\$2.327,80
1567	LAMINA 213MM	4	PC	R\$2.420,50	R\$9.682,00
1568	LAMINA 182MM	4	PC	R\$2.056,91	R\$8.227,64
1569	PARAFUSO LAMINA 5/8 X3	70	PC	R\$17,51	R\$1.225,70
1570	PARAFUSO LAMINA 5/8X3.1/5	80	PÇ	R\$19,57	R\$1.565,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1571	CORRENTE LAMINA	2	PC	R\$2.523,50	R\$5.047,00
1572	ANEL MOTOR STD	6	PÇ	R\$370,80	R\$2.224,80
1573	JUNTA MOTOR COMPLETA	2	JG	R\$1.221,58	R\$2.443,16
1574	EMBREGEM VISCOSA	1	PÇ	R\$2.863,40	R\$2.863,40
1575	VALVULA TRANSMISSÃO	1	PÇ	R\$1.362,69	R\$1.362,69
1576	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	2	PÇ	R\$444,96	R\$889,92
1577	INDUZIDO PARTIDA 24V	2	PÇ	R\$603,58	R\$1.207,16
1578	PORTA ESCOVA MOTOR PART. 24V	2	JG	R\$202,91	R\$405,82
1579	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	4	JG	R\$99,91	R\$399,64
1580	CHAVE MAGNETICA 24V	2	PÇ	R\$331,66	R\$663,32
1581	PINHÃO PARTIDA	2	PÇ	R\$319,30	R\$638,60
1582	BOBINA DE CAMPO 24V	2	PÇ	R\$478,95	R\$957,90
1583	ROTOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$466,59	R\$933,18
1584	ESTATOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$448,05	R\$896,10
1585	VOLANTE MOTOR	1	PÇ	R\$4.449,60	R\$4.449,60
1586	ROLAMENTO RODA DT INTER.	4	PÇ	R\$499,55	R\$1.998,20
1587	ROLAMENTO RODA DT EXTER.	4	PÇ	R\$370,80	R\$1.483,20
1588	ROLAMENTO RODA TRAS. INTER.	4	PÇ	R\$504,70	R\$2.018,80
1589	ROLAMENTO RODA TRAS EXTER.	4	PÇ	R\$409,94	R\$1.639,76
1590	ROLAMENTO INTERNO PINHAO	2	PÇ	R\$603,58	R\$1.207,16
1591	ROLAMENTO EXTERNO PINHAO	2	PÇ	R\$511,91	R\$1.023,82
1592	REP PISTAO LAMINA	10	JG	R\$427,45	R\$4.274,50
1593	REP PISTAO DIRECAO	10	JG	R\$339,90	R\$3.399,00
1594	BUCHA LAMINA	12	PÇ	R\$547,96	R\$6.575,52
1595	TERM DIRECAO	6	PÇ	R\$1.019,70	R\$6.118,20
1596	JG EMBCHAMENTO CIRCO	4	JG	R\$2.529,68	R\$10.118,72
1597	CONVERSOR TRANSMICAO	2	PÇ	R\$9.476,00	R\$18.952,00
1598	RADIADOR	1	PÇ	R\$11.659,60	R\$11.659,60
1599	COMPRESSOR AR	1	PÇ	R\$3.218,75	R\$3.218,75
1600	CONDENSADOR AR	1	PÇ	R\$1.300,89	R\$1.300,89
1601	MANG ARCOND	10	MT	R\$121,54	R\$1.215,40
1602	VISDRO PORTA	4	PÇ	R\$1.668,60	R\$6.674,40
1603	VENTILADOR AUXILIAR	4	PÇ	R\$638,60	R\$2.554,40
1604	RELE AUXILIAR 24V 70AMP	6	PÇ	R\$48,41	R\$290,46
1605	FAROL	4	PÇ	R\$263,68	R\$1.054,72
1606	LAMPADA FAROL 24V	10	PÇ	R\$46,35	R\$463,50
1607	LAMPADA 1 POLO 24V	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
1608	LAMPADA 2 POLO	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
				VLR TOTAL	R\$188.097,57

CARREGADEIRA CASE W20B				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1609	BATERIA 100AH	2	PC	R\$870,35	R\$1.740,70
1610	OLEO FREIO DOT 3	10	500ML	R\$30,90	R\$309,00
1611	OLEO 140 GL5	120	LT	R\$46,35	R\$5.562,00
1612	OLEO MOTOR 15W40	200	LT	R\$36,05	R\$7.210,00
1613	OLEO 90 GL5	100	LT	R\$41,20	R\$4.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1614	OLEO HIDRAULICO 68 TB 20LT	20	TB	R\$558,26	R\$11.165,20
1615	OLEO TRANSMICAO 10W30	10	TB	R\$707,61	R\$7.076,10
1616	SAPATA	8	PC	R\$355,35	R\$2.842,80
1617	SEPARADOR FREIO	12	PC	R\$370,80	R\$4.449,60
1618	DISCO FREIO	12	PÇ	R\$337,84	R\$4.054,08
1619	ANEL-O FREIO 12743130	4	PÇ	R\$885,80	R\$3.543,20
1620	ANEL-O FREIO 12743131	4	PÇ	R\$798,25	R\$3.193,00
1621	ANEL-O FREIO 12743138	4	PÇ	R\$409,94	R\$1.639,76
1622	FLUIDO RADIADOR	40	LT	R\$30,90	R\$1.236,00
1623	FILTRO DE AR EXT	6	PC	R\$216,30	R\$1.297,80
1624	FILTRO AR INT	6	PÇ	R\$108,15	R\$648,90
1625	FILTRO DE COMBUSTIVEL	6	PÇ	R\$96,82	R\$580,92
1626	FILTRO LUBRIFICANTE	6	PC	R\$80,34	R\$482,04
1627	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	4	PC	R\$118,45	R\$473,80
1628	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	4	PC	R\$140,08	R\$560,32
1629	RETENTOR DA POLIA	2	PC	R\$162,74	R\$325,48
1630	RETENTOR DO VOLANTE	2	PC	R\$324,45	R\$648,90
1631	BOMBA D'AGUA	1	PC	R\$1.015,58	R\$1.015,58
1632	GRAXA 10KG	4	KG	R\$581,95	R\$2.327,80
1633	LAMINA 213MM	4	PC	R\$2.214,50	R\$8.858,00
1634	DENTE CONCHA	24	PÇ	R\$648,90	R\$15.573,60
1635	PARAFUSO LAMINA 5/8 X3	60	PC	R\$13,39	R\$803,40
1636	PARAFUSO DENTE CONCHA	24	PÇ	R\$46,35	R\$1.112,40
1637	CORRENTE LAMINA	1	PC	R\$2.163,00	R\$2.163,00
1638	ANEL MOTOR STD	6	PÇ	R\$294,58	R\$1.767,48
1639	JUNTA MOTOR COMPLETA	2	JG	R\$1.184,50	R\$2.369,00
1640	EMBREGEM VISCOSA	1	PÇ	R\$2.227,89	R\$2.227,89
1641	HELICE MOTOR	2	PÇ	R\$406,85	R\$813,70
1642	VALVULA TRANSMISSÃO	1	PÇ	R\$1.268,96	R\$1.268,96
1643	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	2	PÇ	R\$424,36	R\$848,72
1644	INDUZIDO PARTIDA 24V	2	PÇ	R\$444,96	R\$889,92
1645	PORTA ESCOVA MOTOR PART. 24V	2	JG	R\$248,23	R\$496,46
1646	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	4	JG	R\$87,55	R\$350,20
1647	CHAVE MAGNETICA 24V	2	PÇ	R\$305,91	R\$611,82
1648	PINHÃO PARTIDA	2	PÇ	R\$324,45	R\$648,90
1649	BOBINA DE CAMPO 24V	2	PÇ	R\$476,89	R\$953,78
1650	ROTOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$525,30	R\$1.050,60
1651	ESTATOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$490,28	R\$980,56
1652	VOLANTE MOTOR	1	PÇ	R\$5.335,40	R\$5.335,40
1653	ROLAMENTO RODA DT INTER.	4	PÇ	R\$762,20	R\$3.048,80
1654	ROLAMENTO RODA DT EXTER.	4	PÇ	R\$821,94	R\$3.287,76
1655	ROLAMENTO RODA TRAS. INTER.	4	PÇ	R\$602,55	R\$2.410,20
1656	ROLAMENTO RODA TRAS EXTER.	4	PÇ	R\$710,70	R\$2.842,80
1657	ROLAMENTO INTERNO PINHAO	2	PÇ	R\$808,55	R\$1.617,10
1658	ROLAMENTO EXTERNO PINHAO	2	PÇ	R\$551,05	R\$1.102,10
1659	VIDRRO PORTA	2	PÇ	R\$1.924,04	R\$3.848,08
1660	BORRACHA PORTA	2	PÇ	R\$360,50	R\$721,00
1661	PARABRISA	1	PÇ	R\$2.369,00	R\$2.369,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1662	MANGOTE RADIADOR	2	PÇ	R\$375,95	R\$751,90
1663	COMPRESSOR AR	1	PÇ	R\$2.525,56	R\$2.525,56
1664	CONDENSADOR AR	1	PÇ	R\$1.158,75	R\$1.158,75
1665	MANG COMPRESSOR ARCOND	10	MT	R\$202,91	R\$2.029,10
1666	LAMPADA FAROL 24V	10	PÇ	R\$46,35	R\$463,50
1667	LAMPADA 1 POLO 24V	10	10	R\$6,18	R\$61,80
1668	LAMPADA 2 POLO 24V	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
1669	RADIADOR	1	PÇ	R\$8.100,95	R\$8.100,95
1670	FAROL	4	PÇ	R\$362,56	R\$1.450,24
1671	EMBUCHAMENTO COMPL	3	JG	R\$3.731,69	R\$11.195,07
1672	RESFRIADOR AR	2	PÇ	R\$1.157,72	R\$2.315,44
1673	REP CIL CONCHA	4	KT	R\$552,08	R\$2.208,32
				VLR TOTAL	R\$169.196,04

CARREGADEIRA DOOSAN SD 200				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1674	BATERIA 150AH	2	PC	R\$1.011,46	R\$2.022,92
1675	OLEO FREIO DOT 3	10	500ML	R\$30,90	R\$309,00
1676	OLEO 140 GL5	80	LT	R\$41,20	R\$3.296,00
1677	OLEO MOTOR 15W40	200	LT	R\$36,05	R\$7.210,00
1678	OLEO 90 GL5	80	LT	R\$41,20	R\$3.296,00
1679	OLEO HIDRAULICO 68 TB 20LT	20	TB	R\$558,26	R\$11.165,20
1680	OLEO TRANSMICAO 10W30	6	TB	R\$707,61	R\$4.245,66
1681	PASTILHA FREIO	8	PC	R\$537,66	R\$4.301,28
1682	PINCA FREIO	2	PC	R\$4.274,50	R\$8.549,00
1683	DISCO FREIO	4	PÇ	R\$1.133,00	R\$4.532,00
1684	TAMPA RADIADOR CART.	2	PÇ	R\$175,10	R\$350,20
1685	REPARO BOMBA AGUA MOTOR	2	PÇ	R\$613,88	R\$1.227,76
1686	HELICE MOTOR	2	PÇ	R\$1.169,05	R\$2.338,10
1687	FLUIDO RADIADOR	40	LT	R\$20,60	R\$824,00
1688	FILTRO DE AR EXTERNO	6	PC	R\$458,35	R\$2.750,10
1689	FILTRO AR INTERNO	6	PÇ	R\$397,58	R\$2.385,48
1690	FILTRO DE COMBUST PRIMARIO	6	PC	R\$409,94	R\$2.459,64
1691	FILTRO COMBUST SECUNDARIO	6	PÇ	R\$203,94	R\$1.223,64
1692	FILTRO LUBRIFICANTE	6	PC	R\$179,22	R\$1.075,32
1693	FILTRO TRANSMISSÃO	4	PÇ	R\$306,94	R\$1.227,76
1694	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	4	PC	R\$190,55	R\$762,20
1695	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	4	PC	R\$221,45	R\$885,80
1696	RETENTOR DA POLIA	2	PC	R\$319,30	R\$638,60
1697	RETENTOR DO VOLANTE	2	PC	R\$345,05	R\$690,10
1698	BOMBA DAGUA MOTOR	1	PC	R\$2.183,60	R\$2.183,60
1699	GRAXA KG	4	KG	R\$581,95	R\$2.327,80
1700	LAMINA 213MM	1	PC	R\$2.046,61	R\$2.046,61
1701	DENTE CONCHA	4	PÇ	R\$648,90	R\$2.595,60
1702	PARAFUSO LAMINA 5/8 X3	60	PC	R\$13,39	R\$803,40
1703	PARAFUSO DENTE CONCHA	30	PÇ	R\$43,26	R\$1.297,80
1704	LAMPADA FAROL 24V	6	PC	R\$46,35	R\$278,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1705	ANEL MOTOR STD	6	PÇ	R\$375,95	R\$2.255,70
1706	JUNTA MOTOR COMPLETA	2	JG	R\$1.792,20	R\$3.584,40
1707	EMBREGEM VISCOSA	1	PÇ	R\$1.977,60	R\$1.977,60
1708	LAMPADA 2 POLO 24V	10	PÇ	R\$6,18	R\$61,80
1709	VALVULA TRANSMISSÃO	1	PÇ	R\$1.014,55	R\$1.014,55
1710	SECADOR AR APU ATEGO	2	PÇ	R\$1.048,54	R\$2.097,08
1711	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	2	PÇ	R\$428,48	R\$856,96
1712	INDUZIDO PARTIDA 24V	2	PÇ	R\$641,69	R\$1.283,38
1713	PORTA ESCOVA MOTOR PART. 24V	2	JG	R\$221,45	R\$442,90
1714	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	4	JG	R\$94,76	R\$379,04
1715	CHAVE MAGNETICA 24V	2	PÇ	R\$387,28	R\$774,56
1716	PINHÃO PARTIDA	2	PÇ	R\$302,82	R\$605,64
1717	BOBINA DE CAMPO 24V	2	PÇ	R\$548,99	R\$1.097,98
1718	ROTOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$578,86	R\$1.157,72
1719	ESTATOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$509,85	R\$1.019,70
1720	VOLANTE MOTOR C7	1	PÇ	R\$5.821,56	R\$5.821,56
1721	ROLAMENTO RODA DT INTER.	4	PÇ	R\$654,05	R\$2.616,20
1722	ROLAMENTO RODA DT EXTER.	4	PÇ	R\$573,71	R\$2.294,84
1723	ROLAMENTO RODA TRAS. INTER.	4	PÇ	R\$538,69	R\$2.154,76
1724	ROLAMENTO RODA TRAS EXTER.	4	PÇ	R\$492,34	R\$1.969,36
1725	ROLAMENTO INTERNO PINHAO	2	PÇ	R\$619,03	R\$1.238,06
1726	ROLAMENTO EXTERNO PINHAO	2	PÇ	R\$465,56	R\$931,12
1727	RADIADOR	1	PÇ	R\$7.585,95	R\$7.585,95
1728	COMPRESSOR AR	1	PÇ	R\$2.536,89	R\$2.536,89
1729	FAROL	4	PÇ	R\$459,38	R\$1.837,52
1730	SENSOR PRESAO OLEO	2	PÇ	R\$216,30	R\$432,60
1731	MAGUEIRO COMPRESSOR AR	10	MT	R\$202,91	R\$2.029,10
1732	VIDRO PORTA	2	PÇ	R\$2.369,00	R\$4.738,00
1733	PARABRISA	1	PÇ	R\$2.844,86	R\$2.844,86
1734	RESFRIADOR AR	2	PÇ	R\$1.156,69	R\$2.313,38
1735	REPARO CIL CONCHA	4	KT	R\$503,67	R\$2.014,68
VLR TOTAL					R\$141.266,56

RETROESCAVADEIRA CASE				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1736	BATERIA 100AH	2	PÇ	R\$870,35	R\$1.740,70
1737	OLEO FREIO DOT 3	10	500ML	R\$30,90	R\$309,00
1738	OLEO 140 GL5	80	LT	R\$41,20	R\$3.296,00
1739	OLEO MOTOR 15W40	180	LT	R\$36,05	R\$6.489,00
1740	OLEO 90 GL5	80	LT	R\$41,20	R\$3.296,00
1741	OLEO HIDRAULICO 68 TB 20LT	10	TB	R\$558,26	R\$5.582,60
1742	OLEO TRANSMICAO 10W30	5	TB	R\$707,61	R\$3.538,05
1743	FLUIDO RADIADOR	20	LT	R\$30,90	R\$618,00
1744	FILTRO LUBRIFICANTE	5	PC	R\$243,08	R\$1.215,40
1745	FILTRO COMBUSTIVEL	5	PÇ	R\$252,35	R\$1.261,75
1746	FILTRO AR	5	PC	R\$248,23	R\$1.241,15
1747	FILTRO AR SECUNDARIO	5	JG	R\$192,61	R\$963,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1748	FILTRO HIDRAULICO	5	PC	R\$220,42	R\$1.102,10
1749	INTERROPTOR PRESSAO OLEO	2	PC	R\$253,38	R\$506,76
1750	COMPRESSOR AR	1	PC	R\$3.213,60	R\$3.213,60
1751	MANGUEIRA HIDRAULICA	4	PC	R\$362,56	R\$1.450,24
1752	PINHAO CIRCO	3	PÇ	R\$4.106,61	R\$12.319,83
1753	JOGO DE PISTÃO	1	PC	R\$7.679,68	R\$7.679,68
1754	FAROL	2	JG	R\$231,75	R\$463,50
1755	LAMPADA FAROL 24V	4	PC	R\$46,35	R\$185,40
1756	BOMBA OLEO	1	PC	R\$1.282,35	R\$1.282,35
1757	VALVULA AR	2	PC	R\$500,58	R\$1.001,16
1758	MANGUEIRA COMPRESSOR AR	6	MT	R\$127,72	R\$766,32
1759	CORREIA ALTERNADOR	5	PC	R\$202,91	R\$1.014,55
1760	ALTERNADOR	1	PC	R\$2.046,61	R\$2.046,61
1761	MANGOTE RADIADOR	2	PC	R\$396,55	R\$793,10
1762	DENTE CONCHA	18	PÇ	R\$648,90	R\$11.680,20
1763	DENTE CONCHA CANTO	6	PÇ	R\$741,60	R\$4.449,60
1764	PARAFUSO 5/8 X3 AÇO	36	PÇ	R\$39,14	R\$1.409,04
1765	PORCA 5/8 AÇO	36	PÇ	R\$43,26	R\$1.557,36
1766	SILENCIOSO ESCAP	1	PÇ	R\$1.293,68	R\$1.293,68
1767	BOMBA HIDRAULICA	1	PÇ	R\$3.218,75	R\$3.218,75
1768	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	2	PÇ	R\$482,04	R\$964,08
1769	INDUZIDO PARTIDA 24V	1	PÇ	R\$547,96	R\$547,96
1770	PORTA ESCOVA MOTOR PART. 24V	2	JG	R\$231,75	R\$463,50
1771	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	2	JG	R\$117,42	R\$234,84
1772	CHAVE MAGNETICA 24V	2	PÇ	R\$284,28	R\$568,56
1773	PINHÃO PARTIDA	2	PÇ	R\$238,96	R\$477,92
1774	BOBINA DE CAMPO 24V	2	PÇ	R\$585,04	R\$1.170,08
1775	ROTOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$569,59	R\$1.139,18
1776	ESTATOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$506,76	R\$1.013,52
1777	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	2	PÇ	R\$305,91	R\$611,82
1778	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	1	PÇ	R\$763,23	R\$763,23
1779	CABO DE BATERIA	4	MT	R\$192,61	R\$770,44
1780	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	2	PÇ	R\$334,75	R\$669,50
1781	RADIADOR	1	PÇ	R\$12.735,95	R\$12.735,95
1782	TERM BATERIA	8	PÇ	R\$20,60	R\$164,80
1783	VIDRO PORTA	1	PÇ	R\$2.183,60	R\$2.183,60
1784	RESFRIADOR AR	2	PÇ	R\$1.499,68	R\$2.999,36
				VLR TOTAL	R\$114.462,87

MOTONIVELADORA CASE PATROL				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1785	BATERIA 100AH	2	PC	R\$921,85	R\$1.843,70
1786	OLEO FREIO DOT 3	10	500ML	R\$30,90	R\$309,00
1787	LUBRAX 140	80	LT	R\$46,35	R\$3.708,00
1788	LUBRAX 15W40	180	LT	R\$41,20	R\$7.416,00
1789	LUBRAX 90 GL5	80	LT	R\$46,35	R\$3.708,00
1790	OLEO HIDRAULICO 68 TB 20LT	20	TB	R\$558,26	R\$11.165,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1791	OLEO TRANSMICAO 10W30	5	TB	R\$707,61	R\$3.538,05
1792	FLUIDO RADIADOR	20	LT	R\$25,75	R\$515,00
1793	FILTRO LUBRIFICANTE	8	PC	R\$76,22	R\$609,76
1794	FILTRO COMBUSTIVEL	8	PC	R\$100,94	R\$807,52
1795	FILTRO AR	8	PC	R\$197,76	R\$1.582,08
1796	FILTRO AR SECUNDARIO	8	JG	R\$151,41	R\$1.211,28
1797	FILTRO HIDRAULICO	5	PC	R\$190,55	R\$952,75
1798	RETENTOR RODA	6	PC	R\$150,38	R\$902,28
1799	MANGUEIRA HIDRAULICA	10	MT	R\$183,34	R\$1.833,40
1800	JOGO DE PISTÃO E ANEIS STD	1	JG	R\$4.791,56	R\$4.791,56
1801	LAMPADA FAROL 24V	6	PÇ	R\$46,35	R\$278,10
1802	FAROL	2	PÇ	R\$247,20	R\$494,40
1803	BOMBA OLEO	1	PC	R\$1.287,50	R\$1.287,50
1804	ROLAMENTO RODA DT INTER.	4	PÇ	R\$733,36	R\$2.933,44
1805	ROLAMENTO RODA DT EXTER.	4	PÇ	R\$660,23	R\$2.640,92
1806	ROLAMENTO RODA TRAS. INTER.	4	PÇ	R\$717,91	R\$2.871,64
1807	ROLAMENTO RODA TRAS EXTER.	4	PÇ	R\$655,08	R\$2.620,32
1808	LAMPADA 1 POLO 24V	8	PC	R\$6,18	R\$49,44
1809	CORREIA ALTERNADOR	5	PC	R\$253,38	R\$1.266,90
1810	ALTERNADOR	1	PC	R\$2.188,75	R\$2.188,75
1811	LAMPADA 2 POLO 24V	8	PC	R\$6,18	R\$49,44
1812	LAMINA 13F 5/8	2	PÇ	R\$2.054,85	R\$4.109,70
1813	LAMINA 15F 5/8	2	PÇ	R\$2.186,69	R\$4.373,38
1814	PARAFUSO LAMINA 5/8 -11 X2.1/2	120	PÇ	R\$27,81	R\$3.337,20
1815	PORCA 5/8 AÇO	50	PÇ	R\$40,17	R\$2.008,50
1816	SILENCIOSO ESCP.	1	PÇ	R\$1.362,69	R\$1.362,69
1817	BOMBA HIDRAULICA	1	PÇ	R\$2.607,96	R\$2.607,96
1818	TERMINAL BARRA DIR.	6	PÇ	R\$20,60	R\$123,60
1819	CILINDRO MESTRE FREIO	2	PÇ	R\$1.016,61	R\$2.033,22
1820	SUPORTE FILTRO AR	1	PÇ	R\$767,35	R\$767,35
1821	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	2	PÇ	R\$382,13	R\$764,26
1822	INDUZIDO PARTIDA 24V	1	PÇ	R\$630,36	R\$630,36
1823	PORTA ESCOVA MOTOR PART. 24V	2	JG	R\$252,35	R\$504,70
1824	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	4	JG	R\$113,30	R\$453,20
1825	CHAVE MAGNETICA 24V	2	PÇ	R\$296,64	R\$593,28
1826	PINHÃO PARTIDA	2	PÇ	R\$294,58	R\$589,16
1827	BOBINA DE CAMPO 24V	2	PÇ	R\$457,32	R\$914,64
1828	ROTOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$449,08	R\$898,16
1829	ESTATOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$408,91	R\$817,82
1830	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	2	PÇ	R\$248,23	R\$496,46
1831	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	PÇ	R\$255,44	R\$510,88
1832	CABO DE BATERIA	4	MT	R\$191,58	R\$766,32
1833	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	1	PÇ	R\$259,56	R\$259,56
1834	RADIADOR	1	PÇ	R\$12.003,62	R\$12.003,62
1835	MANGOTE RADIADOR	2	PÇ	R\$397,58	R\$795,16
1836	COMPRESSOR AR	1	PÇ	R\$2.767,61	R\$2.767,61
1837	MANGUEIRA AR	6	MT	R\$192,61	R\$1.155,66
				VLR TOTAL	R\$107.218,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

TRATOR NEW HOLLAND				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1738	BATERIA 100AH	12	PC	R\$870,35	R\$10.444,20
1739	OLEO FREIO DOT 3	24	500ML	R\$30,90	R\$741,60
1740	OLEO 140 GL5	160	LT	R\$41,20	R\$6.592,00
1741	OLEO MOTOR 15W40	310	LT	R\$36,05	R\$11.175,50
1742	OLEO 90 GL5	160	LT	R\$41,20	R\$6.592,00
1743	OLEO HIDRAULICO 68 TB 20LT	20	TB	R\$558,26	R\$11.165,20
1744	OLEO TRANSMICAO 10W30	12	TB	R\$707,61	R\$8.491,32
1745	FLUIDO RADIADOR	40	LT	R\$30,90	R\$1.236,00
1746	FILTRO LUBRIFICANTE	30	PC	R\$113,30	R\$3.399,00
1747	FILTRO COMBUSTIVEL	30	PC	R\$89,61	R\$2.688,30
1748	FILTRO AR	30	PC	R\$170,98	R\$5.129,40
1749	FILTRO AR SECUNDARIO	30	JG	R\$131,84	R\$3.955,20
1750	FILTRO HIDRAULICO	20	PC	R\$216,30	R\$4.326,00
1751	RETENTOR RODA	24	PC	R\$97,85	R\$2.348,40
1752	MANGUEIRA HIDRAULICA	30	MT	R\$200,85	R\$6.025,50
1753	JOGO DE PISTÃO FREIO	6	PC	R\$2.914,90	R\$17.489,40
1754	PAST FREIO	16	JG	R\$341,96	R\$5.471,36
1755	DISCO FREIO	16	PC	R\$1.364,75	R\$21.836,00
1756	BOMBA OLEO	6	PC	R\$2.175,36	R\$13.052,16
1757	ROLAMENTO RODA DT INTER.	16	PÇ	R\$252,35	R\$4.037,60
1758	ROLAMENTO RODA DT EXTER.	16	PÇ	R\$203,94	R\$3.263,04
1759	ROLAMENTO RODA TRAS. INTER.	16	PÇ	R\$262,65	R\$4.202,40
1760	ROLAMENTO RODA TRAS EXTER.	16	PÇ	R\$280,16	R\$4.482,56
1761	ROLAMENTO INTER. GRANDE 30206	40	PÇ	R\$121,54	R\$4.861,60
1762	ROLAMENTO EXTER. GRANDE 30208	40	PÇ	R\$131,84	R\$5.273,60
1763	ROL 30209	10	PÇ	R\$142,14	R\$1.421,40
1764	CRUZETA CARDAN	12	PC	R\$200,85	R\$2.410,20
1765	CORREIA ALTERNADOR	16	PC	R\$96,82	R\$1.549,12
1766	ALTERNADOR	6	PC	R\$1.808,68	R\$10.852,08
1767	ROLAMENTO CENTRO	6	PC	R\$391,40	R\$2.348,40
1768	BOMBA HIDRAULICA	6	PÇ	R\$1.926,10	R\$11.556,60
1769	TERMINAL BARRA DIR.	16	PÇ	R\$253,38	R\$4.054,08
1770	TERMINAL BATERIA	16	PÇ	R\$20,60	R\$329,60
1771	PARAFUSO SEXTAVADO 1x3 AÇO	60	PÇ	R\$37,08	R\$2.224,80
1772	PARAFUSO SEXTAVADO 1x4 AÇO	60	PÇ	R\$43,26	R\$2.595,60
1773	PARAFUSO SEXTAVADO 1x5 AÇO	60	PÇ	R\$48,41	R\$2.904,60
1774	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	8	PÇ	R\$200,85	R\$1.606,80
1775	INDUZIDO PARTIDA 24V	2	PÇ	R\$482,04	R\$964,08
1776	PORTA ESCOVA MOTOR PART. 24V	5	JG	R\$127,72	R\$638,60
1777	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	8	JG	R\$44,29	R\$354,32
1778	CHAVE MAGNETICA 24V	8	PÇ	R\$269,86	R\$2.158,88
1779	PINHÃO PARTIDA	10	PÇ	R\$157,59	R\$1.575,90
1780	BOBINA DE CAMPO 24V	6	PÇ	R\$408,91	R\$2.453,46
1781	ROTOR ALTERNADOR 24V	6	PÇ	R\$561,35	R\$3.368,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1782	ESTATOR ALTERNADOR 24V	6	PÇ	R\$439,81	R\$2.638,86
1783	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	8	PÇ	R\$191,58	R\$1.532,64
1784	TAMPA DO ALTERNADOR	6	PÇ	R\$272,95	R\$1.637,70
1785	CABO DE BATERIA	15	MT	R\$191,58	R\$2.873,70
1786	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	6	PÇ	R\$202,91	R\$1.217,46
1787	FAROL	12	PÇ	R\$252,35	R\$3.028,20
1788	COLA 3M	12	PÇ	R\$20,60	R\$247,20
1789	COLA SILICONE INCOLOR	10	PÇ	R\$20,60	R\$206,00
1790	COLA SILICONE PRETO LOCTYTE	6	PÇ	R\$87,55	R\$525,30
1791	COLA TRAVA PARAFUSO	10	PÇ	R\$28,84	R\$288,40
1792	RADIADOR	4	PÇ	R\$8.105,07	R\$32.420,28
1793	LAMPADA FAROL	12	PÇ	R\$46,35	R\$556,20
1794	LAMPADA 1 POLO	20	PÇ	R\$6,18	R\$123,60
1795	LAMPADA 2 POLO	20	PÇ	R\$6,18	R\$123,60
1796	ROL 30210	16	PÇ	R\$151,41	R\$2.422,56
1797	ROL 30208	8	PÇ	R\$141,11	R\$1.128,88
1798	RET RODA CARROCA	12	PÇ	R\$88,58	R\$1.062,96
1799	DISCO GRADE	40	PÇ	R\$585,04	R\$23.401,60
VLR TOTAL					R\$299.081,10

TRATOR CASE				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1800	BATERIA 100AH	4	PC	R\$870,35	R\$3.481,40
1801	OLEO FREIO DOT 3	16	500ML	R\$30,90	R\$494,40
1802	OLEO 140 GL5	70	LT	R\$41,20	R\$2.884,00
1803	OLEO MOTOR 15W40	260	LT	R\$36,05	R\$9.373,00
1804	OLEO 90 GL5	90	LT	R\$41,20	R\$3.708,00
1805	OLEO HIDRAULICO 68 TB 20LT	16	TB	R\$558,26	R\$8.932,16
1806	OLEO TRANSMICAO 10W30	8	TB	R\$707,61	R\$5.660,88
1807	FLUIDO RADIADOR	30	LT	R\$30,90	R\$927,00
1808	FILTRO LUBRIFICANTE	16	PC	R\$226,60	R\$3.625,60
1809	FILTRO COMBUSTIVEL	16	PC	R\$80,34	R\$1.285,44
1810	FILTRO AR	8	PC	R\$202,91	R\$1.623,28
1811	FILTRO AR SECUNDARIO	8	PÇ	R\$87,55	R\$700,40
1812	FILTRO HIDRAULICO	8	PC	R\$202,91	R\$1.623,28
1813	RETENTOR RODA	10	PC	R\$99,91	R\$999,10
1814	MANGUEIRA HIDRAULICA	10	MT	R\$224,54	R\$2.245,40
1815	JOGO DE PISTÃO	2	JG	R\$3.627,66	R\$7.255,32
1816	JOGO LONA	5	JG	R\$378,01	R\$1.890,05
1817	TAMBOR FREIO	4	PC	R\$551,05	R\$2.204,20
1818	BOMBA OLEO	2	PC	R\$2.186,69	R\$4.373,38
1819	ROLAMENTO RODA DT INTER.	6	PÇ	R\$202,91	R\$1.217,46
1820	ROLAMENTO RODA DT EXTER.	6	PÇ	R\$181,28	R\$1.087,68
1821	ROLAMENTO RODA TRAS. INTER.	6	PÇ	R\$216,30	R\$1.297,80
1822	ROLAMENTO RODA TRAS EXTER.	6	PÇ	R\$227,63	R\$1.365,78
1823	ROLAMENTO INTER. GRANDE 30207	12	PÇ	R\$119,48	R\$1.433,76
1824	ROLAMENTO EXTER. GRANDE 30209	12	PÇ	R\$138,02	R\$1.656,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1825	CRUZETA CARDAN	7	PC	R\$202,91	R\$1.420,37
1826	CORREIA ALTERNADOR	10	PC	R\$130,81	R\$1.308,10
1827	ALTERNADOR	2	PC	R\$2.056,91	R\$4.113,82
1828	ROLAMENTO CENTRO	4	PC	R\$293,55	R\$1.174,20
1829	BOMBA HIDRAULICA	2	PÇ	R\$1.943,61	R\$3.887,22
1830	TERMINAL BARRA DIR.	5	PÇ	R\$253,38	R\$1.266,90
1831	TERMINAL BATERIA	8	PÇ	R\$20,60	R\$164,80
1832	PARAFUSO SEXTAVADO 1x3 AÇO	20	PÇ	R\$38,11	R\$762,20
1833	PARAFUSO SEXTAVADO 1x4 AÇO	20	PÇ	R\$42,23	R\$844,60
1834	PARAFUSO SEXTAVADO 1x5 AÇO	20	PÇ	R\$47,38	R\$947,60
1835	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	4	PÇ	R\$194,67	R\$778,68
1836	INDUZIDO PARTIDA 24V	2	PÇ	R\$490,28	R\$980,56
1837	PORTA ESCOVA MOTOR PART. 24V	4	JG	R\$100,94	R\$403,76
1838	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	4	JG	R\$52,53	R\$210,12
1839	CHAVE MAGNETICA 24V	3	PÇ	R\$295,61	R\$886,83
1840	PINHÃO PARTIDA	4	PÇ	R\$183,34	R\$733,36
1841	BOBINA DE CAMPO 24V	2	PÇ	R\$356,38	R\$712,76
1842	ROTOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$475,86	R\$951,72
1843	ESTATOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$513,97	R\$1.027,94
1844	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	4	PÇ	R\$151,41	R\$605,64
1845	TAMPA DO ALTERNADOR	2	PÇ	R\$233,81	R\$467,62
1846	CABO DE BATERIA	8	MT	R\$190,55	R\$1.524,40
1847	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	2	PÇ	R\$221,45	R\$442,90
1848	FAROL	4	PÇ	R\$248,23	R\$992,92
1849	COLA 3M	10	PÇ	R\$20,60	R\$206,00
1850	COLA SILICONE INCOLOR	10	PÇ	R\$20,60	R\$206,00
1851	COLA SILICONE PRETA LOCTYTE	6	PÇ	R\$87,55	R\$525,30
1852	COLA TRAVA PARAFUSO	10	PÇ	R\$28,84	R\$288,40
1853	RADIADOR	1	PÇ	R\$8.092,71	R\$8.092,71
1854	MANGOTE RADIADOR	4	PÇ	R\$283,25	R\$1.133,00
1855	LAMPADA FOLROL	6	PÇ	R\$46,35	R\$278,10
1856	LAMPADA 1 POLO	8	PÇ	R\$6,18	R\$49,44
1857	LAMPADA 2 POLO	8	PÇ	R\$6,18	R\$49,44
1858	DISCO GRADE	16	PÇ	R\$923,91	R\$14.782,56
1859	MANCAL GRADE	8	PÇ	R\$585,04	R\$4.680,32
1860	PARAFUSO GRADE	12	PÇ	R\$80,34	R\$964,08
1861	MANGOTE HIDRAULICO	8	MT	R\$142,14	R\$1.137,12
				VLR TOTAL	R\$130.346,50

TOYOTA HILUX (AMBULANCIA)				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1862	BATERIA 90 AH	2	PÇ	R\$ 921,85	R\$ 1.843,70
1863	CORREIA ALTERNADOR	10	PÇ	R\$ 97,85	R\$ 978,50
1864	ROLAMENTO CENTRO	3	PÇ	R\$ 405,82	R\$ 1.217,46
1865	CUBO RODA DIANTEIRA	4	PÇ	R\$ 427,45	R\$ 1.709,80
1866	ROLAMENTO ALTERNADOR	3	PÇ	R\$ 63,86	R\$ 191,58
1867	CORREIA AR	4	PÇ	R\$ 90,64	R\$ 362,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1868	ROLAMENTO EMBREAGEM	2	PÇ	R\$ 149,35	R\$ 298,70
1869	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	PÇ	R\$ 263,68	R\$ 527,36
1870	OLEO FREIO DOT 4	10	500ML	R\$ 36,05	R\$ 360,50
1871	LUBRAX 15W40 LT	140	LT	R\$ 41,20	R\$ 5.768,00
1872	LUBRAX 90 GL5 LT	20	LT	R\$ 46,35	R\$ 927,00
1873	LUBRAX 80W90 GL5 LT	10	LT	R\$ 46,35	R\$ 463,50
1874	OLEO HIDRAULICO ATF	10	LT	R\$ 36,05	R\$ 360,50
1875	FLUIDO RADIADOR	10	LT	R\$ 20,60	R\$ 206,00
1876	FILTRO LUBRIFICANTE	12	PÇ	R\$ 53,56	R\$ 642,72
1877	FILTRO COMBUSTIVEL	12	PÇ	R\$ 70,04	R\$ 840,48
1878	FILTRO AR	12	PÇ	R\$ 118,45	R\$ 1.421,40
1879	FILTRO AR CONDICIONADO	8	PÇ	R\$ 39,14	R\$ 313,12
1880	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	10	JG	R\$ 337,84	R\$ 3.378,40
1881	DISCO FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$ 355,35	R\$ 1.421,40
1882	JOGO SAPATA TRASEIRO	10	JG	R\$ 342,99	R\$ 3.429,90
1883	TAMBOR FREIO TRASEIRO	4	PÇ	R\$ 324,45	R\$ 1.297,80
1884	PINO DA PINCA FREIO	5	PÇ	R\$ 69,01	R\$ 345,05
1885	REPARO PINCA FREIO	5	JG	R\$ 89,61	R\$ 448,05
1886	JOGO PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$ 220,42	R\$ 881,68
1887	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	5	PÇ	R\$ 48,41	R\$ 242,05
1888	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	6	PÇ	R\$ 136,99	R\$ 821,94
1889	CILINDRO MESTRE FREIO	2	PÇ	R\$ 717,91	R\$ 1.435,82
1890	HIDROVACUO	1	PÇ	R\$ 810,61	R\$ 810,61
1891	KIT EMBREAGEM	2	JG	R\$ 2.714,05	R\$ 5.428,10
1892	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	PÇ	R\$ 272,95	R\$ 545,90
1893	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	PÇ	R\$ 389,34	R\$ 778,68
1894	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PÇ	R\$ 479,98	R\$ 1.919,92
1895	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PÇ	R\$ 391,40	R\$ 1.565,60
1896	BUCHA AMORTECEDOR SUPERIOR	5	PÇ	R\$ 59,74	R\$ 298,70
1897	BUCHA AMORTECEDOR INFERIOR	5	PÇ	R\$ 64,89	R\$ 324,45
1898	JUNTO HOMOCINETICA DIR/ESQ	4	PÇ	R\$ 836,36	R\$ 3.345,44
1899	MUNHAO DIRECAO	4	PÇ	R\$ 131,84	R\$ 527,36
1900	COIFA LADO RODA	5	PÇ	R\$ 78,28	R\$ 391,40
1901	COIFA LADO CAMBIO	5	PÇ	R\$ 86,52	R\$ 432,60
1902	PIVO SUPERIOR	5	PÇ	R\$ 152,44	R\$ 762,20
1903	PIVO INFERIOR	5	PÇ	R\$ 168,92	R\$ 844,60
1904	CRUZETA CARDAN	10	PÇ	R\$ 87,55	R\$ 875,50
1905	LAMPADA FAROL 48	6	PÇ	R\$ 49,44	R\$ 296,64
1906	SILICONE LOCTITE	5	PÇ	R\$ 46,35	R\$ 231,75
1907	COLA 3M	5	PÇ	R\$ 20,60	R\$ 103,00
1908	COLA SILICONE INCOLOR	5	PÇ	R\$ 20,60	R\$ 103,00
1909	COLA SILICONE PRETO	5	PÇ	R\$ 87,55	R\$ 437,75
1910	COLA TRAVA PARAFUSO	5	PÇ	R\$ 28,84	R\$ 144,20
1911	BUCHA BALANCA SUPERIOR	8	PÇ	R\$ 80,34	R\$ 642,72
1912	BUCHA BALANCA INFERIOR PIQUENA	6	PÇ	R\$ 142,14	R\$ 852,84
1913	BUCHA BALANCA INFERIOR GRANDE	6	PÇ	R\$ 184,37	R\$ 1.106,22
1914	BUCHA FEIXO MOLA TRAS.	6	PÇ	R\$ 70,04	R\$ 420,24
1915	BUCHA INF JUMELO	6	PÇ	R\$ 23,69	R\$ 142,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1916	BUCHA SUP JUMELO	6	PÇ	R\$ 19,57	R\$ 117,42
1917	TERMINAL DIRECAO	8	PÇ	R\$ 129,78	R\$ 1.038,24
1918	RADIADOR	2	PÇ	R\$ 1.573,84	R\$ 3.147,68
1919	RESERVATORIO RADIADOR	2	PÇ	R\$ 286,34	R\$ 572,68
1920	PALHETA LIMPADRO PARA BRISA	4	PÇ	R\$ 57,68	R\$ 230,72
1921	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	20	PÇ	R\$ 47,38	R\$ 947,60
1922	PARAFUSO RODA TRASEIRO	20	PÇ	R\$ 43,26	R\$ 865,20
1923	GRAXA GRAFITADA	5	PÇ	R\$ 20,60	R\$ 103,00
1924	GRAXA MARFAK	5	KG	R\$ 43,26	R\$ 216,30
1925	FAROL L/ESQ	1	PÇ	R\$ 1.220,55	R\$ 1.220,55
1926	FAROL L/DIR	1	PÇ	R\$ 1.220,55	R\$ 1.220,55
1927	LANTERNA TRASEIRA L/ESQ	1	PÇ	R\$ 355,35	R\$ 355,35
1928	LANTERNA TRASEIRA L/DIR	2	PÇ	R\$ 355,35	R\$ 710,70
1929	BOMBA D'AGUA	1	PÇ	R\$ 562,38	R\$ 562,38
1930	BOMBA OLEO	1	PÇ	R\$ 1.277,20	R\$ 1.277,20
1931	BOMBA HIDRAULICA	1	PÇ	R\$ 1.283,38	R\$ 1.283,38
1932	RETENTOR PINHAO	5	PÇ	R\$ 88,58	R\$ 442,90
1933	RETENTOR RODA TRASEIRO	5	PÇ	R\$ 49,44	R\$ 247,20
1934	RETENTOR POLIA	2	PÇ	R\$ 113,30	R\$ 226,60
1935	TURBINA MOTOR	1	PÇ	R\$ 5.957,52	R\$ 5.957,52
1936	MOLA 2 VIRADA	4	PÇ	R\$ 356,38	R\$ 1.425,52
1937	GRAMPO MOLA 22CM	6	PÇ	R\$ 76,22	R\$ 457,32
1938	MOLA MESTRE	4	PÇ	R\$ 295,61	R\$ 1.182,44
1939	WHIT LUB	5	PÇ	R\$ 25,75	R\$ 128,75
1940	SEMI EIXO	2	PÇ	R\$ 2.188,75	R\$ 4.377,50
1941	REGULADOR VOLTAGEM ALT.	2	PÇ	R\$ 368,74	R\$ 737,48
1942	INDUZIDO PARTIDA	1	PÇ	R\$ 490,28	R\$ 490,28
1943	PORTA ESCOVA MOTOR PART.	2	JG	R\$ 100,94	R\$ 201,88
1944	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	2	JG	R\$ 67,98	R\$ 135,96
1945	AUTOMATICO MOTOR PART	2	PÇ	R\$ 220,42	R\$ 440,84
1946	PINHÃO PARTIDA	2	PÇ	R\$ 127,72	R\$ 255,44
1947	COMPRESSOR ÁR	1	PC	R\$ 3.039,53	R\$ 3.039,53
1948	CONDENSADOR AR	1	PC	R\$ 878,59	R\$ 878,59
1949	EVAPORADORA ÁR	1	PC	R\$ 559,29	R\$ 559,29
1950	MOTOR PARTEDA	1	PÇ	R\$ 1.821,04	R\$ 1.821,04
1951	ALTERNADOR	1	PÇ	R\$ 2.391,66	R\$ 2.391,66
1952	BIELETA L/DIR	3	PÇ	R\$ 98,88	R\$ 296,64
1953	BIELETA L/ESQ	3	PÇ	R\$ 98,88	R\$ 296,64
1954	LAMPADA 1 POLO	10	PÇ	R\$ 6,18	R\$ 61,80
1955	LAMPADA 2 POLO	10	PÇ	R\$ 6,18	R\$ 61,80
1956	LAMPADA PINGO DAGUA	10	PÇ	R\$ 5,15	R\$ 51,50
1957	LAMPADA H1	6	PÇ	R\$ 27,81	R\$ 166,86
1958	PARACHOQUE DIANT	1	PÇ	R\$ 767,35	R\$ 767,35
1959	GRADE PARACHOQUE DIANT	1	PÇ	R\$ 352,26	R\$ 352,26
1960	PROTETOR CENTRAL	1	PÇ	R\$ 585,04	R\$ 585,04
1961	BORR ESTABILIZADOR	4	PÇ	R\$ 38,11	R\$ 152,44
1962	JG PISTAO E ANEIS STD	1	JG	R\$ 3.568,95	R\$ 3.568,95
1963	JG BRONSE BIELA STD	1	JG	R\$ 356,38	R\$ 356,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

1964	JG BRONSE MANCAL STD	1	JG	R\$ 305,91	R\$ 305,91
1965	JG JUNTA MT	1	JG	R\$ 1.499,68	R\$ 1.499,68
1966	MANGOTE SUP RADIADOR	1	PÇ	R\$ 336,81	R\$ 336,81
1967	MANGOTE INF RADIADOR	1	PÇ	R\$ 203,94	R\$ 203,94
1968	FLEC FREIO DIANT	2	PÇ	R\$ 111,24	R\$ 222,48
1969	CAIXA DIR HIDRAULICA	1	PÇ	R\$ 2.961,25	R\$ 2.961,25
1970	CABO FREIO MAO L/DIR	2	PÇ	R\$ 294,58	R\$ 589,16
1971	CABO FREIO MAO L/ESQ	2	PÇ	R\$ 284,28	R\$ 568,56
1972	BICO INJ COMBUST	4	PÇ	R\$ 1.701,56	R\$ 6.806,24
1973	INTERR PRESSAO OLEO	2	PÇ	R\$ 89,61	R\$ 179,22
1974	PALANCA SUP L/DIR	1	PÇ	R\$ 345,05	R\$ 345,05
1975	BALANCA SUP L/ESQ	1	PÇ	R\$ 345,05	R\$ 345,05
1976	BALANCA INF L/DIR	1	PÇ	R\$ 870,35	R\$ 870,35
1977	BALANCA INF L/ESQ	1	PÇ	R\$ 870,35	R\$ 870,35
1978	REGULADOR FREIO L/DIR	2	PÇ	R\$ 98,88	R\$ 197,76
1979	REGULADOR FREIO L/ESQ	2	PÇ	R\$ 99,91	R\$ 199,82
1980	RETROVISOR L/ESQ	1	PÇ	R\$ 1.156,69	R\$ 1.156,69
1981	RETROVISOR L/DIR	1	PÇ	R\$ 1.156,69	R\$ 1.156,69
1982	COXIM MOTOR L/DIR L/ESQ	4	PÇ	R\$ 199,82	R\$ 799,28
1983	COXIM CAMBIO	2	PÇ	R\$ 509,85	R\$ 1.019,70
1984	HELICE MOTOR	1	PÇ	R\$ 511,91	R\$ 511,91
1985	MT VENTILADOR INTERNO	2	PÇ	R\$ 458,35	R\$ 916,70
1986	EMBREGEM VISCOSA	1	PÇ	R\$ 737,48	R\$ 737,48
1987	MOTOR VENTILADOR	1	PÇ	R\$ 479,98	R\$ 479,98
1988	TAMPA VALVULA	1	PÇ	R\$ 1.359,60	R\$ 1.359,60
1989	JUNTA TAMPA VALVULA	2	PÇ	R\$ 166,86	R\$ 333,72
				VLR TOTAL	R\$ 126.424,26

CHEVROLET S10 2013				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1990	BATERIA 90 AH	2	PÇ	R\$870,35	R\$1.740,70
1991	CORREIA ALTERNADOR	4	PÇ	R\$180,25	R\$721,00
1992	ROLAMENTO CENTRO	2	PÇ	R\$333,72	R\$667,44
1993	CUBO RODA DIANTEIRA	2	PÇ	R\$562,38	R\$1.124,76
1994	ROLAMENTO ALTERNADOR	3	PÇ	R\$75,19	R\$225,57
1995	CORREIA AR	4	PÇ	R\$127,72	R\$510,88
1996	ATUADOR BEM	2	PÇ	R\$758,08	R\$1.516,16
1997	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	PÇ	R\$449,08	R\$898,16
1998	OLEO FREIO DOT 4	6	500ML	R\$30,90	R\$185,40
1999	LUBRAX 15W40 LT	110	LT	R\$36,05	R\$3.965,50
2000	LUBRAX 90 GL5 LT	20	LT	R\$46,35	R\$927,00
2001	LUBRAX 80W90 GL5 LT	12	LT	R\$46,35	R\$556,20
2002	OLEO HIDRAULICO	10	LT	R\$30,90	R\$309,00
2003	FLUIDO RADIADOR	10	LT	R\$20,60	R\$206,00
2004	FILTRO LUBRIFICANTE	10	PÇ	R\$78,28	R\$782,80
2005	FILTRO COMBUSTIVEL	20	PÇ	R\$98,88	R\$1.977,60
2006	FILTRO AR	10	PÇ	R\$97,85	R\$978,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2007	FILTRO AR CONDICIONADO	6	PÇ	R\$47,38	R\$284,28
2008	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	8	JG	R\$255,44	R\$2.043,52
2009	DISCO FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$272,95	R\$1.091,80
2010	JOGO SAPATA TRASEIRO	8	JG	R\$398,61	R\$3.188,88
2011	TAMBOR FREIO TRASEIRO	4	PÇ	R\$286,34	R\$1.145,36
2012	PINO DA PINCA FREIO	5	PÇ	R\$78,28	R\$391,40
2013	REPARO PINCA FREIO	5	JG	R\$64,89	R\$324,45
2014	JOGO PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	R\$190,55	R\$381,10
2015	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	5	PÇ	R\$44,29	R\$221,45
2016	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	4	PÇ	R\$126,69	R\$506,76
2017	CILINDRO MESTRE FREIO	1	PÇ	R\$706,58	R\$706,58
2018	HIDROVACUO	1	PÇ	R\$2.333,98	R\$2.333,98
2019	KIT EMBREAGEM	1	JG	R\$1.806,62	R\$1.806,62
2020	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	PÇ	R\$355,35	R\$710,70
2021	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	PÇ	R\$332,69	R\$665,38
2022	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PÇ	R\$559,29	R\$2.237,16
2023	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PÇ	R\$355,35	R\$1.421,40
2024	BUCHA AMORTECEDOR SUPERIOR	5	PÇ	R\$47,38	R\$236,90
2025	BUCHA AMORTECEDOR INFERIOR	5	PÇ	R\$38,11	R\$190,55
2026	JUNTO HOMOCINETICA L/D	2	PÇ	R\$1.409,04	R\$2.818,08
2027	JUNTO HOMOCINETICA L/E	2	PÇ	R\$1.402,86	R\$2.805,72
2028	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	3	PÇ	R\$79,31	R\$237,93
2029	PIVO SUPERIOR	4	PÇ	R\$282,22	R\$1.128,88
2030	PIVO INFERIOR	4	PÇ	R\$252,35	R\$1.009,40
2031	CRUZETA CARDAN DIANTEIRO	5	PÇ	R\$111,24	R\$556,20
2032	CRUZETA CARDAN TRASEIRO	5	PÇ	R\$121,54	R\$607,70
2033	JUNTA CABECOTE	2	PÇ	R\$300,76	R\$601,52
2034	COLA 3M	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
2035	COLA SILICONE INCOLOR	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
2036	COLA SILICONE PRETO LOCTITY	3	PÇ	R\$87,55	R\$262,65
2037	COLA TRAVA PARAFUSO	5	PÇ	R\$25,75	R\$128,75
2038	BUCHA BALANCA SUPERIOR	6	PÇ	R\$66,95	R\$401,70
2039	BUCHA BALANCA INFERIOR	6	PÇ	R\$78,28	R\$469,68
2040	BUCHA FEIXO MOLA TRAS.	6	PÇ	R\$79,31	R\$475,86
2041	BUCHA INF JUMELO	6	PÇ	R\$57,68	R\$346,08
2042	BORR ESTABILIZDOR	6	PÇ	R\$33,99	R\$203,94
2043	TERMINAL DIRECAO LADO D/E	6	PÇ	R\$149,35	R\$896,10
2044	BARRA DIRECAO AXIAL	4	PÇ	R\$113,30	R\$453,20
2045	COIFA LADO RODA	4	PÇ	R\$70,04	R\$280,16
2046	PALHETA LIMPADRO PARA BRISA	2	PÇ	R\$78,28	R\$156,56
2047	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	12	PÇ	R\$33,99	R\$407,88
2048	PARAFUSO RODA TRASEIRO	12	PÇ	R\$36,05	R\$432,60
2049	BIELETA L/ESQ	4	PÇ	R\$97,85	R\$391,40
2050	BIELETA L/DIR	4	PÇ	R\$97,85	R\$391,40
2051	GRAXA MARFAK	4	500G	R\$43,26	R\$173,04
2052	FAROL L/DIR	1	PÇ	R\$1.112,40	R\$1.112,40
2053	FAROL L/ESQ	1	PÇ	R\$1.112,40	R\$1.112,40
2054	LANTERNA TRASEIRA L/ESQ	1	PÇ	R\$481,01	R\$481,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2055	LANTERNA TRASEIRA L/DIR	1	PÇ	R\$481,01	R\$481,01
2056	BOMBA D'AGUA	1	PÇ	R\$954,81	R\$954,81
2057	BOMBA OLEO	1	PÇ	R\$2.714,05	R\$2.714,05
2058	BOMBA HIDRAULICA	1	PÇ	R\$1.681,99	R\$1.681,99
2059	RETENTOR PINHAO	3	PÇ	R\$69,01	R\$207,03
2060	RETENTOR RODA TRASEIRO	3	PÇ	R\$57,68	R\$173,04
2061	RETENTOR RODA DIANTEIRO	3	PÇ	R\$48,41	R\$145,23
2062	TURBINA MOTOR	1	PÇ	R\$5.278,75	R\$5.278,75
2063	MOLA 2 VIRADA	4	PÇ	R\$221,45	R\$885,80
2064	GRAMPO MOLA 22CM	4	PÇ	R\$39,14	R\$156,56
2065	MOLA MESTRE	4	PÇ	R\$260,59	R\$1.042,36
2066	WHIT LUB	4	PÇ	R\$20,60	R\$82,40
2067	SEMI EIXO	2	PÇ	R\$1.119,61	R\$2.239,22
2068	REGULADOR VOLTAGEM ALT.	2	PÇ	R\$252,35	R\$504,70
2069	INDUZIDO PARTIDA	2	PÇ	R\$432,60	R\$865,20
2070	PORTA ESCOVA MOTOR PART.	2	JG	R\$76,22	R\$152,44
2071	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	2	JG	R\$38,11	R\$76,22
2072	AUTOMATICO MT PART	2	PÇ	R\$192,61	R\$385,22
2073	PINHÃO PARTIDA	2	PÇ	R\$216,30	R\$432,60
2074	COMPRESSOR ÁR	1	PC	R\$2.848,98	R\$2.848,98
2075	CONDENSADOR AR	1	PC	R\$1.705,68	R\$1.705,68
2076	EVAPORADORA ÁR	1	PC	R\$673,62	R\$673,62
2077	RADIADOR	1	PÇ	R\$1.586,20	R\$1.586,20
2078	EMBREGEM VISCOSA	1	PÇ	R\$914,64	R\$914,64
2079	HELICE RADIADOR	1	PÇ	R\$562,38	R\$562,38
2080	LAMPADA FAROL	4	PÇ	R\$37,08	R\$148,32
2081	LAMPADA H1	4	PÇ	R\$24,72	R\$98,88
2082	LAMPADA 1 POLO	8	PÇ	R\$6,18	R\$49,44
2083	LAMPADA 2 PLOLO	6	PÇ	R\$6,18	R\$37,08
2084	LAMPADA PINGO DAGUA	8	PÇ	R\$4,12	R\$32,96
2085	MOTRO PARTIDA	1	PÇ	R\$1.512,04	R\$1.512,04
2086	ALTERNADOR	1	PÇ	R\$2.827,35	R\$2.827,35
2087	FAROL NEBLINA	2	PÇ	R\$284,28	R\$568,56
2088	BOMBA COMBUST	1	PÇ	R\$1.005,28	R\$1.005,28
2089	BICO INJETOR	4	PÇ	R\$2.046,61	R\$8.186,44
2090	INTERR TEMP	2	PÇ	R\$88,58	R\$177,16
2091	INTERR PRESSAO OLEO	2	PÇ	R\$101,97	R\$203,94
2092	RESERVATORIO RADIADOR	1	PÇ	R\$263,68	R\$263,68
2093	MANGOTE TURBINA	1	PÇ	R\$295,61	R\$295,61
2094	MANGOTE RADIADOR	1	PÇ	R\$121,54	R\$121,54
2095	CAIXA DIRECAO	1	PÇ	R\$3.797,61	R\$3.797,61
2096	CABECOTE	1	PÇ	R\$7.608,61	R\$7.608,61
2097	ABRAC MANGOTE	10	PÇ	R\$8,24	R\$82,40
2098	JG PISTAO E ANEIS STD	1	JG	R\$3.250,68	R\$3.250,68
2099	BRONSE BIELA STD	1	JG	R\$321,36	R\$321,36
2100	BRONSE MANCAL STD	1	JG	R\$273,98	R\$273,98
2101	ARRUELA ENCOSTO STD	1	JG	R\$191,58	R\$191,58
2102	BUZINA	1	PÇ	R\$149,35	R\$149,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

VLR TOTAL	R\$113.683,16
------------------	----------------------

RENAULT MASTER				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
2103	BATERIA 90 AH	2	PÇ	R\$870,35	R\$1.740,70
2104	CORREIA ALTERNADOR	8	PÇ	R\$89,61	R\$716,88
2105	ROLAMENTO CENTRO	4	PÇ	R\$270,89	R\$1.083,56
2106	CUBO RODA DIANTEIRA	4	PÇ	R\$282,22	R\$1.128,88
2107	ROLAMENTO ALTERNADOR	5	PÇ	R\$55,62	R\$278,10
2108	CORREIA AR	5	PÇ	R\$121,54	R\$607,70
2109	LAMPADA H11	8	PÇ	R\$78,28	R\$626,24
2110	POLIA ALT	4	PÇ	R\$88,58	R\$354,32
2111	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	4	PÇ	R\$284,28	R\$1.137,12
2112	OLEO FREIO DOT 4	12	500ML	R\$30,90	R\$370,80
2113	LUBRAX 15W40 LT	220	LT	R\$36,05	R\$7.931,00
2114	LUBRAX 90 GL5 LT	40	LT	R\$41,20	R\$1.648,00
2115	LUBRAX 80W90 GL5 LT	20	LT	R\$46,35	R\$927,00
2116	OLEO DIRECAO HIDRAULICO	12	LT	R\$30,90	R\$370,80
2117	FLUIDO RADIADOR	10	LT	R\$20,60	R\$206,00
2118	FILTRO LUBRIFICANTE	20	PÇ	R\$74,16	R\$1.483,20
2119	FILTRO COMBUSTIVEL	20	PÇ	R\$69,01	R\$1.380,20
2120	FILTRO AR	16	PÇ	R\$111,24	R\$1.779,84
2121	FILTRO AR CONDICIONADO	16	PÇ	R\$53,56	R\$856,96
2122	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	16	JG	R\$403,76	R\$6.460,16
2123	DISCO FREIO DIANTEIRO	8	PÇ	R\$374,92	R\$2.999,36
2124	PASTILHA FREIO TRAS	16	PÇ	R\$315,18	R\$5.042,88
2125	DISCO FREIO TRAS	8	PÇ	R\$283,25	R\$2.266,00
2126	PINO DA PINCA FREIO	4	PÇ	R\$69,01	R\$276,04
2127	REPARO PINCA FREIO	4	JG	R\$84,46	R\$337,84
2128	JOGO PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$193,64	R\$774,56
2129	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$126,69	R\$506,76
2130	LAMPADA 1 POLO	8	PÇ	R\$6,18	R\$49,44
2131	CILINDRO MESTRE FREIO	2	PÇ	R\$510,88	R\$1.021,76
2132	HIDROVACUO	2	PÇ	R\$2.004,38	R\$4.008,76
2133	KIT EMBREAGEM	2	JG	R\$3.934,60	R\$7.869,20
2134	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	PÇ	R\$440,84	R\$881,68
2135	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	PÇ	R\$489,25	R\$978,50
2136	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	PÇ	R\$788,98	R\$4.733,88
2137	AMORTECEDOR TRASEIRO	6	PÇ	R\$362,56	R\$2.175,36
2138	KIT AMORT DIANT COMPL	6	KIT	R\$1.026,91	R\$6.161,46
2139	KIT AMORT TRAS COMPL	6	PÇ	R\$243,08	R\$1.458,48
2140	JUNTO HOMOCINETICA L/D	4	PÇ	R\$1.406,98	R\$5.627,92
2141	JUNTO HOMOCINETICA L/E	4	PÇ	R\$1.378,14	R\$5.512,56
2142	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	4	PÇ	R\$113,30	R\$453,20
2143	PIVO INFERIOR L/ESQ	6	PÇ	R\$166,86	R\$1.001,16
2144	PIVO INFERIOR L/DIR	6	PÇ	R\$166,86	R\$1.001,16
2145	CRUZETA CARDAN	5	PÇ	R\$121,54	R\$607,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2146	LAMPADA 2 POLO	6	PÇ	R\$6,18	R\$37,08
2147	LAMPADA PINGO DAGUA	6	PÇ	R\$4,12	R\$24,72
2148	COLA 3M	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
2149	COLA SILICONE INCOLOR	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
2150	COLA SILICONE PRETO LOCTYTI	5	PÇ	R\$87,55	R\$437,75
2151	COLA TRAVA PARAFUSO	5	PÇ	R\$28,84	R\$144,20
2152	BUCHA BALANCA SUPERIOR	6	PÇ	R\$135,96	R\$815,76
2153	BUCHA BALANCA INFERIOR PIQUENA	6	PÇ	R\$125,66	R\$753,96
2154	BUCHA BALANCA INFERIOR GRANDE	6	PÇ	R\$144,20	R\$865,20
2155	BUCHA FEIXO MOLA TRAS.	6	PÇ	R\$67,98	R\$407,88
2156	BUCHA INF JUMELO	6	PÇ	R\$59,74	R\$358,44
2157	BUCHA SUP JUMELO	6	PÇ	R\$78,28	R\$469,68
2158	TERMINAL DIRECAO LD	6	PÇ	R\$216,30	R\$1.297,80
2159	TERMINAL DIRECAO LE	6	PÇ	R\$216,30	R\$1.297,80
2160	COIFA LADO RODA	4	PÇ	R\$67,98	R\$271,92
2161	PALHETA LIMPADRO PARA BRISA	4	PÇ	R\$48,41	R\$193,64
2162	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	20	PÇ	R\$28,84	R\$576,80
2163	PARAFUSO RODA TRASEIRO	20	PÇ	R\$26,78	R\$535,60
2164	JUNTA CABECOTE	2	PÇ	R\$295,61	R\$591,22
2165	GRAXA MARFAK	5	500G	R\$43,26	R\$216,30
2166	FAROL L/DIR	2	PÇ	R\$1.843,70	R\$3.687,40
2167	FAROL L/ESQ	2	PÇ	R\$1.843,70	R\$3.687,40
2168	LANTERNA TRASEIRA L/DIR	1	PÇ	R\$746,75	R\$746,75
2169	LANTERNA TRASEIRA L/ESQ	1	PÇ	R\$746,75	R\$746,75
2170	BOMBA D'AGUA	2	PÇ	R\$339,90	R\$679,80
2171	BOMBA OLEO	2	PÇ	R\$1.129,91	R\$2.259,82
2172	BOMBA HIDRAULICA	2	PÇ	R\$1.519,25	R\$3.038,50
2173	RETENTOR PINHAO	4	PÇ	R\$79,31	R\$317,24
2174	RETENTOR RODA TRASEIRO	4	PÇ	R\$56,65	R\$226,60
2175	RETENTOR RODA DIANTEIRO	4	PÇ	R\$64,89	R\$259,56
2176	TURBINA MOTOR	1	PÇ	R\$6.510,63	R\$6.510,63
2177	MOLA 2 VIRADA	2	PÇ	R\$272,95	R\$545,90
2178	GRAMPO MOLA 22CM	4	PÇ	R\$37,08	R\$148,32
2179	MOLA MESTRE	3	PÇ	R\$282,22	R\$846,66
2180	WHIT LUB	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
2181	COXIM MOTOR L/DIR	2	PÇ	R\$901,25	R\$1.802,50
2182	REGULADOR VOLTAGEM ALT.	2	PÇ	R\$192,61	R\$385,22
2183	INDUZIDO PARTIDA	2	PÇ	R\$444,96	R\$889,92
2184	PORTA ESCOVA MOTOR PART.	2	JG	R\$145,23	R\$290,46
2185	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	2	JG	R\$58,71	R\$117,42
2186	AUTOMATICO MT PART	2	PÇ	R\$229,69	R\$459,38
2187	PINHÃO PARTIDA	2	PÇ	R\$156,56	R\$313,12
2188	COMPRESSOR ÁR	1	PC	R\$3.460,80	R\$3.460,80
2189	CONDENSADOR AR	1	PC	R\$906,40	R\$906,40
2190	EVAPORADORA ÁR	1	PC	R\$698,34	R\$698,34
2191	RADIADOR	2	PÇ	R\$2.072,36	R\$4.144,72
2192	BANDEJA	2	PÇ	R\$1.684,05	R\$3.368,10
2193	MANGOTE RADIADOR	2	PÇ	R\$341,96	R\$683,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2194	RESERVATORIO RADIADOR	2	PÇ	R\$370,80	R\$741,60
				VLR TOTAL	R\$138.401,10

CITROEN JUMPER				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
2195	BATERIA 90 AH	1	PÇ	R\$870,35	R\$870,35
2196	CORREIA ALTERNADOR	6	PÇ	R\$99,91	R\$599,46
2197	ROLAMENTO CENTRO	2	PÇ	R\$218,36	R\$436,72
2198	CUBO RODA DIANTEIRA	3	PÇ	R\$339,90	R\$1.019,70
2199	ROLAMENTO ALTERNADOR	3	PÇ	R\$43,26	R\$129,78
2200	CORREIA AR	4	PÇ	R\$145,23	R\$580,92
2201	ATUADOR EMBREAGEM	1	PÇ	R\$478,95	R\$478,95
2202	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	PÇ	R\$437,75	R\$875,50
2203	OLEO FREIO DOT 4	8	500ML	R\$30,90	R\$247,20
2204	LUBRAX 15W40 LT	90	35	R\$36,05	R\$3.244,50
2205	LUBRAX 90 GL5 LT	20	LT	R\$41,20	R\$824,00
2206	LUBRAX 80W90 GL5 LT	10	LT	R\$46,35	R\$463,50
2207	IOLEO HIDRAULICO	10	LT	R\$30,90	R\$309,00
2208	FLUIDO RADIADOR	10	LT	R\$20,60	R\$206,00
2209	FILTRO LUBRIFICANTE	10	PÇ	R\$56,65	R\$566,50
2210	FILTRO COMBUSTIVEL	10	PÇ	R\$94,76	R\$947,60
2211	FILTRO AR	6	PÇ	R\$89,61	R\$537,66
2212	FILTRO AR CONDICIONADO	5	PÇ	R\$45,32	R\$226,60
2213	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	6	JG	R\$276,04	R\$1.656,24
2214	DISCO FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$253,38	R\$1.013,52
2215	PASTILHA FREIO TRAS	6	JG	R\$238,96	R\$1.433,76
2216	DISCO FREIO TRAS	4	PÇ	R\$324,45	R\$1.297,80
2217	PINO DA PINCA FREIO	5	PÇ	R\$119,48	R\$597,40
2218	REPARO PINCA FREIO	4	JG	R\$142,14	R\$568,56
2219	JOGO PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	R\$248,23	R\$496,46
2220	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$43,26	R\$173,04
2221	BANDEJA DIANTEIRA	2	PÇ	R\$469,68	R\$939,36
2222	CILINDRO MESTRE FREIO	1	PÇ	R\$654,05	R\$654,05
2223	HIDROVACUO	1	PÇ	R\$768,38	R\$768,38
2224	KIT EMBREAGEM	1	JG	R\$1.726,28	R\$1.726,28
2225	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	PÇ	R\$459,38	R\$459,38
2226	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	PÇ	R\$366,68	R\$366,68
2227	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PÇ	R\$641,69	R\$2.566,76
2228	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PÇ	R\$344,02	R\$1.376,08
2229	BUCHA AMORTECEDOR SUPERIOR	5	PÇ	R\$27,81	R\$139,05
2230	BUCHA AMORTECEDOR INFERIOR	5	PÇ	R\$43,26	R\$216,30
2231	JUNTO HOMOCINETICA L/D	2	PÇ	R\$427,45	R\$854,90
2232	JUNTO HOMOCINETICA L/E	2	PÇ	R\$427,45	R\$854,90
2233	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	4	PÇ	R\$89,61	R\$358,44
2234	PIVO SUPERIOR	4	PÇ	R\$192,61	R\$770,44
2235	PIVO INFERIOR	4	PÇ	R\$170,98	R\$683,92
2236	CRUZETA CARDAN DIANTEIRO	4	PÇ	R\$193,64	R\$774,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2237	CRUZETA CARDAN TRASEIRO	4	PÇ	R\$151,41	R\$605,64
2238	MUNHAO DIRECAO	4	PÇ	R\$124,63	R\$498,52
2239	COLA 3M	4	PÇ	R\$20,60	R\$82,40
2240	COLA SILICONE INCOLOR	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
2241	COLA SILICONE PRETO LOCTYTE	4	PÇ	R\$87,55	R\$350,20
2242	COLA TRAVA PARAFUSO	5	PÇ	R\$28,84	R\$144,20
2243	BUCHA BALANCA SUPERIOR	6	PÇ	R\$88,58	R\$531,48
2244	BUCHA BALANCA INFERIOR	6	PÇ	R\$65,92	R\$395,52
2245	BUCHA FEIXO MOLA TRAS.	4	PÇ	R\$69,01	R\$276,04
2246	BUCHA INF JUMELO	4	PÇ	R\$54,59	R\$218,36
2247	BUCHA SUP JUMELO	4	PÇ	R\$74,16	R\$296,64
2248	TERMINAL DIRECAO LD	4	PÇ	R\$149,35	R\$597,40
2249	TERMINAL DIRECAO LE	4	PÇ	R\$149,35	R\$597,40
2250	COIFA LADO RODA	4	PÇ	R\$99,91	R\$399,64
2251	PALHETA LIMPADRO PARA BRISA	2	PÇ	R\$146,26	R\$292,52
2252	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	12	PÇ	R\$26,78	R\$321,36
2253	PARAFUSO RODA TRASEIRO	12	PÇ	R\$26,78	R\$321,36
2254	RADIADOR	1	PÇ	R\$1.156,69	R\$1.156,69
2255	GRAXA MARFAK	5	500G	R\$43,26	R\$216,30
2256	FAROL	2	PÇ	R\$893,01	R\$1.786,02
2257	LANTERNA TRASEIRA	2	PÇ	R\$433,63	R\$867,26
2258	BOMBA D'AGUA	1	PÇ	R\$552,08	R\$552,08
2259	BOMBA OLEO	1	PÇ	R\$769,41	R\$769,41
2260	BOMBA HIDRAULICA	1	PÇ	R\$1.272,05	R\$1.272,05
2261	RETENTOR PINHAO	4	PÇ	R\$113,30	R\$453,20
2262	RETENTOR RODA TRASEIRO	4	PÇ	R\$54,59	R\$218,36
2263	RETENTOR RODA DIANTEIRO	4	PÇ	R\$45,32	R\$181,28
2264	TURBINA MOTOR	1	PÇ	R\$4.246,69	R\$4.246,69
2265	MOLA 2 VIRADA	2	PÇ	R\$191,58	R\$383,16
2266	GRAMPO MOLA 22CM	4	PÇ	R\$57,68	R\$230,72
2267	MOLA MESTRE	2	PÇ	R\$237,93	R\$475,86
2268	WHIT LUB	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
2269	BALANCA	2	PÇ	R\$578,86	R\$1.157,72
2270	REGULADOR VOLTAGEM ALT.	2	PÇ	R\$184,37	R\$368,74
2271	INDUZIDO PARTIDA	1	PÇ	R\$398,61	R\$398,61
2272	PORTA ESCOVA MOTOR PART.	2	JG	R\$179,22	R\$358,44
2273	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	2	JG	R\$67,98	R\$135,96
2274	AUTOMATICO MT PARTIDA	1	PÇ	R\$253,38	R\$253,38
2275	PINHÃO PARTIDA	2	PÇ	R\$156,56	R\$313,12
2276	COMPRESSOR ÁR	1	PC	R\$2.538,95	R\$2.538,95
2277	CONDENSADOR AR	1	PC	R\$676,71	R\$676,71
2278	EVAPORADORA ÁR	1	PC	R\$547,96	R\$547,96
				VLT TOTAL	R\$59.003,55

CITROEN AIRCROSS				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
2279	BATERIA 60 HP	1	PÇ	R\$545,90	R\$545,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2280	CORREIA ALTERNADOR	4	PÇ	R\$89,61	R\$358,44
2281	RADIADOR	1	PÇ	R\$639,63	R\$639,63
2282	CUBO RODA DIANTEIRA	4	PÇ	R\$305,91	R\$1.223,64
2283	ROLAMENTO ALTERNADOR	3	PÇ	R\$40,17	R\$120,51
2284	CORREIA AR	3	PÇ	R\$115,36	R\$346,08
2285	ATUADOR EMBREAGEM	1	PÇ	R\$379,04	R\$379,04
2286	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	PÇ	R\$254,41	R\$508,82
2287	OLEO FREIO DOT 4	10	500ML	R\$30,90	R\$309,00
2288	OLEO MOTOR 05W30	80	LT	R\$46,35	R\$3.708,00
2289	RESERVATORIO RADIADOR	1	PÇ	R\$128,75	R\$128,75
2290	OLEO CAMBIO 85W90 LT	10	LT	R\$46,35	R\$463,50
2291	OLEO HIDRAULICO	10	LT	R\$30,90	R\$309,00
2292	FLUIDO RADIADOR	10	LT	R\$20,60	R\$206,00
2293	FILTRO LUBRIFICANTE	8	PÇ	R\$48,41	R\$387,28
2294	FILTRO COMBUSTIVEL	8	PÇ	R\$39,14	R\$313,12
2295	FILTRO AR	6	PÇ	R\$63,86	R\$383,16
2296	FILTRO AR CONDICIONADO	6	PÇ	R\$48,41	R\$290,46
2297	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	8	JG	R\$173,04	R\$1.384,32
2298	DISCO FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$219,39	R\$877,56
2299	JOGO SAPATA TRASEIRO	6	JG	R\$221,45	R\$1.328,70
2300	TAMBOR FREIO TRASEIRO	4	PÇ	R\$183,34	R\$733,36
2301	PINO DA PINCA FREIO	4	PÇ	R\$37,08	R\$148,32
2302	REPARO PINCA FREIO	4	JG	R\$90,64	R\$362,56
2303	JOGO PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	R\$170,98	R\$341,96
2304	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$33,99	R\$135,96
2305	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	4	PÇ	R\$146,26	R\$585,04
2306	CILINDRO MESTRE FREIO	1	PÇ	R\$375,95	R\$375,95
2307	HIDROVACUO	1	PÇ	R\$667,44	R\$667,44
2308	KIT EMBREAGEM	1	JG	R\$820,91	R\$820,91
2309	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	PÇ	R\$448,05	R\$896,10
2310	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	PÇ	R\$352,26	R\$704,52
2311	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PÇ	R\$809,58	R\$3.238,32
2312	AMORTECEDOR TRASEIRO	3	PÇ	R\$399,64	R\$1.198,92
2313	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPL	4	KT	R\$272,95	R\$1.091,80
2314	COXIM AMORT TRAS	4	PÇ	R\$100,94	R\$403,76
2315	JUNTO HOMOCINETICA L/RODA	2	PÇ	R\$284,28	R\$568,56
2316	JUNTO HOMOCINETICA L/CAMBIO	2	PÇ	R\$264,71	R\$529,42
2317	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	4	PÇ	R\$64,89	R\$259,56
2318	PIVO	4	PÇ	R\$127,72	R\$510,88
2319	BANDEJA	2	PÇ	R\$348,14	R\$696,28
2320	TRIZETA	2	PÇ	R\$135,96	R\$271,92
2321	BICO INJETOR	4	PÇ	R\$238,96	R\$955,84
2322	JG CABO VELA	2	JG	R\$202,91	R\$405,82
2323	COLA 3M	3	PÇ	R\$20,60	R\$61,80
2324	COLA SILICONE INCOLOR	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
2325	COLA SILICONE PRETO LOCTYTE	3	PÇ	R\$87,55	R\$262,65
2326	COLA TRAVA PARAFUSO	3	PÇ	R\$28,84	R\$86,52
2327	BUCHA BANDEJA	6	PÇ	R\$79,31	R\$475,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2328	MUNHAO DIRECAO	4	PÇ	R\$108,15	R\$432,60
2329	MOTOR PARTIDA	1	PÇ	R\$1.272,05	R\$1.272,05
2330	ALTERNADOR	1	PÇ	R\$1.025,88	R\$1.025,88
2331	MOTOR RADIADOR	2	PÇ	R\$656,11	R\$1.312,22
2332	TERMINAL DIRECAO LD	4	PÇ	R\$101,97	R\$407,88
2333	TERMINAL DIRECAO LE	4	PÇ	R\$101,97	R\$407,88
2334	COIFA LADO RODA	4	PÇ	R\$57,68	R\$230,72
2335	PALHETA LIMPADRO PARA BRISA	2	PÇ	R\$38,11	R\$76,22
2336	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	12	PÇ	R\$14,42	R\$173,04
2337	PARAFUSO RODA TRASEIRO	12	PÇ	R\$15,45	R\$185,40
2338	MANGOTE RADIADOR	2	PÇ	R\$181,28	R\$362,56
2339	GRAXA MARFAK	3	500G	R\$43,26	R\$129,78
2340	FAROL	2	PÇ	R\$778,68	R\$1.557,36
2341	LANTERNA TRASEIRA	2	PÇ	R\$354,32	R\$708,64
2342	BOMBA D'AGUA	1	PÇ	R\$276,04	R\$276,04
2343	BOMBA OLEO	1	PÇ	R\$491,31	R\$491,31
2344	BOMBA HIDRAULICA	1	PÇ	R\$735,42	R\$735,42
2345	TANQUE COMBUST	1	PÇ	R\$1.215,40	R\$1.215,40
2346	SENSOR COMBUST	1	PÇ	R\$253,38	R\$253,38
2347	BOMBA COMBUST	2	PÇ	R\$294,58	R\$589,16
2348	CUBO RODA TRAS	2	PÇ	R\$192,61	R\$385,22
2349	BOBINA CAMPO	1	PÇ	R\$216,30	R\$216,30
2350	ROTOR ALT	1	PÇ	R\$282,22	R\$282,22
2351	BOBINA IGNICAO	1	PÇ	R\$323,42	R\$323,42
2352	WHIT LUB	3	PÇ	R\$20,60	R\$61,80
2353	INTERROPTPR VIDRO ELETRICO	2	PÇ	R\$142,14	R\$284,28
2354	REGULADOR VOLTAGEM ALT.	2	PÇ	R\$172,01	R\$344,02
2355	INDUZIDO MT PARTIDA	1	PÇ	R\$283,25	R\$283,25
2356	PORTA ESCOVA MOTOR PART.	2	JG	R\$126,69	R\$253,38
2357	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	2	JG	R\$28,84	R\$57,68
2358	AUTOMATICO MOTOR PART	1	PÇ	R\$237,93	R\$237,93
2359	PINHÃO PARTIDA	2	PÇ	R\$147,29	R\$294,58
2360	COMPRESSOR ÁR	1	PC	R\$1.839,58	R\$1.839,58
2361	LAMPADA FAROL	4	PC	R\$36,05	R\$144,20
2362	LAMPADA 2 POLO	6	PC	R\$6,18	R\$37,08
2363	LAMPADA 1 POLO	6	PÇ	R\$6,18	R\$37,08
2364	LAMPADA PINGO DAGUA	6	PÇ	R\$4,12	R\$24,72
				VLR TOTAL	R\$48.053,62

FORD CARGO 2629				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
2365	BATERIA 100AH	2	PC	R\$870,35	R\$1.740,70
2366	OLEO FREIO DOT 3	10	500ML	R\$30,90	R\$309,00
2367	OLEO 140 GL5	80	LT	R\$41,20	R\$3.296,00
2368	OLEO MOTOR 15W40	160	LT	R\$36,05	R\$5.768,00
2369	OLEO 80W90	80	LT	R\$46,35	R\$3.708,00
2370	OLEO HIDRAULICO 68 TB 2OLT	10	TB	R\$558,26	R\$5.582,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2371	RADIADOR	1	TB	R\$2.428,74	R\$2.428,74
2372	FLUIDO RADIADOR	20	LT	R\$30,90	R\$618,00
2373	FILTRO LUBRIFICANTE	8	PC	R\$100,94	R\$807,52
2374	FILTRO COMBUSTIVEL	8	PC	R\$169,95	R\$1.359,60
2375	FILTRO COMBUST SEPARADOR AGUA	6	PÇ	R\$160,68	R\$964,08
2376	FILTRO AR	5	PC	R\$478,95	R\$2.394,75
2377	FILTRO AR SECUNDARIO	5	JG	R\$243,08	R\$1.215,40
2378	FILTRO HIDRAULICO	5	PC	R\$146,26	R\$731,30
2379	RETENTOR RODA	8	PC	R\$149,35	R\$1.194,80
2380	MANGUEIRA HIDRAULICA	6	MT	R\$181,28	R\$1.087,68
2381	JOGO DE PISTÃO FREIO	2	JG	R\$778,68	R\$1.557,36
2382	JOGO LONA FREIO	8	JG	R\$696,28	R\$5.570,24
2383	TAMBOR FREIO	4	PC	R\$1.942,58	R\$7.770,32
2384	BOMBA OLEO	1	PC	R\$1.932,28	R\$1.932,28
2385	ROLAMENTO RODA DT INTER.	4	PÇ	R\$459,38	R\$1.837,52
2386	ROLAMENTO RODA DT EXTER.	4	PÇ	R\$525,30	R\$2.101,20
2387	ROLAMENTO RODA TRAS. INTER.	4	PÇ	R\$671,56	R\$2.686,24
2388	ROLAMENTO RODA TRAS EXTER.	4	PÇ	R\$731,30	R\$2.925,20
2389	CRUZETA CARDAN	5	PC	R\$296,64	R\$1.483,20
2390	CORREIA ALTERNADOR	5	PC	R\$150,38	R\$751,90
2391	ALTERNADOR	1	PC	R\$2.415,35	R\$2.415,35
2392	ROLAMENTO CENTRO	6	PC	R\$245,14	R\$1.470,84
2393	FAROL DIANT	4	PÇ	R\$768,38	R\$3.073,52
2394	LANTERNA TRAS	4	PÇ	R\$230,72	R\$922,88
2395	LAMPADA FAROL 24V	6	PÇ	R\$46,35	R\$278,10
2396	LAMPADA H11 24V	6	PÇ	R\$78,28	R\$469,68
2397	SILENCIOSO ESCP.	1	PÇ	R\$1.153,60	R\$1.153,60
2398	BOMBA HIDRAULICA	1	PÇ	R\$2.498,78	R\$2.498,78
2399	REPARO BOMBA HIDRAULICA	2	KT	R\$676,71	R\$1.353,42
2400	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	1	PÇ	R\$440,84	R\$440,84
2401	BARRA DIRECAO LONGA	2	PÇ	R\$809,58	R\$1.619,16
2402	BARRA DIRECAO CURTA	2	PÇ	R\$646,84	R\$1.293,68
2403	TERMINAL BARRA DIRECAO LONGO4	4	PÇ	R\$265,74	R\$1.062,96
2404	TERMINAL DIRECAO CURTO	4	PÇ	R\$202,91	R\$811,64
2405	CILINDRO MESTRE FREIO	2	PÇ	R\$780,74	R\$1.561,48
2406	SUORTE FILTRO AR	1	PÇ	R\$471,74	R\$471,74
2407	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	2	PÇ	R\$341,96	R\$683,92
2408	INDUZIDO PARTIDA 24V	2	PÇ	R\$585,04	R\$1.170,08
2409	PORTA ESCOVA MOTOR PART. 24V	2	JG	R\$228,66	R\$457,32
2410	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	4	JG	R\$69,01	R\$276,04
2411	AUTOMATICO MT PARTIDA	2	PÇ	R\$398,61	R\$797,22
2412	PINHÃO PARTIDA	2	PÇ	R\$202,91	R\$405,82
2413	BOBINA DE CAMPO 24V	2	PÇ	R\$567,53	R\$1.135,06
2414	ROTOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$495,43	R\$990,86
2415	ESTATOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$465,56	R\$931,12
2416	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	2	PÇ	R\$251,32	R\$502,64
2417	TAMPA RADIADOR	2	PÇ	R\$117,42	R\$234,84
2418	CABO DE BATERIA	4	MT	R\$190,55	R\$762,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2419	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	2	PÇ	R\$296,64	R\$593,28
2420	AMORTECEDOR DIANT	6	PÇ	R\$1.293,68	R\$7.762,08
2421	AMORTECEDOR CABINE	4	PÇ	R\$1.016,61	R\$4.066,44
2422	MOLA TRAS 2V	4	PÇ	R\$677,74	R\$2.710,96
2423	MOLA MESTRE	4	PÇ	R\$913,61	R\$3.654,44
2424	BUCHA MOLA	10	PÇ	R\$90,64	R\$906,40
2425	PINO MOLA	10	PÇ	R\$79,31	R\$793,10
2426	GRAMPO FEIXO MOLA	8	PÇ	R\$97,85	R\$782,80
2427	PARAF CENTRO	10	PÇ	R\$30,90	R\$309,00
2428	MOLA 3V	6	PÇ	R\$469,68	R\$2.818,08
2429	ACIONADOR VASCULANTE	3	PÇ	R\$1.881,81	R\$5.645,43
2430	CABECA ALAVANCA	2	PÇ	R\$113,30	R\$226,60
2431	COMPRESSOR AR	2	PÇ	R\$2.838,68	R\$5.677,36
2432	FILTRO COMPRESSOR AR	2	PÇ	R\$432,60	R\$865,20
2433	MOTOR RADIADOR	2	PÇ	R\$1.133,00	R\$2.266,00
2434	MOTOR PARTIDA 24V	1	PÇ	R\$2.678,00	R\$2.678,00
2435	MANGUEIRA AR	6	MT	R\$160,68	R\$964,08
2436	ROLAMENTO COMPRESSOR AR	2	PÇ	R\$242,05	R\$484,10
2437	BOBINA COMPRESSOR AR	2	PÇ	R\$501,61	R\$1.003,22
2438	CUICA FREIO 24X30	4	PÇ	R\$975,41	R\$3.901,64
2439	REGULADOR FREIO L/DIR	4	PÇ	R\$924,94	R\$3.699,76
2440	REGULADOR FREIO L/ESQ	4	PÇ	R\$924,94	R\$3.699,76
2441	REP PISTAO HIDRAULICO	3	JG	R\$345,05	R\$1.035,15
2442	SEMI EIXO	2	PÇ	R\$1.409,04	R\$2.818,08
2443	REP CAIXA DIRECAO	4	JG	R\$471,74	R\$1.886,96
2444	LUVA CARDAN	2	PÇ	R\$902,28	R\$1.804,56
2445	PONT CARDAN	2	PÇ	R\$758,08	R\$1.516,16
2446	REP CX SATELITE	2	JG	R\$1.026,91	R\$2.053,82
2447	KIT EMBREAGEM	2	KIT	R\$2.769,67	R\$5.539,34
				VLR TOTAL	R\$163.228,22

FORD CARGO 819				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
2448	BATERIA 100AH	2	PC	R\$870,35	R\$1.740,70
2449	OLEO FREIO DOT 3	10	500ML	R\$30,90	R\$309,00
2450	OLEO 140 GL5	80	LT	R\$41,20	R\$3.296,00
2451	OLEO MOTOR 15W40	160	LT	R\$36,05	R\$5.768,00
2452	OLEO 80W90	80	LT	R\$46,35	R\$3.708,00
2453	OLEO HIDRAULICO 68 TB 20LT	10	TB	R\$558,26	R\$5.582,60
2454	RADIADOR	1	TB	R\$2.428,74	R\$2.428,74
2455	FLUIDO RADIADOR	20	LT	R\$30,90	R\$618,00
2456	FILTRO LUBRIFICANTE	8	PC	R\$100,94	R\$807,52
2457	FILTRO COMBUSTIVEL	8	PC	R\$169,95	R\$1.359,60
2458	FILTRO COMBUST SEPARADOR AGUA	6	PÇ	R\$160,68	R\$964,08
2459	FILTRO AR	5	PC	R\$478,95	R\$2.394,75
2460	FILTRO AR SECUNDARIO	5	JG	R\$243,08	R\$1.215,40
2461	FILTRO HIDRAULICO	5	PC	R\$146,26	R\$731,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2462	RETENTOR RODA	8	PC	R\$149,35	R\$1.194,80
2463	MANGUEIRA HIDRAULICA	6	MT	R\$181,28	R\$1.087,68
2464	JOGO DE PISTÃO FREIO	2	JG	R\$778,68	R\$1.557,36
2465	JOGO LONA FREIO	8	JG	R\$696,28	R\$5.570,24
2466	TAMBOR FREIO	4	PC	R\$1.942,58	R\$7.770,32
2467	BOMBA OLEO	1	PC	R\$1.932,28	R\$1.932,28
2468	ROLAMENTO RODA DT INTER.	4	PÇ	R\$459,38	R\$1.837,52
2469	ROLAMENTO RODA DT EXTER.	4	PÇ	R\$525,30	R\$2.101,20
2470	ROLAMENTO RODA TRAS. INTER.	4	PÇ	R\$671,56	R\$2.686,24
2471	ROLAMENTO RODA TRAS EXTER.	4	PÇ	R\$731,30	R\$2.925,20
2472	CRUZETA CARDAN	5	PC	R\$296,64	R\$1.483,20
2473	CORREIA ALTERNADOR	5	PC	R\$150,38	R\$751,90
2474	ALTERNADOR	1	PC	R\$2.415,35	R\$2.415,35
2475	ROLAMENTO CENTRO	6	PC	R\$245,14	R\$1.470,84
2476	FAROL DIANT	4	PÇ	R\$768,38	R\$3.073,52
2477	LANTERNA TRAS	4	PÇ	R\$230,72	R\$922,88
2478	LAMPADA FAROL 24V	6	PÇ	R\$46,35	R\$278,10
2479	LAMPADA H11 24V	6	PÇ	R\$78,28	R\$469,68
2480	SILENCIOSO ESCP.	1	PÇ	R\$1.153,60	R\$1.153,60
2481	BOMBA HIDRAULICA	1	PÇ	R\$2.498,78	R\$2.498,78
2482	REPARO BOMBA HIDRAULICA	2	KT	R\$676,71	R\$1.353,42
2483	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	1	PÇ	R\$440,84	R\$440,84
2484	BARRA DIRECAO LONGA	2	PÇ	R\$809,58	R\$1.619,16
2485	BARRA DIRECAO CURTA	2	PÇ	R\$646,84	R\$1.293,68
2486	TERMINAL BARRA DIRECAO LONGO4	4	PÇ	R\$265,74	R\$1.062,96
2487	TERMINAL DIRECAO CURTO	4	PÇ	R\$202,91	R\$811,64
2488	CILINDRO MESTRE FREIO	2	PÇ	R\$780,74	R\$1.561,48
2489	SUORTE FILTRO AR	1	PÇ	R\$471,74	R\$471,74
2490	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	2	PÇ	R\$341,96	R\$683,92
2491	INDUZIDO PARTIDA 24V	2	PÇ	R\$585,04	R\$1.170,08
2492	PORTA ESCOVA MOTOR PART. 24V	2	JG	R\$228,66	R\$457,32
2493	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	4	JG	R\$69,01	R\$276,04
2494	AUTOMATICO MT PARTIDA	2	PÇ	R\$398,61	R\$797,22
2495	PINHÃO PARTIDA	2	PÇ	R\$202,91	R\$405,82
2496	BOBINA DE CAMPO 24V	2	PÇ	R\$567,53	R\$1.135,06
2497	ROTOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$495,43	R\$990,86
2498	ESTATOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$465,56	R\$931,12
2499	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	2	PÇ	R\$251,32	R\$502,64
2500	TAMPA RADIADOR	2	PÇ	R\$117,42	R\$234,84
2501	CABO DE BATERIA	4	MT	R\$190,55	R\$762,20
2502	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	2	PÇ	R\$296,64	R\$593,28
2503	AMORTECEDOR DIANT	6	PÇ	R\$1.293,68	R\$7.762,08
2504	AMORTECEDOR CABINE	4	PÇ	R\$1.016,61	R\$4.066,44
2505	MOLA TRAS 2V	4	PÇ	R\$677,74	R\$2.710,96
2506	MOLA MESTRE	4	PÇ	R\$913,61	R\$3.654,44
2507	BUCHA MOLA	10	PÇ	R\$90,64	R\$906,40
2508	PINO MOLA	10	PÇ	R\$79,31	R\$793,10
2509	GRAMPO FEIXO MOLA	8	PÇ	R\$97,85	R\$782,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2510	PARAF CENTRO	10	PÇ	R\$30,90	R\$309,00
2511	MOLA 3V	6	PÇ	R\$469,68	R\$2.818,08
2512	ACIONADOR VASCULANTE	3	PÇ	R\$1.881,81	R\$5.645,43
2513	CABECA ALAVANCA	2	PÇ	R\$113,30	R\$226,60
2514	COMPRESSOR AR	2	PÇ	R\$2.838,68	R\$5.677,36
2515	FILTRO COMPRESSOR AR	2	PÇ	R\$432,60	R\$865,20
2516	MOTOR RADIADOR	2	PÇ	R\$1.133,00	R\$2.266,00
2517	MOTOR PARTIDA 24V	1	PÇ	R\$2.678,00	R\$2.678,00
2518	MANGUEIRA AR	6	MT	R\$160,68	R\$964,08
2519	ROLAMENTO COMPRESSOR AR	2	PÇ	R\$242,05	R\$484,10
2520	BOBINA COMPRESSOR AR	2	PÇ	R\$501,61	R\$1.003,22
2521	CUICA FREIO 24X30	4	PÇ	R\$975,41	R\$3.901,64
2522	REGULADOR FREIO L/DIR	4	PÇ	R\$924,94	R\$3.699,76
2523	REGULADOR FREIO L/ESQ	4	PÇ	R\$924,94	R\$3.699,76
2524	REP PISTAO HIDRAULICO	3	JG	R\$345,05	R\$1.035,15
2525	SEMI EIXO	2	PÇ	R\$1.409,04	R\$2.818,08
2526	REP CAIXA DIRECAO	4	JG	R\$471,74	R\$1.886,96
2527	LUVA CARDAN	2	PÇ	R\$902,28	R\$1.804,56
2528	PONT CARDAN	2	PÇ	R\$758,08	R\$1.516,16
2529	REP CX SATELITE	2	JG	R\$1.026,91	R\$2.053,82
2530	KIT EMBREAGEM	2	KIT	R\$2.769,67	R\$5.539,34
				VLR TOTAL	R\$163.228,22

VASCULANTE MB.1719				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
2531	BATERIA 100AH	2	PC	R\$870,35	R\$1.740,70
2532	OLEO FREIO DOT 3	10	500ML	R\$30,90	R\$309,00
2533	OLEO 140 GL5	80	LT	R\$41,20	R\$3.296,00
2534	OLEO MOTOR 15W40	160	LT	R\$36,05	R\$5.768,00
2535	OLEO 80W90	80	LT	R\$46,35	R\$3.708,00
2536	OLEO HIDRAULICO 68 TB 20LT	10	TB	R\$558,26	R\$5.582,60
2537	RADIADOR	1	TB	R\$2.428,74	R\$2.428,74
2538	FLUIDO RADIADOR	20	LT	R\$30,90	R\$618,00
2539	FILTRO LUBRIFICANTE	8	PC	R\$100,94	R\$807,52
2540	FILTRO COMBUSTIVEL	8	PC	R\$169,95	R\$1.359,60
2541	FILTRO COMBUST SEPARADOR AGUA	6	PÇ	R\$160,68	R\$964,08
2542	FILTRO AR	5	PC	R\$478,95	R\$2.394,75
2543	FILTRO AR SECUNDARIO	5	JG	R\$243,08	R\$1.215,40
2544	FILTRO HIDRAULICO	5	PC	R\$146,26	R\$731,30
2545	RETENTOR RODA	8	PC	R\$149,35	R\$1.194,80
2546	MANGUEIRA HIDRAULICA	6	MT	R\$181,28	R\$1.087,68
2547	JOGO DE PISTÃO FREIO	2	JG	R\$778,68	R\$1.557,36
2548	JOGO LONA FREIO	8	JG	R\$696,28	R\$5.570,24
2549	TAMBOR FREIO	4	PC	R\$1.942,58	R\$7.770,32
2550	BOMBA OLEO	1	PC	R\$1.932,28	R\$1.932,28
2551	ROLAMENTO RODA DT INTER.	4	PÇ	R\$459,38	R\$1.837,52
2552	ROLAMENTO RODA DT EXTER.	4	PÇ	R\$525,30	R\$2.101,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2553	ROLAMENTO RODA TRAS. INTER.	4	PÇ	R\$671,56	R\$2.686,24
2554	ROLAMENTO RODA TRAS EXTER.	4	PÇ	R\$731,30	R\$2.925,20
2555	CRUZETA CARDAN	5	PC	R\$296,64	R\$1.483,20
2556	CORREIA ALTERNADOR	5	PC	R\$150,38	R\$751,90
2557	ALTERNADOR	1	PC	R\$2.415,35	R\$2.415,35
2558	ROLAMENTO CENTRO	6	PC	R\$245,14	R\$1.470,84
2559	FAROL DIANT	4	PÇ	R\$768,38	R\$3.073,52
2560	LANTERNA TRAS	4	PÇ	R\$230,72	R\$922,88
2561	LAMPADA FAROL 24V	6	PÇ	R\$46,35	R\$278,10
2562	LAMPADA H11 24V	6	PÇ	R\$78,28	R\$469,68
2563	SILENCIOSO ESCP.	1	PÇ	R\$1.153,60	R\$1.153,60
2564	BOMBA HIDRAULICA	1	PÇ	R\$2.498,78	R\$2.498,78
2565	REPARO BOMBA HIDRAULICA	2	KT	R\$676,71	R\$1.353,42
2566	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	1	PÇ	R\$440,84	R\$440,84
2567	BARRA DIRECAO LONGA	2	PÇ	R\$809,58	R\$1.619,16
2568	BARRA DIRECAO CURTA	2	PÇ	R\$646,84	R\$1.293,68
2569	TERMINAL BARRA DIRECAO LONGO4	4	PÇ	R\$265,74	R\$1.062,96
2570	TERMINAL DIRECAO CURTO	4	PÇ	R\$202,91	R\$811,64
2571	CILINDRO MESTRE FREIO	2	PÇ	R\$780,74	R\$1.561,48
2572	SUPORTE FILTRO AR	1	PÇ	R\$471,74	R\$471,74
2573	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	2	PÇ	R\$341,96	R\$683,92
2574	INDUZIDO PARTIDA 24V	2	PÇ	R\$585,04	R\$1.170,08
2575	PORTA ESCOVA MOTOR PART. 24V	2	JG	R\$228,66	R\$457,32
2576	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	4	JG	R\$69,01	R\$276,04
2577	AUTOMATICO MT PARTIDA	2	PÇ	R\$398,61	R\$797,22
2578	PINHÃO PARTIDA	2	PÇ	R\$202,91	R\$405,82
2579	BOBINA DE CAMPO 24V	2	PÇ	R\$567,53	R\$1.135,06
2580	ROTOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$495,43	R\$990,86
2581	ESTATOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$465,56	R\$931,12
2582	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	2	PÇ	R\$251,32	R\$502,64
2583	TAMPA RADIADOR	2	PÇ	R\$117,42	R\$234,84
2584	CABO DE BATERIA	4	MT	R\$190,55	R\$762,20
2585	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	2	PÇ	R\$296,64	R\$593,28
2586	AMORTECEDOR DIANT	6	PÇ	R\$1.293,68	R\$7.762,08
2587	AMORTECEDOR CABINE	4	PÇ	R\$1.016,61	R\$4.066,44
2588	MOLA TRAS 2V	4	PÇ	R\$677,74	R\$2.710,96
2589	MOLA MESTRE	4	PÇ	R\$913,61	R\$3.654,44
2590	BUCHA MOLA	10	PÇ	R\$90,64	R\$906,40
2591	PINO MOLA	10	PÇ	R\$79,31	R\$793,10
2592	GRAMPO FEIXO MOLA	8	PÇ	R\$97,85	R\$782,80
2593	PARAF CENTRO	10	PÇ	R\$30,90	R\$309,00
2594	MOLA 3V	6	PÇ	R\$469,68	R\$2.818,08
2595	ACIONADOR VASCULANTE	3	PÇ	R\$1.881,81	R\$5.645,43
2596	CABECA ALAVANCA	2	PÇ	R\$113,30	R\$226,60
2597	COMPRESSOR AR	2	PÇ	R\$2.838,68	R\$5.677,36
2598	FILTRO COMPRESSOR AR	2	PÇ	R\$432,60	R\$865,20
2599	MOTOR RADIADOR	2	PÇ	R\$1.133,00	R\$2.266,00
2600	MOTOR PARTIDA 24V	1	PÇ	R\$2.678,00	R\$2.678,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2601	MANGUEIRA AR	6	MT	R\$160,68	R\$964,08
2602	ROLAMENTO COMPRESSOR AR	2	PÇ	R\$242,05	R\$484,10
2603	BOBINA COMPRESSOR AR	2	PÇ	R\$501,61	R\$1.003,22
2604	CUICA FREIO 24X30	4	PÇ	R\$975,41	R\$3.901,64
2605	REGULADOR FREIO L/DIR	4	PÇ	R\$924,94	R\$3.699,76
2606	REGULADOR FREIO L/ESQ	4	PÇ	R\$924,94	R\$3.699,76
2607	REP PISTAO HIDRAULICO	3	JG	R\$345,05	R\$1.035,15
2608	SEMI EIXO	2	PÇ	R\$1.409,04	R\$2.818,08
2609	REP CAIXA DIRECAO	4	JG	R\$471,74	R\$1.886,96
2610	LUVA CARDAN	2	PÇ	R\$902,28	R\$1.804,56
2611	PONT CARDAN	2	PÇ	R\$758,08	R\$1.516,16
2612	REP CX SATELITE	2	JG	R\$1.026,91	R\$2.053,82
2613	KIT EMBREAGEM	2	KIT	R\$2.769,67	R\$5.539,34
				VLR TOTAL	R\$163.228,22

ONIBUS ESCOLAR VOLARE				VLR TOTAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
2614	BATERIA 150AH	4	PÇ	R\$1.017,64	R\$4.070,56
2615	CORREIA ALTERNADOR	3	PÇ	R\$123,60	R\$370,80
2616	ROLAMENTO CENTRO	4	PÇ	R\$183,34	R\$733,36
2617	ROLAMENTO DIANT INT	4	PÇ	R\$325,48	R\$1.301,92
2618	ROLAMENTO DIANT EXT	4	PÇ	R\$252,35	R\$1.009,40
2619	ROLAMENTO DIANTEIRO PINHAO	2	PÇ	R\$658,17	R\$1.316,34
2620	ROLAMENTO TRASEIRO PINHAO	2	PÇ	R\$562,38	R\$1.124,76
2621	ROLAMENTO EMBREAGEM	2	PÇ	R\$401,70	R\$803,40
2622	OLEO FREIO DOT 4	10	500ML	R\$36,05	R\$360,50
2623	LUBRAX 15 W 40	220	LT	R\$41,20	R\$9.064,00
2624	FLUIDO RADIADOR	30	LT	R\$20,60	R\$618,00
2625	FILTRO LUBRIFICANTE	10	PÇ	R\$121,54	R\$1.215,40
2626	FILTRO COMBUSTIVEL	10	PÇ	R\$90,64	R\$906,40
2627	FILTRO AR EXT	10	PÇ	R\$157,59	R\$1.575,90
2628	FILTRO AR INT	10	PÇ	R\$131,84	R\$1.318,40
2629	FILTRO HIDRAULICO	5	PÇ	R\$98,88	R\$494,40
2630	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	5	PÇ	R\$122,57	R\$612,85
2631	MOLA TRASEIRA MESTRE	4	PÇ	R\$708,64	R\$2.834,56
2632	MOLA TRASEIRA SEGUNDA VIRADA	4	PÇ	R\$490,28	R\$1.961,12
2633	MOLA TRAS TECEIRA	4	PÇ	R\$355,35	R\$1.421,40
2634	TAMBOR FREIO TRASEIRO	4	PÇ	R\$1.316,34	R\$5.265,36
2635	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$1.439,94	R\$5.759,76
2636	LONA FREIO DIANTEIRO	6	JG	R\$448,05	R\$2.688,30
2637	LONA FREIO TRASEIRO	6	JG	R\$406,85	R\$2.441,10
2638	CATRACA FREIO AUT. TRAS.	6	PÇ	R\$731,30	R\$4.387,80
2639	CATRACA FREIO AUT. DIANT.	6	PÇ	R\$731,30	R\$4.387,80
2640	COXIM DIANTEIRO MOTOR	4	PÇ	R\$458,35	R\$1.833,40
2641	COXIM TRASEIRO MOTOR	4	PÇ	R\$399,64	R\$1.598,56
2642	COXIM CAMBIO	2	PÇ	R\$803,40	R\$1.606,80
2643	COXIM RADIADOR	4	PÇ	R\$100,94	R\$403,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana

Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2644	KIT EMBREAGEM	2	JG	R\$6.166,61	R\$12.333,22
2645	SERVO EMBREAGEM	2	PC	R\$684,95	R\$1.369,90
2646	CRUZETA CARDAN DIANTEIRO	10	PÇ	R\$224,54	R\$2.245,40
2647	CRUZETA CARDAN TRASEIRO	10	PÇ	R\$203,94	R\$2.039,40
2648	LUVA DO PINHAO	2	PÇ	R\$432,60	R\$865,20
2649	BUCHA MOLA	12	PÇ	R\$63,86	R\$766,32
2650	JUNTA DIFERENCIAL	2	PÇ	R\$87,55	R\$175,10
2651	SILICONE LOCTITE	5	PÇ	R\$46,35	R\$231,75
2652	LUBRAX 90 GL5	40	PÇ	R\$46,35	R\$1.854,00
2653	COLA SILICONE INCOLOR	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
2654	COLA SILICONE PRETO	5	PÇ	R\$87,55	R\$437,75
2655	COLA TRAVA PARAFUSO	5	PÇ	R\$28,84	R\$144,20
2656	TERMINAL DIRECAO DIREITO	4	PÇ	R\$221,45	R\$885,80
2657	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	4	PÇ	R\$203,94	R\$815,76
2658	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	20	PÇ	R\$59,74	R\$1.194,80
2659	PARAFUSO RODA TRASEIRO	20	PÇ	R\$59,74	R\$1.194,80
2660	GRAXA 10KG	2	KG	R\$638,60	R\$1.277,20
2661	RETENTOR PINHAO	3	PÇ	R\$113,30	R\$339,90
2662	RETENTOR RODA TRASEIRO	6	PÇ	R\$90,64	R\$543,84
2663	RETENTOR RODA DIANTEIRO	6	PÇ	R\$90,64	R\$543,84
2664	LUBRAX 140 GL5	40	PÇ	R\$46,35	R\$1.854,00
2665	SEMI EIXO	2	PÇ	R\$1.848,85	R\$3.697,70
2666	JOGO BRONZINA BIELA	2	JG	R\$2.045,58	R\$4.091,16
2667	JOGO BRONZE MANCAL	2	JG	R\$1.521,31	R\$3.042,62
2668	PINO MOLA	12	PÇ	R\$88,58	R\$1.062,96
2669	JG JUNTA MOTOR COMPLETA	2	JG	R\$3.419,60	R\$6.839,20
2670	EMB VISCOSA C/HELICE	2	PÇ	R\$2.183,60	R\$4.367,20
2671	BOMBA D'AGUA	2	PÇ	R\$768,38	R\$1.536,76
2672	CILINDRO COMBINADO 16X24	2	PÇ	R\$1.394,62	R\$2.789,24
2673	GRAMPO FEIXO MOLA	10	PÇ	R\$84,46	R\$844,60
2674	SUPORTE MOLA	4	PÇ	R\$144,20	R\$576,80
2675	CUICA FREIO	6	PÇ	R\$1.268,96	R\$7.613,76
2676	BOMBA DIRECAO	2	PÇ	R\$1.145,36	R\$2.290,72
2677	CARTER MOTOR	1	PÇ	R\$808,55	R\$808,55
2678	BARRA DIRECAO CURTA	2	PÇ	R\$911,55	R\$1.823,10
2679	BARRA DIRECAO LONGA	2	PÇ	R\$969,23	R\$1.938,46
2680	COLUNA DIRECAO	1	PÇ	R\$881,68	R\$881,68
2681	JG CABO SELECAO MACHA	2	JG	R\$1.271,02	R\$2.542,04
2682	FAROL DIANT	6	PÇ	R\$355,35	R\$2.132,10
2683	JG LANT TRAS	4	JG	R\$123,60	R\$494,40
2684	LANT LATERAL	12	PÇ	R\$57,68	R\$692,16
2685	CIL AUXILIAR BEM	2	PÇ	R\$356,38	R\$712,76
2686	CIL MESTRE BEM	2	PÇ	R\$222,48	R\$444,96
2687	AMORTECEDOR TRAS	6	PÇ	R\$871,38	R\$5.228,28
2688	AMORT DIANT	6	PÇ	R\$577,83	R\$3.466,98
2689	BORR BARRA ESTAB GRANDE	10	PÇ	R\$89,61	R\$896,10
2690	BORR BARRA ESTAB PIQUENA	10	PÇ	R\$62,83	R\$628,30
2691	RADIADOR	2	PÇ	R\$2.827,35	R\$5.654,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2692	RESERV RADIADOR	2	PÇ	R\$654,05	R\$1.308,10
2693	MANG RADIADOR	4	PÇ	R\$397,58	R\$1.590,32
2694	SECADOR AR APU ATEGO	2	PÇ	R\$2.209,35	R\$4.418,70
2695	MOTOR PARTIDA 24V	1	PÇ	R\$2.531,74	R\$2.531,74
2696	EIXO BENDIEX 24V	2	PÇ	R\$319,30	R\$638,60
2697	AUTOMATICO MT PARTIDA 24V	2	PÇ	R\$252,35	R\$504,70
2698	LAMPADA FAROL 24V	10	PÇ	R\$38,11	R\$381,10
2699	LAMPADA 1 POLO 24V	10	PÇ	R\$7,21	R\$72,10
2700	LAMPADA 2 POLO 24V	10	PÇ	R\$7,21	R\$72,10
2701	SUPORTE ESCOVA MT PART 24V	4	PÇ	R\$89,61	R\$358,44
2702	ALTERNADOR 24V	1	PÇ	R\$2.254,67	R\$2.254,67
2703	REG VOLTAGEM 24V	4	PÇ	R\$127,72	R\$510,88
2704	TERM BATERIA	12	PÇ	R\$20,60	R\$247,20
2705	LAMPADA 69 24V	10	PÇ	R\$5,15	R\$51,50
2706	LAMPADA PINGO DAGUA 24V	10	PÇ	R\$5,15	R\$51,50
2707	ARLA 32	60	LT	R\$12,36	R\$741,60
2708	CABECA ALAVANA	3	PÇ	R\$58,71	R\$176,13
2709	LUVA CARDAN	2	PÇ	R\$913,61	R\$1.827,22
2710	PONT CARDAN	2	PÇ	R\$787,95	R\$1.575,90
2711	RETIFICADOR 24V	2	PÇ	R\$241,02	R\$482,04
2712	ESTATOR ALT 24V	2	PÇ	R\$355,35	R\$710,70
2713	ROTOR ALT 24V	2	PÇ	R\$657,14	R\$1.314,28
2714	MANCAL ALT P/DIANT	2	PÇ	R\$562,38	R\$1.124,76
2715	MANCAL ALT P/TRAS	2	PÇ	R\$525,30	R\$1.050,60
2716	INDUZIDO 24V	2	PÇ	R\$736,45	R\$1.472,90
2717	BOBINA CAMPO 24V	2	PÇ	R\$253,38	R\$506,76
2718	FUSIVEL	20	PÇ	R\$3,09	R\$61,80
2719	CHAVE GERAL 24V	2	PÇ	R\$279,13	R\$558,26
2720	CABO BATERIA	4	MT	R\$173,04	R\$692,16
2721	BUCHA AMORTECEDOR	20	PÇ	R\$49,44	R\$988,80
2722	KIT BUCHA INDUZIDO	6	PÇ	R\$48,41	R\$290,46
2723	CX FUSIVEL	2	PÇ	R\$89,61	R\$179,22
2724	VALVULA FREIO MAO	2	PÇ	R\$706,58	R\$1.413,16
2725	MOTOR VENTILACAO INT	2	PÇ	R\$409,94	R\$819,88
2726	JG MOLA SAPATA FREIO	6	JG	R\$89,61	R\$537,66
2727	JG CABO FREIO MAO	3	JG	R\$496,46	R\$1.489,38
2728	MOTOR LIMPADOR	1	PÇ	R\$660,23	R\$660,23
2729	INTERR ALARME SONORO	2	PÇ	R\$131,84	R\$263,68
2730	VALVULA RELE AR	2	PÇ	R\$348,14	R\$696,28
				VLR TOTAL	R\$196.424,09

FIAT DUCATO				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
2731	BATERIA 90 AH	2	PÇ	R\$870,35	R\$1.740,70
2732	CORREIA ALTERNADOR	5	PÇ	R\$89,61	R\$448,05
2733	ROLAMENTO CENTRO	2	PÇ	R\$270,89	R\$541,78
2734	CUBO RODA DIANTEIRA	3	PÇ	R\$282,22	R\$846,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2735	ROLAMENTO ALTERNADOR	3	PÇ	R\$55,62	R\$166,86
2736	CORREIA AR	5	PÇ	R\$121,54	R\$607,70
2737	LAMPADA H11	4	PÇ	R\$78,28	R\$313,12
2738	POLIA ALT	2	PÇ	R\$88,58	R\$177,16
2739	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	PÇ	R\$284,28	R\$568,56
2740	OLEO FREIO DOT 4	8	500ML	R\$30,90	R\$247,20
2741	LUBRAX 15W40 LT	120	LT	R\$36,05	R\$4.326,00
2742	LUBRAX 90 GL5 LT	20	LT	R\$41,20	R\$824,00
2743	LUBRAX 80W90 GL5 LT	10	LT	R\$46,35	R\$463,50
2744	OLEO DIRECAO HIDRAULICO	8	LT	R\$30,90	R\$247,20
2745	FLUIDO RADIADOR	10	LT	R\$20,60	R\$206,00
2746	FILTRO LUBRIFICANTE	10	PÇ	R\$74,16	R\$741,60
2747	FILTRO COMBUSTIVEL	10	PÇ	R\$69,01	R\$690,10
2748	FILTRO AR	10	PÇ	R\$111,24	R\$1.112,40
2749	FILTRO AR CONDICIONADO	10	PÇ	R\$53,56	R\$535,60
2750	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	8	JG	R\$403,76	R\$3.230,08
2751	DISCO FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	R\$374,92	R\$1.499,68
2752	PASTILHA FREIO TRAS	8	PÇ	R\$315,18	R\$2.521,44
2753	DISCO FREIO TRAS	4	PÇ	R\$283,25	R\$1.133,00
2754	PINO DA PINCA FREIO	4	PÇ	R\$69,01	R\$276,04
2755	REPARO PINCA FREIO	4	JG	R\$84,46	R\$337,84
2756	JOGO PISTAO DE FREIO DIANTEIRO	2	PÇ	R\$193,64	R\$387,28
2757	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRO	3	PÇ	R\$126,69	R\$380,07
2758	LAMPADA 1 POLO	8	PÇ	R\$6,18	R\$49,44
2759	CILINDRO MESTRE FREIO	1	PÇ	R\$510,88	R\$510,88
2760	HIDROVACUO	1	PÇ	R\$2.004,38	R\$2.004,38
2761	KIT EMBREAGEM	1	JG	R\$3.934,60	R\$3.934,60
2762	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	PÇ	R\$440,84	R\$881,68
2763	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	PÇ	R\$489,25	R\$978,50
2764	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PÇ	R\$788,98	R\$3.155,92
2765	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PÇ	R\$362,56	R\$1.450,24
2766	KIT AMORT DIANT COMPL	4	KIT	R\$1.026,91	R\$4.107,64
2767	KIT AMORT TRAS COMPL	4	PÇ	R\$243,08	R\$972,32
2768	JUNTO HOMOCINETICA L/D	2	PÇ	R\$1.406,98	R\$2.813,96
2769	JUNTO HOMOCINETICA L/E	2	PÇ	R\$1.378,14	R\$2.756,28
2770	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	4	PÇ	R\$113,30	R\$453,20
2771	PIVO INFERIOR L/ESQ	6	PÇ	R\$166,86	R\$1.001,16
2772	PIVO INFERIOR L/DIR	6	PÇ	R\$166,86	R\$1.001,16
2773	CRUZETA CARDAN	5	PÇ	R\$121,54	R\$607,70
2774	LAMPADA 2 POLO	6	PÇ	R\$6,18	R\$37,08
2775	LAMPADA PINGO DAGUA	6	PÇ	R\$4,12	R\$24,72
2776	COLA 3M	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
2777	COLA SILICONE INCOLOR	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
2778	COLA SILICONE PRETO LOCTYTI	5	PÇ	R\$87,55	R\$437,75
2779	COLA TRAVA PARAFUSO	5	PÇ	R\$28,84	R\$144,20
2780	BUCHA BALANCA SUPERIOR	6	PÇ	R\$135,96	R\$815,76
2781	BUCHA BALANCA INFERIOR PIQUENA	6	PÇ	R\$125,66	R\$753,96
2782	BUCHA BALANCA INFERIOR GRANDE	6	PÇ	R\$144,20	R\$865,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2783	BUCHA FEIXO MOLA TRAS.	6	PÇ	R\$67,98	R\$407,88
2784	BUCHA INF JUMELO	6	PÇ	R\$59,74	R\$358,44
2785	BUCHA SUP JUMELO	6	PÇ	R\$78,28	R\$469,68
2786	TERMINAL DIRECAO LD	4	PÇ	R\$216,30	R\$865,20
2787	TERMINAL DIRECAO LE	4	PÇ	R\$216,30	R\$865,20
2788	COIFA LADO RODA	4	PÇ	R\$67,98	R\$271,92
2789	PALHETA LIMPADRO PARA BRISA	2	PÇ	R\$48,41	R\$96,82
2790	PARAFUSO RODA DIANTEIRO	20	PÇ	R\$28,84	R\$576,80
2791	PARAFUSO RODA TRASEIRO	20	PÇ	R\$26,78	R\$535,60
2792	JUNTA CABECOTE	1	PÇ	R\$295,61	R\$295,61
2793	GRAXA MARFAK	5	500G	R\$43,26	R\$216,30
2794	FAROL L/DIR	1	PÇ	R\$1.843,70	R\$1.843,70
2795	FAROL L/ESQ	1	PÇ	R\$1.843,70	R\$1.843,70
2796	LANTERNA TRASEIRA L/DIR	1	PÇ	R\$746,75	R\$746,75
2797	LANTERNA TRASEIRA L/ESQ	1	PÇ	R\$746,75	R\$746,75
2798	BOMBA D'AGUA	1	PÇ	R\$339,90	R\$339,90
2799	BOMBA OLEO	1	PÇ	R\$1.129,91	R\$1.129,91
2800	BOMBA HIDRAULICA	1	PÇ	R\$1.519,25	R\$1.519,25
2801	RETENTOR PINHAO	4	PÇ	R\$79,31	R\$317,24
2802	RETENTOR RODA TRASEIRO	4	PÇ	R\$56,65	R\$226,60
2803	RETENTOR RODA DIANTEIRO	4	PÇ	R\$64,89	R\$259,56
2804	TURBINA MOTOR	1	PÇ	R\$6.510,63	R\$6.510,63
2805	MOLA 2 VIRADA	2	PÇ	R\$272,95	R\$545,90
2806	GRAMPO MOLA 22CM	4	PÇ	R\$37,08	R\$148,32
2807	MOLA MESTRE	3	PÇ	R\$282,22	R\$846,66
2808	WHIT LUB	5	PÇ	R\$20,60	R\$103,00
2809	COXIM MOTOR L/DIR	2	PÇ	R\$901,25	R\$1.802,50
2810	REGULADOR VOLTAGEM ALT.	2	PÇ	R\$192,61	R\$385,22
2811	INDUZIDO PARTIDA	1	PÇ	R\$444,96	R\$444,96
2812	PORTA ESCOVA MOTOR PART.	2	JG	R\$145,23	R\$290,46
2813	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	2	JG	R\$58,71	R\$117,42
2814	AUTOMATICO MT PART	2	PÇ	R\$229,69	R\$459,38
2815	PINHÃO PARTIDA	2	PÇ	R\$156,56	R\$313,12
2816	COMPRESSOR ÁR	1	PC	R\$3.460,80	R\$3.460,80
2817	CONDENSADOR AR	1	PC	R\$906,40	R\$906,40
2818	EVAPORADORA ÁR	1	PC	R\$698,34	R\$698,34
2819	RADIADOR	1	PÇ	R\$2.072,36	R\$2.072,36
2820	BANDEJA	2	PÇ	R\$1.684,05	R\$3.368,10
2821	MANGOTE RADIADOR	1	PÇ	R\$341,96	R\$341,96
2822	RESERVATORIO RADIADOR	1	PÇ	R\$370,80	R\$370,80
				VLR TOTAL	R\$91.652,49

RETROESCAVADEIRA JBC				VLR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
2823	BATERIA 100AH	2	PÇ	R\$870,35	R\$1.740,70
2824	OLEO FREIO DOT 3	10	500ML	R\$30,90	R\$309,00
2825	OLEO 140 GL5	80	LT	R\$41,20	R\$3.296,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2826	OLEO MOTOR 15W40	180	LT	R\$36,05	R\$6.489,00
2827	OLEO 90 GL5	80	LT	R\$41,20	R\$3.296,00
2828	OLEO HIDRAULICO 68 TB 20LT	10	TB	R\$558,26	R\$5.582,60
2829	OLEO TRANSMICAO 10W30	5	TB	R\$707,61	R\$3.538,05
2830	FLUIDO RADIADOR	20	LT	R\$30,90	R\$618,00
2831	FILTRO LUBRIFICANTE	5	PC	R\$243,08	R\$1.215,40
2832	FILTRO COMBUSTIVEL	5	PÇ	R\$252,35	R\$1.261,75
2833	FILTRO AR	5	PC	R\$248,23	R\$1.241,15
2834	FILTRO AR SECUNDARIO	5	JG	R\$192,61	R\$963,05
2835	FILTRO HIDRAULICO	5	PC	R\$220,42	R\$1.102,10
2836	INTERROPTOR PRESSAO OLEO	2	PC	R\$253,38	R\$506,76
2837	COMPRESSOR AR	1	PC	R\$3.213,60	R\$3.213,60
2838	MANGUEIRA HIDRAULICA	4	PC	R\$362,56	R\$1.450,24
2839	PINHAO CIRCO	3	PÇ	R\$4.106,61	R\$12.319,83
2840	JOGO DE PISTÃO	1	PC	R\$7.679,68	R\$7.679,68
2841	FAROL	2	JG	R\$231,75	R\$463,50
2842	LAMPADA FAROL 24V	4	PC	R\$46,35	R\$185,40
2843	BOMBA OLEO	1	PC	R\$1.282,35	R\$1.282,35
2844	VALVULA AR	2	PC	R\$500,58	R\$1.001,16
2845	MANGUEIRA COMPRESSOR AR	6	MT	R\$127,72	R\$766,32
2846	CORREIA ALTERNADOR	5	PC	R\$202,91	R\$1.014,55
2847	ALTERNADOR	1	PC	R\$2.046,61	R\$2.046,61
2848	MANGOTE RADIADOR	2	PC	R\$396,55	R\$793,10
2849	DENTE CONCHA	18	PÇ	R\$648,90	R\$11.680,20
2850	DENTE CONCHA CANTO	6	PÇ	R\$741,60	R\$4.449,60
2851	PARAFUSO 5/8 X3 AÇO	36	PÇ	R\$39,14	R\$1.409,04
2852	PORCA 5/8 AÇO	36	PÇ	R\$43,26	R\$1.557,36
2853	SILENCIOSO ESCAP	1	PÇ	R\$1.293,68	R\$1.293,68
2854	BOMBA HIDRAULICA	1	PÇ	R\$3.218,75	R\$3.218,75
2855	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	2	PÇ	R\$482,04	R\$964,08
2856	INDUZIDO PARTIDA 24V	1	PÇ	R\$547,96	R\$547,96
2857	PORTA ESCOVA MOTOR PART. 24V	2	JG	R\$231,75	R\$463,50
2858	JG BUCHA MOTOR PARTIDA	2	JG	R\$117,42	R\$234,84
2859	CHAVE MAGNETICA 24V	2	PÇ	R\$284,28	R\$568,56
2860	PINHÃO PARTIDA	2	PÇ	R\$238,96	R\$477,92
2861	BOBINA DE CAMPO 24V	2	PÇ	R\$585,04	R\$1.170,08
2862	ROTOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$569,59	R\$1.139,18
2863	ESTATOR ALTERNADOR 24V	2	PÇ	R\$506,76	R\$1.013,52
2864	REGULADOR VOLTAGEM ALT. 24V	2	PÇ	R\$305,91	R\$611,82
2865	TAMPA DO DISTRIBUIDOR	1	PÇ	R\$763,23	R\$763,23
2866	CABO DE BATERIA	4	MT	R\$192,61	R\$770,44
2867	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	2	PÇ	R\$334,75	R\$669,50
2868	RADIADOR	1	PÇ	R\$12.694,75	R\$12.694,75
2869	TERM BATERIA	8	PÇ	R\$20,60	R\$164,80
2870	VIDRO PORTA	1	PÇ	R\$2.183,60	R\$2.183,60
2871	JG JUNTA MOTOR	2	JG	R\$1.512,04	R\$3.024,08
2872	JG PISTAO E ANEIS STD	2	JG	R\$4.106,61	R\$8.213,22
2873	JG BRONSE BIELA STD	2	JG	R\$402,73	R\$805,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

2874	JG BRONSE MANCAL STD	2	JG	R\$424,36	R\$848,72
2875	BOMBA DAGUA	2	PÇ	R\$599,46	R\$1.198,92
2876	BICO INJETOR	4	PÇ	R\$2.394,75	R\$9.579,00
2877	REP BICO INJRTOR	4	KIT	R\$902,28	R\$3.609,12
2878	RELE AUXILIAR	4	PÇ	R\$67,98	R\$271,92
2879	EIXO VIRABREQUIM STD	1	PÇ	R\$5.826,71	R\$5.826,71
2880	PARAF CABECOTE	12	PÇ	R\$90,64	R\$1.087,68
2881	CAMISA MT STD	6	PÇ	R\$469,68	R\$2.818,08
2882	COLA SILICONE PRETA LOCTYTE	4	PÇ	R\$87,55	R\$350,20
2883	COLA TRAVA PARAFUSO	5	PÇ	R\$28,84	R\$144,20
2884	JUNTA CABECOTE	2	PÇ	R\$675,68	R\$1.351,36
				VLR TOTAL	R\$150.550,98

VLR TOTAL GLOBAL	R\$4.416.411,34
-------------------------	------------------------

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A entrega será efetuada conforme ordem de fornecimento, nas quantidades estabelecidas na requisição emitida pelo órgão municipal, conforme sua demanda.

4.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo **de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da solicitação**, no horário de expediente externo da Secretaria solicitante e/ou Almoxarifado Central. O local final será informado na Ordem de Fornecimento.

4.3. A simples entrega do produto pelo fornecedor não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico do Município, logo serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada;

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste instrumento e na proposta contratada, e sua consequente aceitação, que se dará **em até 10 dias do recebimento provisório**.

4.3.1. Para fins do disposto no item anterior, caso o prazo acima não seja observado, o **recebimento definitivo** dos produtos consistirá no atesto da nota fiscal/fatura, pelo gestor/fiscal do contrato, nos termos estabelecidos neste instrumento, após verificada a conformidade do produto.

4.3.2. Se houver erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que desaprove o seu recebimento definitivo, o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso, não podendo a contratada interromper a execução do contrato até o saneamento das irregularidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

4.3.3. Durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa da contratada, não incidirá sobre o Município contratante quaisquer ônus, inclusive financeiro.

4.4. No fornecimento do objeto deverão ser obedecidas as exigências e normas de conservação, de transporte e de comercialização, instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.

4.5. Não serão aceitos produtos que estejam divergentes daqueles especificados neste termo de referência ou que apresente qualquer espécie de avaria ou violação.

4.6. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

4.7. Os produtos fornecidos em descordo com o estipulado neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta vencedora ou que se apresentem impróprios para uso, serão rejeitados totalmente pela Administração.

4.7.1. O fornecedor ficará obrigado a substituir no prazo de **até 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município, independente da aplicação das penalidades cabíveis e sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos que venham a ser recusados.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses** da data da assinatura do contrato, e terá termo inicial, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão informadas pelo setor da Contabilidade.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A empresa vencedora, após homologação do procedimento licitatório, será convocada pelo Setor competente para assinatura do contrato mediante condições estabelecidas, previamente, no instrumento convocatório.

7.2. Aplicar-se-á ao contrato os mandamentos da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

7.3. Na hipótese da empresa vencedora não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a remanescente, terá igual prazo e condições de suas propostas, podendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

ser negociada ainda a obtenção de melhor preço, sem prejuízo da aplicação das sanções prevista em lei.

7.4. Os termos do futuro contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste Termo de Referência, do edital da licitação e seus anexos, e, ao conteúdo da proposta da licitante vencedora.

7.5. Para assinar o contrato, a empresa vencedora deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

8.2.1. A empresa contratada apresentará a(s) nota(s) fiscal acompanhada das respectivas Ordens de Fornecimento e das certidões de regularidade solicitadas pela Contratante, para o ato de abertura do processo de pagamento da despesa pelo setor competente, o qual será realizado após a liquidação da despesa.

8.2.2. O gestor/fiscal do contrato somente atestará o fornecimento dos produtos, depois de verificado o cumprimento de todas as condições pactuadas.

8.2. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

8.3. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

9. DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

9.1. Os preços contratados em decorrência do fornecimento do objeto somente serão reajustados, caso o prazo de fornecimento se estenda por período superior a 12 (doze) meses, sem culpa da contratada, contados da data da apresentação da proposta, por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos dos produtos, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal, conforme previsto na Lei nº. 9.069/95.

10. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

10.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Secretaria, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.2. O(s) servidor (es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
- b) Expedir e controlar as Ordens de Fornecimento;
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital da licitação e no contrato.
- d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas fornecimento do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.

i) Não permitir que “outrem” cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;

j) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

k) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas;

l) Atestar o adimplemento das obrigações, desde que satisfaça as exigências previstas neste Termo.

m) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

11.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

a) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e prazo estabelecidos neste instrumento e nos locais estabelecidos nas ordens de fornecimento.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Responsabilizar-se solidariamente com seus fornecedores (fabricante) pelos vícios de qualidade nos produtos que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes em que seus empregados venham a ser vítimas, quando do transporte e da entrega do objeto, bem como por danos causados a usuários do produto entregue.
- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no neste instrumento;
- g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado à representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e email);
- h) Comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 02 (dois) dias que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

13.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

13.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo à entrega, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

13.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

13.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens estabelecidos, nem descrição incompleta, ou seja, não será aceita proposta em desconformidade com as especificações constantes deste Termo.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

14.1. O cronograma de desembolso será mensal no valor de R\$ ___, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

ANEXO II

MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº __/201X
PROC. ADM. Nº/XXXX.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA E
_____, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – PMAM/MA, sediada na, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXXXX - CPL/PMG** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXX**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN TIDAD E	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **de 12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

XX.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco _____, agência nº _____; e conta corrente nº _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

ANEXO III

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/PP/...../XXXX-SRP.

Por este instrumento, O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – PMAM/MA**, sediada na AV. Joao da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, inscrito(a) no CPF nº, portador(a) da Carteira de Identidade nº, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº/XXXX-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º __/XXXX**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a _____, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº/XXXX-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Formosa da Serra Negra/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Nome do representante legal:

Cédula de Identidade/órgão emissor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

CPF:

Cargo/Função:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN TIDAD E	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1						
...						

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Projeto Básico e com a proposta vencedora.

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os valores registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Formosa da Serra Negra/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, de de

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022

ANEXO IV

“MODELO DE CARTA PROPOSTA”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra
Formosa da Serra Negra/MA

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Licitação: PREGÃO ELETRONICO Nº/2022.
Data da realização do certame: de de 2022.

Prezado senhor,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ:

TELEFONE/FAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/ FABRICANTE/ MARCA	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1						
2						
...						

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13
Av. Joao da Mata e Silva S/Nº - Vila Viana
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

- 2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**
- 3. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:**
- 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**
- 5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**
- 6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)**

Formosa da Serra Negra - MA, ___ de _____ de ____

Nome e assinatura do representante legal